

Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025

Reformulação após o Relatório nº 74/UTAM/2023 de 13 de Março



Águas do Algarve, S.A.

- Capital Social Realizado: 29.825.000 Euros
- Constituída em 5 de Agosto de 2000, através do Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto
- Matrícula nº 4254 na Conservatória do Registo Comercial de Faro
- Pessoa Coletiva nº 505 176 300
- Sede Social: Rua do Repouso, 10 - 8000-302 Faro
- Telefone: 289 899 070
- Sítio Eletrónico: www.aguasdoalgarve.pt
- Correio Eletrónico: geral.ada@AdP.pt

Contrato de Concessão em vigor:

- Celebrado entre o Estado Português e a Águas do Algarve, S.A.
- em 24 de julho de 2019 e após publicação do Decreto-Lei nº93/2019 de 15 de julho
- pelo período de trinta anos (até 2048).

ÍNDICE

1.	NOTA ENQUADRATÓRIA FACE AO RELATÓRIO DA UTAM Nº 74/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023	3
2.	JUSTIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE AOS DIVERSOS PONTOS DO RELATÓRIO DA UTAM	4
3.	BREVE CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA E DO NEGÓCIO	12
4.	PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023 (E PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2024 E 2025).....	14
4.1.	CONTEXTO.....	14
4.2.	ORIENTAÇÃO RELATIVA À ESCOLHA DO ANO DE REFERÊNCIA.....	17
4.3.	EXCEPCIONALIDADES E IMPACTOS NO RÁCIO GO/VN.....	18
4.4.	PLANO DE INVESTIMENTOS, FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO	31
4.5.	BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA, E MAPAS AUXILIARES.....	51
4.6.	ORIENTAÇÕES E PRINCÍPIOS FINANCEIROS PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO	58
4.6.1.	LIMITES AO CRESCIMENTO DO VOLUME DE NEGÓCIOS.....	58
4.6.2.	LIMITE AO CRESCIMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL SEM ÓRGÃOS SOCIAIS	58
4.6.3.	LIMITE AO CRESCIMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	60
4.6.4.	VARIAÇÃO NOS RESULTADOS OPERACIONAIS (LÍQUIDOS DE PROVISÕES, IMPARIDADES, JUSTO VALOR E SEM DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS)	61
4.6.5.	EFICIÊNCIA OPERACIONAL.....	62
4.6.6.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	66
4.6.7.	CONJUNTO DOS ENCARGOS COM DESLOCAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E ALOJAMENTO, BEM COMO OS ASSOCIADOS À FROTA AUTOMÓVEL	80
4.6.8.	CONJUNTO DOS ENCARGOS COM CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA.....	93
4.6.9.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E DE RECEBIMENTO	94
5.	ANEXOS.....	96
5.1.	INVESTIMENTOS MAIS IMPORTANTES DA ÁGUAS DO ALGARVE E A SUA PRIORIZAÇÃO	96
5.2.	DOSSIÉ DE ESCLARECIMENTO RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE 6 ELEMENTOS EM 2022 PARA O AHOB, RELATÓRIO DA UTAM Nº 74/UTAM/2023 DE 13 DE MARÇO.....	111

I. NOTA ENQUADRATÓRIA FACE AO RELATÓRIO DA UTAM N.º 74/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Águas do Algarve recebeu o relatório emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento da UTAM, n.º 74/2023 datado de 13 de Março de 2023, em 23 de Março de 2023. Este relatório visou o documento Plano de Atividades e Orçamento para 2023-2025 submetido pela Águas do Algarve na plataforma SIRIEF no passado dia 29 de Dezembro de 2022. E nele a UTAM pronuncia-se sobre o PAO 2023 da AdA.

A Águas do Algarve procede nesta data à reapresentação do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, melhorando a respetiva versão de Dezembro de 2022, de forma a incorporar as seguintes alterações:

- A substituição da Estimativa de fecho de 2022 pelo Real de 2022, visto em 23 de Março de 2023 as respetivas Contas do Ano de 2022 terem sido aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.
- A substituição dos primeiros 4 meses do ano de orçamento de 2023, por valores reais.
- O recálculo dos rácios e diversos mapas, em virtude da alteração descrita nos 2 primeiros pontos.
- A proposta de alteração de rácio de aferição de eficiência operacional, GO/VN, acompanhando os considerandos da UTAM discriminados no citado relatório n.º 74/2023 de 13 de Março de 2023.
- A retirada desta reapresentação de qualquer impacto financeiro relativo ao Programa transversal do grupo ADP (Programa Rejuvenescer), o qual, sendo essa a estratégia a ser seguida pela ADP, será apresentado em pedido conjunto pela ADP SGPS.
- A inclusão de uma justificação/esclarecimento relativamente aos diversos subpontos, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, da análise da UTAM.

2. JUSTIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE AOS DIVERSOS PONTOS DO RELATÓRIO DA UTAM

Ponto 2.1 do relatório n.º 74/2023 da UTAM: «(...) depreende-se que a empresa contratou 6 trabalhadores sem ter autorização para o efeito»

Pela relevância e sensibilidade deste ponto, à explicação abaixo a empresa acrescenta um pequeno dossiê com a justificação para os factos ocorridos, nele se procurando sanar, em clarificação, a respetiva situação apontada pela UTAM.

Por via da **Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro**, na sua redação atual (Lei da Água), criou-se a figura dos empreendimentos de fins múltiplos, definindo-os como as infraestruturas hidráulicas concebidas e geridas para a realização de mais do que uma utilização principal, prevendo a aprovação de um regime legal próprio.

Por conseguinte foi aprovado o **Decreto -Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro**, que estabelece o regime de constituição e gestão dos empreendimentos de fins múltiplos, bem como o respetivo regime económico e financeiro, prevendo que a gestão deste tipo de infraestruturas deve ser efetuada por uma entidade gestora, constituída por um ou mais utilizadores de usos principais dos recursos hídricos afetos ao empreendimento, cuja escolha deve realizar -se por decreto-lei, quando recaia sobre pessoa coletiva de direito público ou empresa pública.

Em 30 de abril de 2015, nos termos do **n.º 5 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro**, o aproveitamento de Odeleite -Beliche, entre outros, foi classificado como equiparado a empreendimentos de fins múltiplos, por proposta da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), e da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), e objeto de homologação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e da agricultura.

Neste seguimento, por **despacho do Secretário de Estado do Ambiente, de 7 de março de 2017**, foi determinado que a APA, I. P., e a AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., encetassem trabalhos visando a concretização da transferência da gestão e exploração dos aproveitamentos hidráulicos que se encontram integrados no domínio público do Estado e cuja utilização principal seja o abastecimento público.

Decorrente do **Decreto-Lei n.º 160/2019 de 24 de outubro**, é atribuída a gestão das infraestruturas hidráulicas do aproveitamento de Odeleite -Beliche, bem como todos os bens e meios afetos e necessários à operação, exploração, manutenção e gestão das respetivas infraestruturas comuns a todas as utilizações de usos principais existentes ou futuras, nos termos definidos no Decreto -Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro, a empresas públicas utilizadoras de usos principais responsáveis pela gestão de sistemas públicos de abastecimento de água para consumo público.

Por referência do **artigo 2º do Decreto-Lei n.º 160/2019 de 24 de outubro**, e por remissão do **n.º 3 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro**, a gestão dos aproveitamentos classificados como equiparados a empreendimentos de fins múltiplos referido, **é atribuída à Águas do Algarve**. O artigo 4º do mesmo diploma vem ainda referir que o contrato de concessão deveria ser outorgado no prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor do referido diploma.

Após a publicação do mesmo, a Águas do Algarve e a Águas de Portugal, encetaram todos os trâmites necessários ao cumprimento da integração da infraestrutura no sistema multimunicipal do Algarve, que até então, era assegurado pela APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente.

A integração em causa tinha como principal objetivo criar um mecanismo que garantisse a sustentabilidade económico-financeira, por aplicação do princípio do utilizador-pagador. Contudo, dada a importância da infraestrutura para o abastecimento da região do Sotavento Algarvio, bem como a complexidade técnica da operação da mesma, não se afigurou de equacionamento fácil a referida transição. Entre outros aspetos técnicos, a questão dos recursos humanos afetos aos empreendimentos, à data, quadros do prestador de serviços e fornecedor da Águas do Algarve, AGS - Administração e Gestão de Sistemas de salubridade, S.A.

Resulta portanto do **artigo 7º** do referido diploma:

“1 — Constituem encargos tarifários os custos de gestão e exploração dos empreendimentos equiparados a fins múltiplos suportados pelas entidades gestoras, na permutação resultante *do artigo anterior, os estritamente necessários ao funcionamento, manutenção e segurança do empreendimento, incorridos numa base de eficiência produtiva, designadamente:*

- a) *O valor dos investimentos a realizar para cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março, e os correspondentes encargos de capital, deduzido do subsídio a fundo perdido que vier a ser atribuído, desde que previamente aprovados pelo concedente e constem do plano anual de gestão a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro;*
- b) *As despesas gerais anuais de gestão e exploração, nomeadamente as rendas a pagar, as despesas de manutenção e reparação de bens e equipamentos afetos à concessão e as despesas com os serviços de administração, gestão e assistência técnica;*
- c) **Os custos com pessoal inerente à gestão e exploração;**
- d) *Os encargos que legalmente se mostrem aplicáveis, nomeadamente os de natureza tributária;*
- e) *Os encargos inerentes às servidões e expropriações, nos termos do disposto no Código das Expropriações;*
- f) *Outros encargos anuais correntes, nomeadamente os decorrentes da cobertura de riscos por seguros.”*

Paralelamente é ainda referido no **artigo 8º** do diploma:

“Para efeitos de gestão dos empreendimentos equiparados a empreendimentos de fins múltiplos, as entidades gestoras podem celebrar acordos de cedência de interesse público, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como assumir a posição contratual em contratos de trabalho existentes.”E foi isso mesmo que a Águas do Algarve veio a promover, no estrito cumprimento legal do Decreto-Lei que a incumbiu da gestão, manutenção e exploração da referida infraestrutura, promovendo todos os atos considerando *‘conditio sine qua non’*.

Do exposto, resultou que **em 22 de janeiro de 2022 foi celebrado o contrato de concessão**, entre a Águas do Algarve e o Concedente, subscrito pelo Senhor Ministro do Ambiente da Ação Climática, no qual se efetivou a transferência da infraestrutura em apreço.

A **cláusula 1ª** do referido contrato, refere que a concessão tem por objeto a atribuição da gestão a infraestrutura, bem como todos os bens e meios afetos à mesma.

Na **cláusula 8ª**, vem a ser definido os meios humanos a afetar, referindo **“Para efeitos de gestão do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche afiguram-se necessários os meios humanos indicados no Anexo II ao presente contrato, a contratar pela Concessionária.”**E no Anexo II é referido os meios a afetar:

“Os meios a afetar, em regime de exclusividade, à gestão do empreendimento Odeleite-Beliche são:

1 Técnico Responsável de Exploração

1 Encarregado Mecânico

1 Eletricista

1 Técnico de Automação

5 Operadores (laboração contínua e em regime turnos)”

Na sequência de todos estes pressupostos, *‘ab initio’*, a Águas do Algarve providenciou acautelar o seu cumprimento, tendo para o efeito, previsto na proposta de PAO 2022 estas contratações. Estas contratações, previam a substituição de gastos em subcontratos por gastos de pessoal, pela integração da equipa do prestador de serviços que fazia a operação de Odeleite-Beliche, pelo que seria compensado pela redução desses gastos subcontratados, como se demonstrou no PAO 2022 e projeções para 2023.

Reportando-nos ao histórico do sucedido, o contrato com o prestador de serviços cessou por caducidade em Dezembro de 2022, pelo que, era imperativo que as pessoas fossem integradas nos quadros da AdA, sob pena da operação colapsar e sempre em cumprimento de todos os pressupostos acima mencionado. **Foi fulcral o facto de que o prestador de serviços manifestou o seu desinteresse em prosseguir a prestação de serviços num novo contrato, facto que motivou toda a ação subsequente.**

Não menos importante é de referir que, uma falha relevante na Operação do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche, suas Barragens e Grande Elevatória I, caso ocorresse, iria comprometer irremediavelmente a garantia do abastecimento público de água pelo SMAASA à região do Sotavento Algarvio, o que, naturalmente, iria comprometer, por decorrência, a Saúde Pública e a Economia da Região do Algarve.

Realça-se ainda que, esta tipologia de infraestruturas é determinantes para o funcionamento do SMAASA, dado que permite a captação nas únicas origens de água deste Sistema no Sotavento Algarvio e a sua adução à ETA de Tavira (uma das maiores ETA nacionais) com capacidade de tratamento de cerca de 190.000 m³/dia e que assegura a produção de água para o abastecimento público de toda a região do Sotavento Algarvio, garantindo as necessidades de consumo de cerca de 300.000 habitantes, atingindo em época alta mais de 500.000 habitantes.

A proposta de PAO 2022, obteve despacho favorável n.º 321/2022, de 18 de Setembro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, e por inerência, com parecer favorável da UTAM e Secretário do Estado do Ambiente e Ação Climática. Todavia, o referido despacho aprova o aumento do número de pessoas para 207, ficando portanto, 6 colaboradores por ratificar face ao que tinha sido o parecer favorável da UTAM e Secretaria de Estado do Ambiente e Ação Climática.

Em face do Plano de atividades e orçamento da Águas do Algarve de 2022 (PAO 2022) que foi aprovado, em 5 de setembro de 2023, a Águas do Algarve promoveu uma comunicação à Secretaria de Estado do Ambiente e Energia, solicitando a aprovação do pedido autónomo de autorização de contratação de 6 trabalhadores, considerando que se encontravam cumpridos os requisitos previstos no n.º 4 e nas alíneas a) a f) do n.º 3 do artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto de 2022, juntando os elementos comprovativos da verificação desses requisitos, conforme documentos anexos. **O presente pedido obteve parecer favorável da UTAM e da Secretaria de Estado do Ambiente e Energia, contudo nunca foi recebido o despacho da Secretaria de Estado do Tesouro.**

Pelo facto de não ter sido recebido o despacho da Secretaria de Estado do Tesouro, foi efetuada nova comunicação dirigida à Secretaria de Estado do Ambiente e Energia, em **28 de outubro de 2022**, sob a forma de insistência face à premente situação que a empresa vivia com a necessidade de integração dos trabalhadores, onde reitera o seu pedido autónomo, e ainda, da aprovação da proposta de classificação de carreiras e categorias profissionais do Grupo AdP. Neste pedido clarificou-se ainda que:

- *O aumento dos gastos com pessoal com estas pessoas mais do que seria compensado pela redução em gastos com subcontratos, tanto para o ano de 2022 (não ano inteiro), como para uma projeção de 12 meses;*

- *O valor dos gastos com pessoal da Águas do Algarve em 2022, considerando a integração destas pessoas para Odeleite-Beliche, ficaria abaixo do valor global que foi aprovado pela Tutela, pelo que se cumpriria a execução orçamental em 2022;*

- *Em termos de projeção de gastos para 12 meses, não obstante se verificar um agravamento de 31.893€ nos gastos com pessoal, este aumento era compensado pelo facto de existirem algumas medidas de gestão que foram incluídas no orçamento de 2022 aprovado para serem implementadas, mas que o não seriam por decisão da Administração. Gerar-se-iam, por conseguinte, poupanças em gastos com pessoal para compensar este acréscimo verificado na internalização destas pessoas para Odeleite-Beliche.*

O presente pedido obteve parecer favorável da UTAM e da Secretaria de Estado do Ambiente e Energia, contudo nunca foi recebido o despacho da Secretaria de Estado do Tesouro.

Decorrida a ação no tempo, sem que houvesse sido recebida qualquer resposta, em **2 de dezembro de 2022**, foi remetido email pela Administração da Águas de Portugal à UTAM, sensibilizando para a questão em causa. Em **7 de dezembro de 2022**, foi novamente remetido pela Administração da Águas de Portugal à UTAM, listagem da equipa de trabalhadores que se encontrava a garantir a operação do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite Beliche ao abrigo de um contrato de aquisição de serviços celebrado entre a Águas do Algarve e o Consórcio Externo formado pelas empresas AGS e SISÁQUA. Em **12 de dezembro de 2022**, foi novamente remetido pela Administração da Águas de Portugal à UTAM, a remeter mais informação relativa às contratações e reiterado que este pedido constaria do PAO 2023.

Em 7 de dezembro é ainda remetida comunicação pela UTAM à Secretaria de Estado do Tesouro, contendo o seguinte parecer “Submete-se a presente Informação à consideração de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro. Sugere-se que a autorização da contratação dos seis trabalhadores, a ser concedida, deve sê-lo na situação concreta reportada e a título excepcional, não devendo nem podendo constituir precedente, atentas as circunstâncias que a motivam: a boa gestão dos recursos humanos e a operação do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche.”

Em face da continua inexistência de resposta, e atendendo ao facto de que o prestador de serviços iria desmobilizar a operação no dia 16 de dezembro, a **Comissão Executiva da Águas de Portugal, deliberou, em reunião de 15 de dezembro de 2022:** “Face ao (i) enquadramento legal em vigor (ii) à urgência de internalização dos trabalhadores, acima referidos, com as remunerações auferidas no prestador de serviços, com vista a garantirem o cumprimento do serviço público a que se encontram obrigadas, e (iii) à ausência de despacho de autorização, deliberou comunicar ao Conselho de Administração da Águas do Algarve o seu acordo quando à adoção das medidas consideradas necessárias com vista à manutenção da operacionalidade e segurança do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche.”

Pese embora a deliberação supra citada da Águas de Portugal, esta, em conjunto com a Águas do Algarve, promoveram ainda uma nova **comunicação dirigida à Secretaria de Estado do Ambiente da Energia, em 19 de dezembro de 2022**, dando nota de que a Águas do Algarve, S.A. no dia 15 de dezembro deliberou proceder à contratação, com efeitos a 16 de dezembro, dos 9 trabalhadores, nas condições propostas nos ofícios supra referidos, internalizando a equipa técnica de exploração, considerando a sua imprescindibilidade para a exploração das infraestruturas, sem interrupção ou falhas de atividade, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, e por forma a dar cumprimento ao aprovado no PAO de 2022 e Contrato de Concessão do AHOB, solicitando assim a sua ratificação.

Referiu ainda, que os trabalhadores integrados aqui em causa, possuem características técnicas e profissionais de grande especificidade técnica, com elevada experiência, não disponíveis no mercado de trabalho, na mesma medida em que é de elevada complexidade e responsabilidade a operação desta infraestrutura, que funciona em regime de laboração contínua.

Considerando que no caso em concreto, ocorreu um efetivo conflito de deveres jurídicos incompatíveis entre si: por um lado, o dever dos gestores da Águas do Algarve de respeitar as regras do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial que impedem as empresas públicas de contratar sem suporte numa autorização expressa; e, por outro, o dever de assegurar a integralidade e continuidade da missão de interesse público de que as empresas públicas prestadoras de serviços públicos essenciais estão incumbidas, o qual implica, impreterivelmente, a realização dos atos que se revelem necessários para suportar todas as atividades e custos relacionados, direta ou instrumentalmente, com a prossecução da sua missão.

Destarte, a não integração dos trabalhadores, teria resultado num efeito nefasto para a população, ambiente e saúde pública, com as demais consequências inerentes a tal fatalidade, caso tivesse ocorrido, pelo que a Águas do Algarve, tratando-se de empresa pública prestadora de serviços públicos essenciais, nada mais fez que promover e assegurar a regularidade, a qualidade e a continuidade desses serviços, que afinal, é isso que lhe compete, cumprindo a missão que lhe foi confiada por via legislativa, bem como pelo Concedente em resultado da celebração do Contrato de Concessão.

Em resposta a esta comunicação, foi dado conhecimento pela **Secretaria de Estado do Ambiente e Energia, de despacho de concordância em 29 de dezembro de 2022** e remetido para a Secretaria de Estado do Tesouro.

Em face de todas as considerações efetuadas, resulta óbvio de que não é possível existirem períodos de interregno na operação e manutenção desta infraestrutura, uma vez que a população deixaria de ter abastecimento de água, implicando o encerramento de hospitais, centros de dia, instituições públicas, etc. tudo na zona de influência do Sotavento Algarvio. Assim, poder-se-á concluir de que existiram motivos de urgência imperiosa, manifestamente na prossecução do interesse público, para a integração dos trabalhadores em causa, pelo que a empresa decidiu, de acordo com o dever da boa administração conforme preconizado no Código de Procedimento Administrativo.

O princípio da administração pública está consagrado no artigo 266.º, n.º1, da CRP, “A Administração pública visa a prossecução do interesse público, no respeito pelos interesses legalmente protegidos dos cidadãos.” e no artigo 4.º, do CPA, “Compete aos órgãos da Administração Pública prosseguir o interesse público, no respeito pelos interesses legalmente protegidos dos cidadãos.”, e é aqui estão implícitos os limites da margem de decisão da administração pública. Sendo que esta atividade administrativa se encontra subordinada ao princípio da legalidade, a Águas do Algarve,

apenas deu cumprimento àquilo que, do ponto de vista legislativo lhe era exigido. Por conseguinte, conforme é defendido por Marcelo Rebelo de Sousa/André Salgado Matos, “a administração goza de uma ampla margem de decisão quanto ao modus faciendi da sua prossecução. Cabe à Administração decidir qual a melhor maneira de prosseguir o interesse público que consta do caso concreto.” Em suma, consideramos que a empresa procedeu em cumprimento com o dever da boa Administração, sendo que a sua violação poderia ainda ter consequências extrajurídicas, como por exemplo, a responsabilidade política perante outro órgão público ou mesmo perante a população, e atendendo a que todos os pedidos formulados obtiveram suporte favorável por pareceres e despachos da UTAM e Ministério do Ambiente e da Energia.

Perante o exposto, solicitamos a ratificação das 5 (cinco) contratações em causa, nos termos dos diversos pareceres e despachos emitidos pela UTAM e pela Secretaria de Estado do Ambiente e Energia, e em consequência proposto no PAO 2023, uma vez que se tratou de ato imperioso e fundamental ao funcionamento da Infraestrutura, sendo que não dispunha a Águas do Algarve de outra alternativa viável.

No que concerne ao Dossiê atrás referido, este é apresentado no Anexo II a este Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025 e nele se incluem os seguintes documentos;

- i. Decreto-Lei n.º 160/2019 de 24 de Outubro.
- ii. 25 de janeiro de 2022, Contrato de Concessão relativo à Atribuição da Gestão dos Bens Comuns do Empreendimento Equiparado a Fins Múltiplos - Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche, n.º I/EFM/2021, entre o Estado Português e a Águas do Algarve.
- iii. 21 de março de 2022, carta remetida pela Águas do Algarve à Secretaria de Estado do Ambiente, e com conhecimento para a Secretaria de Estado do Tesouro, solicitando a autorização à Tutela para o início do processo de admissão dos 10 elementos, com a referência CE.2022.00335.
- iv. 25 de março de 2022 Relatório da UTAM sobre o parecer ao Plano de Atividades e Orçamento de 2022 da Águas do Algarve, com a referência 1019/2022.
- v. 28 de março de 2022, carta recebida da Secretaria de Estado do Ambiente, referente à necessidade de a Águas do Algarve proceder à reformulação do pedido de admissão de 6 elementos para o Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche, com a referência da SEAMB, Ofício n.º 3044/2022.
- vi. 10 de maio de 2022, Informação Interna da Águas do Algarve, com vista à aprovação da formalização do pedido de admissão de 6 elementos para o Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche, com a referência IN.2022.00880.
- vii. 5 de setembro de 2022, carta da Águas do Algarve, dirigida à Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Energia e Ambiente, com a referência CE.2022.00711.
- viii. 28 de outubro de 2022, carta da Águas do Algarve, dirigida à Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Energia e Ambiente, com a referência CE.2023.00847.
- ix. 4 de novembro de 2022, carta da Secretaria de Estado do Ambiente, para a Secretaria de Estado do Tesouro, com a referência da SEAMB, Ofício n.º 8629/2022.
- x. 7 de novembro de 2022, carta da Secretaria de Estado do Ambiente, para a Secretaria de Estado do Tesouro, com a referência da SEAMB, Ofício n.º 8633/2022.
- xi. 2 de dezembro de 2022, contacto entre a ADP e a UTAM no sentido de se procurar agilizar o processo.
- xii. 7 de dezembro de 2022, contacto entre a ADP e a UTAM no sentido de se procurar agilizar o processo.
- xiii. 12 de dezembro de 2022, contacto entre a ADP e a UTAM no sentido de se procurar agilizar o processo.
- xiv. 19 de dezembro de 2022, carta remetido pela Águas do Algarve à Secretaria de Estado do Ambiente e Energia, CE.2022.01059.
- xv. 29 de dezembro de 2022, carta recebida da Secretaria de Estado do Ambiente e Energia, referente à concordância com o pedido e envio à Secretaria de Estado do Tesouro.

Ponto 2.2-1º do relatório nº 74/2023 da UTAM: «Situações que têm impacto em 2022 e não em 2023»

Nas páginas 69 a 71 do PAO de 2023 apresentado em 29 de Dezembro de 2022 a Águas do Algarve apresentou diversa informação relativa a impactos observados em 2022, devido a medidas tomadas no ano anterior, as quais tiveram como origem imperativos externos à empresa. O objetivo destas páginas foi apenas o de enquadrar o ponto de partida da elaboração do PAO de 2023, pela trajetória de evolução observada nos últimos anos dos gastos com pessoal da empresa.

Ponto 2.2-2º do relatório nº 74/2023 da UTAM: «(...) que a ser aceite deverá ser analisado num pedido conjunto pela AdP SGPS, tal como no caso da aquisição substituição da frota.»
A Águas do Algarve retirou desta versão revista do PAO de 2023 o Programa Rejuvenescer relativo aos Recursos Humanos, bem como o seu impacto financeiro.

Ponto 2.2-3º do relatório nº 74/2023 da UTAM: «Decisões/ADP, efeitos ACT e outros normativos – que a empresa diz ter um impacto ade 671,483 mil euros em 2023, mas que no detalhe no texto de apoio ao quadro apenas se afigura totalizar 611,585 mil euros;»

No detalhe do texto do PAO de 2023 de 29 de Dezembro de 2022, foram identificados diversos fatores que impactam nas variações dos gastos, sendo que no quadro citado, na página 62, o qual soma 671,483 mil euros, se incluíram outros impactos. A tabela seguinte procura conciliar as aparentes diferenças.

(Unid. Euros)		(Unid. Euros)	
QUADRO DA PÁGINA 62 DO PAO DE 2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022		TEXTO DO PAO DE 2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022	
Dedução do efeito ACT e de outros normativos	31.12.2023 Orçamento	Dedução do efeito ACT e de outros normativos	31.12.2023 Orçamento
aumento do salário mínimo nacional	4 720		
avaliação de desempenho	30 000		
cláusula 21ª do ACT	1 041		
aumento de 2% nos vencimentos	130 975	página 73-tabela	130 975
atualização das bases das carreiras	78 509	página 73-tabela	78 509
atualização decorrente da aplicação do regime de comissões de serviço de funções de chefia	58 773	página 81	58 773
atribuição de prémios de 0,5%	29 029	página 74	29 029
progressões e promoções: 0,7% (continuação da aplicação da cláusula 21 do ACT)	114 314	página 73	114 314
atualização do subsídio de refeição + novos subsídios de refeição	73 433	página 73-tabela	73 433
atribuição de subsídio de pequeno almoço	14 148	página 73-tabela	14 148
atribuição de subsídio de ceia	41 202	página 73-tabela	41 202
atribuição de subsídio de jantar	41 202	página 73-tabela	41 202
Programa de "trainees" do grupo ADP	24 137		
Programa rejuvenescer	30 000	página 83	30 000
SOMA	671 483	SOMA	611 585

Nesta versão rerepresentada do PAO de 2023 incluíram-se no texto os justificativos linha a linha, de forma a que os diversos impactos no texto somem o mesmo valor que se apresenta no quadro **Dedução do efeito ACT e de outros normativos**.

Ponto 2.2-4º do relatório nº 74/2023 da UTAM: «Contratação de um Trainee por um ano (...), que a empresa diz representar um impacto de 57,383 mil euros em 2023. Contudo, no texto de apoio ao quadro apenas se encontra fundamentado o valor de 27,137 mil euros.»

Na página 83 e no quadro da página 62 do PAO de 2023 de 29 de Dezembro de 2023, o valor apresentado, 24.137 euros, respeita de facto aos gastos estimados para 2023 para um Trainee.

E na página 87, onde se refere Estágios, é mencionado que os gastos com estagiários ascenderão a 57.383 euros.

A diferença tem a ver com o facto de a denominação Estagiários se referir a pessoas que terão um estágio na empresa com a duração de 9 meses, e indicados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, enquanto que *Trainee*, embora se refira ao equivalente de Estagiário no Inglês, seja no documento utilizado para um, também estagiário, mas ao abrigo do Programa WAVE, e direcionado a candidatos com potencial elevado. Portanto a diferença explica-se porque as 2 palavras, sendo equivalentes em idiomas diferentes, identificariam programas diferentes, do IEFP, ou do programa WAVE.

Acresça-se que a proposta de admissão de um *Trainee*, assim como o seu gasto, foram retirados desta nova versão do PAO de 2023.

Ponto 2.2-5º do relatório nº 74/2023 da UTAM: «Substituição de quatro trabalhadores onde não são apresentados os gastos com pessoal em 2022 referentes a trabalhadores substituídos (...)»

Nesta versão reapresentada do PAO de 2023, consta um quadro com a identificação destes gastos ocorridos em 2022 com estas pessoas, corrigindo-se então esta falta de informação identificada pela UTAM no PAO de 2023 de 29 de Dezembro de 2022.

Ponto 2.3-1º do relatório nº 74/2023 da UTAM: «Na "Variação de gastos com o AHOB" (...) mas não retira do lado dos rendimentos;»

Nesta versão reapresentada do PAO de 2023 o indicador do GO/VN proposto já toma em consideração a desconsideração também do impacto da variação dos rendimentos associados ao AHOB. Importa referir que por Rendimentos, e no que ao AHOB se refere, os mesmos advêm apenas da refaturação de parte dos gastos incorridos no empreendimento hidráulico (gastos negativos), ou seja, não são rendimentos de faturação, ou de quaisquer outros ganhos.

Ponto 2.3-2º do relatório nº 74/2023 da UTAM: «Quanto ao valor referente em "Acréscimos em gastos com pessoal derivados do ACT e outros normativos (...)» (pp. 61 e 62 da proposta de PAO) cujo aumento em 2023 chega a 408,313 mil euros e não a 467,271 mil euros.»

De facto no quadro da página 62, intitulado "Dedução do efeito ACT e de outros normativos", foram identificados em 2022, 263.170 € de gastos acrescidos por diversos fatores. E no mesmo quadro, para 2023, os impactos ascendem a 671.483€. Fazendo a diferença soma 408.313€.

Na coluna dos impactos em 2023 só se consideram os gerados em 2023. Ou seja, e por exemplo, se existiu um aumento de 2% nos vencimentos em 2022, e por conseguinte impactou o ano de 2022 num valor estimado naquela data de 66.936€, para 2023 nesta tabela nada foi identificado, mas a medida de aumento de 2% nos vencimentos em 2022 teve naturalmente repercussões em 2023, porque este aumento não foi revertido no ano seguinte.

Já no quadro da página 66 intitulado "Impactos decorrentes de fatores excecionais incluiu-se na linha "Acréscimos em gastos com pessoal derivados do ACT e de outros normativos", um valor de 467.271€.

Apresenta-se seguidamente uma tabela de conciliação das divergências:

(Unid. Euros)				(Unid. Euros)	
QUADRO DA PÁGINA 62 DO PAO DE 2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022				QUADRO DA PÁGINA 66 DO PAO DE 2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022: SÓ A LINHA ACRÉSCIMOS EM GASTOS COM PESSOAL DERIVADOS DO ACT E DE OUTROS NORMATIVOS	
Dedução do efeito ACT e de outros normativos	31.12.2022 Estimativa	31.12.2023 Orçamento	Subtraindo as colunas	Desdobramento da linha "Acréscimos em gastos com pessoal derivados do ACT e de outros normativos"	31.12.2023 Orçamento
aumento do salário mínimo nacional	3 443	4 720			
avaliação de desempenho	41 186	30 000			
alteração do vencimento mínimo de técnico superior, para 1232€ (julho 2022) (dl 51/2022 de 26 de julho)	90 655				
passar o vencimento de técnicos para 781€ retroagindo a janeiro 2022	1 085				
técnicos superiores passam de 1232€ para 1275€ (DL 51/2022 de 26 de julho)	33 353				
cláusula 21ª do ACT	26 513	1 041			
aumento de 1,2% na massa salarial de todas as pessoas inclusive administração	66 936				
aumento de 2% nos vencimentos		130 975		aumento de 2% nos vencimentos	130 975
atualização das bases das carreiras		78 509		atualização das bases das carreiras	78 509
atualização decorrente da aplicação do regime de comissões de serviço de funções de chefia		58 773		atualização decorrente da aplicação do regime de comissões de serviço de funções de chefia	58 773
atribuição de prémios de 0,5%		29 029		atribuição de prémios de 0,5%	29 029
progressões e promoções: 0,7% (continuação da aplicação da cláusula 21 do ACT)		114 314			
atualização do subsídio de refeição + novos subsídios de refeição		73 433		atualização do subsídio de refeição + novos subsídios de refeição	73 433
atribuição de subsídio de pequeno almoço		14 148		atribuição de subsídio de pequeno almoço	14 148
atribuição de subsídio de ceia		41 202		atribuição de subsídio de ceia	41 202
atribuição de subsídio de jantar		41 202		atribuição de subsídio de jantar	41 202
Programa de "trainees" do grupo ADP		24 137			
Programa rejuvenescer		30 000			
SOMA	263 171	671 483	408 313	SOMA	467 271

Os conceitos da página 62 e da página 66 seriam diferentes, e representariam impactos diferentes nas suas naturezas também. Mas após ler o relatório da UTAM, entende-se que esta situação causou confusão e ruído na análise, pelo que na versão reapresentada do PAO de 2023 esta situação está corrigida. Assim, por exemplo, nos aumentos de 2% de vencimentos aplicados em 2022 apresenta-se o impacto em 2022, e em 2023.

Ponto 2.4 do relatório nº 74/2023 da UTAM: «(...) os formulários financeiros em SIRIEF não se encontram preenchidos (...)»

Relativamente aos formulários com os valores reais de 2022, o facto de as contas de 2022 só terem sido aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 23 de Março de 2023, ou seja, posterior à data do parecer da UTAM, contribuiu para este não cumprimento.

Entretanto, à data da re-submissão deste PAO de 2023, já foram submetidos no portal SIRIEF os respetivos formulários, com a exceção dos referentes aos anos de 2015 e de 2016, pelo facto de os mesmos não terem sido abertos pelo SIRIEF, tal como respondido por email no dia 7 de Junho de 2023, conforme se transcreve a seguir:

De: SIRIEF.DSPE <SIRIEF.DSPE@dgtf.gov.pt>

Enviada: 7 de junho de 2023 12:43

Para: Jorge Manso <j.manso@ADP.PT>

Cc: Olivier Mendonça <o.mendonca@ADP.PT>; Nuno Franco <nuno.franco@ADP.PT>; SIRIEF.DSPE <SIRIEF.DSPE@dgtf.gov.pt>

Assunto: RE: Prorrogação de prazo - Informação para SIRIEF relativo à Pronúncia da UTAM sobre o PAO2023 (Despacho n.º 168/2023 - SET)

Importância: Alta

Boa tarde

Dr. Jorge Manso,

Os anos 2015 e 2016 não foram reabertos por se tratar de informação que, à data, se torna extemporânea.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Magalhães

Direção de Serviços de Participações do Estado

Assim, entende-se estar também resolvido este ponto.

3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA E DO NEGÓCIO

A Águas do Algarve, S.A., tem como missão garantir o abastecimento de água para consumo humano e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

A Concessão atribuída à Empresa tem por objetivo a garantia da qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas e águas residuais, no sentido da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico financeira do setor, da proteção do ambiente do bem-estar das populações e acessibilidade ao serviço, num quadro de equidade e estabilidade tarifária. Paralelamente contribui para o alcançar de metas previstas nos planos e programas nacionais assim como as obrigações decorrentes do normativo comunitário. Adicionalmente, com a celebração do novo contrato de concessão, surgem como principais objetivos e desafios para a Empresa:

- Enfrentar as alterações climáticas e a seca;
- Resolver o problema tarifário e da dívida;
- Capacitar financeiramente a Empresa para investir e;
- Conservar e reabilitar as infraestruturas existentes.

Para tal, deve garantir durante o prazo da concessão a sustentabilidade da gestão do serviço e ambiental.

O prazo de concessão preconizado traduz face às especificidades de cada contexto de atuação da sociedade o cenário de melhor desempenho quanto ao binómio tarifa - sustentabilidade económica financeira, atento o esforço dos utilizadores.

A concessionária assume assim a responsabilidade sobre a conceção, projeto e construção das infraestruturas, constantes do anexo I do Contrato de Concessão CC - projeto e caracterização do sistema, assim como a aquisição dos equipamentos necessários à exploração do mesmo. Durante todo período de concessão a concessionária obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança os bens e meios afetos, efetuando as intervenções que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, conforme exigências técnicas e parâmetros exigíveis. Consideram-se previstos no CC os investimentos decorrentes desta obrigação.

As tarifas fixadas para o período obedecem aos critérios constantes do CC, que para além de todos os gastos anuais incorridos (num regime “*cost-plus*”), incorpora a remuneração adequada dos capitais da concessionária e que corresponde às OT's (10 anos) acrescida de 3 pontos percentuais. Esta remuneração corresponde ao resultado que a Empresa terá que gerar anualmente, durante o primeiro período tarifário da concessão e primeiro subperíodo do segundo período tarifário da Concessão.

O anexo III ao Contrato de Concessão prevê, estabelece e quantifica a forma como os objetivos contratuais são cumpridos, designadamente no que se refere à sustentabilidade económico-financeira e mais especificamente, no que ao financiamento diz respeito.

Com atividade desde o ano 2000, a Águas do Algarve, S.A. é uma concessionária em “alta” pertencente ao Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e detentora da concessão de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

As atividades desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais em “alta”) constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve é dos investimentos mais importantes dos últimos anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na nossa Região.

Do ponto de vista técnico, trata-se do desenvolvimento de um projeto com objetivos muito claros, visando aplicar a uma situação regional específica as mais recentes conceções e práticas de tratamento e adução de água para consumo humano e tratamento e destino final de águas residuais num quadro de sustentabilidade ambiental.

Além disto, também dota a região do Algarve com um sistema seguro, do ponto de vista da saúde pública dos cidadãos, melhorando os níveis de atendimento e promovendo a qualidade ambiental, designadamente a qualidade da água das praias, rios e lagoas do Algarve, que são fator essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento económico e turístico da região.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve, que substitui os extintos sistemas multimunicipais, foi criado em 2019, na sequência da nova concessão do Estado Português, por um período de 30 anos, através do Ministério do Ambiente e Transição Energética.

Os municípios abrangidos pelo sistema são os que constituem toda a região do Algarve, designadamente: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

A Empresa exerce duas atividades reguladas que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente: abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

- **Regulação Económica** - A ERSAR detém o poder de fixar as tarifas, assim como supervisionar outros aspetos económico-financeiros, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações, e métricas de eficiência;
- **Regulação da qualidade do serviço** - A qualidade de serviço no abastecimento público de água e no saneamento de águas residuais prestado é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Nos termos da alínea b) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento da Qualidade de Serviço;
- **Regulação da qualidade da água para consumo humano** - A Águas do Algarve, S.A. está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis. Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto da Águas do Algarve, S.A., promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho da Empresa;
- **Regulação das relações comerciais** - Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre a Águas do Algarve, S.A. e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais. Nos termos da alínea c) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de Relações Comerciais;
- **Regulação da interface com os consumidores** - Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da interface dos consumidores junto das entidades gestoras. A ERSAR, nesse âmbito, tem como atribuição conhecer as reclamações dos utilizadores e os conflitos que envolvam a Águas do Algarve, S.A., analisando-as, promovendo o recurso à conciliação e arbitragem entre as partes, como forma de resolução de conflitos, e tomando as providências que considere urgentes e necessárias, bem como promover a resolução de litígios destes com a Águas do Algarve, S.A.;
- **Regulação ambiental** - A Águas do Algarve, S.A. está sujeita à regulação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Para cobertura dos seus encargos, a APA tem vindo a cobrar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

4. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023 (E PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2024 E 2025)

4.1. Contexto

O Plano de Atividades e Orçamento de 2023 foi construído de acordo com o seguinte enquadramento:

- A envolvente macroeconómica, fortemente impactada pela guerra na Ucrânia, as consequências das políticas implementadas na tentativa de mitigação dos efeitos do covid 19, com a respetiva deterioração das cadeias de fornecimento mundiais, o aumento sustentado e forte das taxas de inflação, a pressão para a subida das taxas de juro, o agravamento das dívidas, públicas e privadas a nível mundial;
- As instruções emanadas pela Tutela, nomeadamente:
 - Despacho N° 252/2022-SET;
 - Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2020, de 26 de setembro;
 - Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022, n° 53/2022 de 12 de Agosto;
 - Resolução do Conselho de Ministros, n° 34/2008 de 22 de Fevereiro;
 - Despacho n° 9870/2009 de 13 de Abril de 2009;
 - Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n° 41, de 8 de Novembro de 2018, cujo respetivo processo de revisão se encontra em conclusão;
 - Despacho 2293-A2019 (Conversão da Frota Automóvel);
- As orientações da holding ADP;
- O Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) remetido em agosto de 2018 para a ERSAR, o qual tem em curso um processo de revisão a aguardar;
- As Métricas de Eficiência definidas também pela ERSAR;
- As recomendações de atualização tarifária para 2023, emanadas da ERSAR: O-003838/2022;
- As Contas do exercício económico de 2021, aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas no passado dia 28 de Março de 2022 em Faro;
- O Plano de Atividades e Orçamento de 2022, o qual foi aprovado pela Tutela em 27 de Março de 2022;
- A estratégia definida pela Administração da Empresa, consubstanciada em diversas discussões com as diferentes Áreas/Direções da Empresa.

As **premissas utilizadas para a construção das diversas Demonstrações Financeiras para o orçamento de 2023** incluem, entre outros, os seguintes eventos/necessidades/definições:

- A passagem das Barragens de Odeleite e do Beliche para a gestão direta da Águas do Algarve, com a assinatura do Contrato de Concessão no passado dia 25 de Janeiro de 2022;
- A intensificação do investimento em 2023 e anos subsequentes, com o Plano de Recuperação e Resiliência e o Programa Zero;
- O início da atividade principal nova, água para reutilização, em linha com o próprio processo de validação pela ERSAR e ratificação pela Tutela.
- A passagem do Laboratório da AdA, de Departamento para Direção;
- A passagem do serviço CAD-SIG da Direção de Gestão de Obras a Área;
- O desenvolvimento da informação de gestão prestada regularmente.

Contrariamente à versão anterior do PAO 2023-2025, cuja estimativa de volume de negócio era mais favorável ao ano 2022 do que ao real de 2019, na sequência da análise da UTAM, vertida no ofício n.º 74/UTAM /2023, e após introduzir os dados de fecho do ano 2022 e primeiro quadrimestre de 2023, verificou-se que o ano de referência passaria a ser 2019 por uma diferença de 47 mil€. Assim, para efeitos de rácios e critérios, o desempenho do orçamento de 2023 compara com o ano real de 2019 conforme estipulado no Despacho N° 252/2022-SET.

Para o ano de 2023 e 2024 os valores apresentados representam uma projeção que se considera razoável face à informação atualmente disponível.

O presente PAO de 2023 foi objeto de discussão interna com as diversas Áreas da Empresa e ainda será objeto dos seguintes passos até à conclusão do processo:

- Aprovação pela Administração da Águas do Algarve;
- Apreciação dos Órgãos de Fiscalização (ROC e Conselho Fiscal);
- Ratificação pelo Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A.;
- Submissão na plataforma SIRIEF;
- Aprovação pela Tutela;
- Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Este Orçamento de 2023 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. em 26 de Julho de 2023.

Face ao acima exposto e considerando o referido no Despacho N° 252/2022-SET a Empresa tem de cumprir cumulativamente o seguinte:

- O volume de negócios a crescer de 2019 para 2023 (e depois de 2023 para 2024 e de 2024 para 2025) até ao limite da taxa de crescimento nominal do PIB para 2023.
 - o De acordo com a estimativa contida no referido Despacho as taxas de crescimento real do PIB (de 2020) até 2023 são de -8,4%, 4,9%, 6,5% e 1,9%, e as taxas de inflação são de -0,1%, 0,9%, 6,8%, e 3,6%, respetivamente.
 - o Assim sendo a taxa de crescimento nominal estimada é de 5,6% ($1,019 \times 1,036$).
- Gastos operacionais a crescerem abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios;
- A despesa em Pessoal, sem gastos com os Órgãos Sociais, deduzido do efeito do absentismo, a crescer abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios;
- A despesa em Fornecimentos e Serviços Externos a crescer abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios;
- O Resultado Operacional Líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor a melhorar face ao ano de comparação respetivo.
- O endividamento líquido, líquido de investimento, deve diminuir em termos reais em relação a 2022.
- A trajetória do rácio Dívida Financeira Líquida / EBITDA deverá ser descendente.

E ainda em termos de Eficiência Operacional a Águas do Algarve para os rácios/indicadores seguintes deve registar em 2023 um valor/resultado igual ou inferior ao ano de referência:

- O rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios;
- Os Gastos com Pessoal sem Órgãos Sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, bem como ainda deduzidos do efeito do absentismo;
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel, a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria.

Em situações onde isso não se verifica a Águas do Algarve procede à sua justificação detalhada e solicita a aprovação da exceção.

E quanto ao Programa Pagar a Tempo e Horas, a Empresa deveria em 2023 registar uma redução do **Prazo de Médio de Pagamento**, de pelo menos 15% face ao ano de comparação, que para este orçamento é o de 2019.

Os pressupostos macroeconómicos utilizados foram os indicados pela Secretaria de Estado do Tesouro (Despacho N° 252/2022-SET) e pela ERSAR (Recomendações para efeitos de atualização tarifária e métricas).

Secretaria de estado do Tesouro: Pressupostos Macroeconómicos	2020	2021	2022	2023
PIB e componentes da despesa (em termos reais)				
PIB	-8,4%	4,9%	6,5%	1,9%
Consumo Privado	-7,1%	4,5%	4,6%	2,3%
Consumo Público	0,4%	4,1%	1,2%	1,3%
Investimento	-2,7%	6,4%	6,5%	5,2%
Exportações de Bens e Serviços	-18,6%	13,1%	12,3%	4,1%
Importações de Bens e Serviços	-12,1%	12,9%	8,6%	4,1%
Evolução dos Preços				
IPC - Índice de Preços ao Consumidor	-0,1%	0,9%	6,8%	3,6%

ERSAR: Recomendações de Atualização das Métricas	2020	2021	2022	2023
Taxa de Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC em %)		0,70%	5,90%	2,70%

Também aqui, apesar de este ano não estar mencionado nos pressupostos da Secretaria de Estado do Tesouro, para a elaboração do orçamento em apreço considerámos para 2024 os mesmos pressupostos que para o ano de 2023.

Derivados destes pressupostos e recomendações a Empresa apresenta os seguintes valores de proveitos a faturar aos clientes, já devidamente ratificados pela ERSAR através do ofício O-003838/2022 no que ao preço da tarifa de água e aos rendimentos tarifários para o saneamento se refere:

Abastecimento de Água (AA)

Relativamente ao Abastecimento de Água a tarifa por m³ faturado regista um aumento de 2,7%.

A Empresa estima para o ano de 2023 um aumento na venda de água face ao ano corrente, devido:

- às condições climatéricas, que se preveem ser as de um ano com baixa pluviosidade
- à recuperação da atividade económica, com uma estimativa da Secretaria de Estado do Tesouro, de crescimento de 16,3% da taxa nominal do PIB e da ordem dos 5,2% do Investimento.

Como comparativo o volume de negócios orçamentado cresce 2,6 M€ de 2019 para 2023.

Tarifa de Água em €/m ³	2019	2023	Variação	
Valor Unitário a Preços Correntes	0,4710 €/m ³	0,4885 €/m ³	0,0175 €/m ³	3,7%

Tratamento de Efluentes (AR)

Para o serviço de Saneamento a Empresa fatura desde 2020 inclusive sob o regime de rendimentos tarifários.

Os valores apresentados nesta tabela resultam de recomendações da ERSAR.

Devido às Recomendações e ao Contrato de Concessão, de 2022 para 2023 a Empresa vê aumentar-se-lhe a sua faturação de saneamento em 712.641€, mais 2,7%, totalmente atribuível ao preço, visto as quantidades estarem fixadas pelo Contrato de Concessão. Relativamente ao ano base 2019 verifica-se um aumento de 1.548.989€ com origem nas consecutivas variações do IPC e no facto de que em 2019 não eram ainda aplicados Rendimentos Tarifários mas sim a tarifa de saneamento multiplicado pelas quantidades.

Prestação de Serviços de Saneamento	2019	2023	Variação	
Rendimentos Tarifários a Preços Correntes	N/A	27.106.792 €	1.547.119 €	6,1%
Prestação de Serviços	25.559.673 €	N/A		

Água para Reutilização (ApR)

Em relação à atividade água para reutilização, não obstante a respetiva tarifa não ter sido ainda objeto de ratificação por parte da ERSAR, a Águas do Algarve considerou neste orçamento o preço por m3 que foi considerado no respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira elaborado apenas para o ApR, sujeito às atualizações de 2021 para 2023:

Tarifa de Água para Reutilização em m3	2022	2023	Variação
Valor Unitário a Preços Correntes	n.a.	0,1738 €	

Este preço de 0,1738€/m3 foi então calculado da seguinte forma:

- $0,1598€ \times (1+5,9\%) \times (1+2,7\%)$

Para 2023 a Empresa orçamentou o fornecimento de 659.885 m3 de água para reutilização, a partir da sua ETAR de Vila Real de Santo António, ao qual corresponde a um proveito de 114.688€. Estima-se que este volume aumente, em 2024 para 1.653.817 m3, e em 2025 para 1.905.800 m3, com a operacionalização da mesma atividade a ser alargada às ETARs de Boavista, Quinta do Lago, Vilamoura, Albufeira Poente e à 2ª fase de Vila Real de Santo António.

4.2. Orientação relativa à escolha do ano de referência

Tendo em consideração o teor do relatório da UTAM n.º 74/2023, datado de 13 de Março de 2023, procedeu-se à substituição dos valores de estimativa de fecho 2022 pelos reais 2022, passando o ano-base para 2019, com a consequente alteração estrutural deste PAO de 2023 revisto.

E isto porque a faturação real de 2022 ficou abaixo da faturação real de 2019, conforme tabela seguinte:

Escolha do ano de referência para efeitos de PAO 2023	Real 2019	Real 2022
Venda de água	34.916.487 €	34.033.726 €
Tratamento de efluentes	25.557.803 €	26.394.150 €
Venda de água para reutilização	n.a.	n.a.
Outra faturação	1.870 €	1.163 €
Volume de negócios	60.476.160 €	60.429.039 €
> valor	X	

Ou seja, o volume de negócios de 2019 foi superior ao de 2022, pelo que o ano base segundo definido pela IPG é 2019.

4.3. Excepcionalidades e impactos no rácio GO/VN

O processo de orçamentação para o ano de 2023, incluindo nele projeções para 2024 e 2025, foi desenvolvido num contexto de incerteza agravada face ao enquadramento global que se experimenta em 2022, e cujas repercussões não são inteiramente vislumbráveis na sua amplitude e longevidade para os próximos anos. Concretamente a guerra na Ucrânia, a deterioração forte das cadeias de fornecimento globais com impactos diretos nos aumentos dos preços, os agravamentos significativos da dívida mundial e a pressão crescente para o aumento da inflação e das taxas de juro mundiais também.

Do ponto de vista da Águas do Algarve, Empresa que integra o universo Águas de Portugal, acresce o problema dos baixos níveis de pluviosidade intensificados nos últimos anos. Devido a isso, a Empresa depara-se, à data da feitura deste documento, com uma quebra significativa nos níveis de água disponíveis nas barragens de Odelouca, e de Odeleite-Beliche, exploradas diretamente pela Empresa, mas também e mais acentuadamente na barragem da Bravura que, numa gestão de origens de água que se entende como adequada, a AdA recorre com regularidade para suprimento de água para abastecimento à região do Algarve. Para fazer face à escassez de água nesta região e como medida de último recurso foi, por duas vezes nos últimos 3 anos, utilizada água da barragem do Funcho com um total de 11,7 Mm³ em 2020 e 8,9 Mm³ entre Novembro de 2022 e Março de 2023. Esta redução nas fontes hídricas implicou que a Empresa já encetasse uma estratégia de procura de aumento da resiliência do sistema, consubstanciada na procura e recuperação de outras origens, furos por exemplo, bem como no desenvolvimento e investimento na diversificação de origens previstas no Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREHA) e no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Os processos de instalação de uma unidade de dessalinização, o reforço da interligação entre as 2 zonas do Algarve, Sotavento e Barlavento, ou a potenciação da captação de volumes mortos de barragens, embora inevitavelmente em condições mais onerosas resultantes dos processos de tratamento acrescidos necessários, em simultâneo a diversificação de origens prevista os quais também são prioridades da Empresa, ou ainda a captação de água no Guadiana (Pomarão) foram no ano de 2022, e continuarão a sê-lo nos próximos anos, projetos prioritários para a Empresa, no entanto, só contribuirão para o conjunto de soluções para o abastecimento de água da região em 2025 e 2026.

A Empresa iniciou há alguns meses o processo de licenciamento para uma nova atividade, a da água para reutilização, e neste orçamento já estão considerados os impactos nas contas e nos rácios da Empresa, concretamente, em acréscimos em gastos com reagentes, com energia, num maior esforço da equipa de recursos humanos, nos investimentos e na manutenção, entre outros.

Sendo o rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios um indicador de comparação entre anos, para a aferição da eficiência operacional, e porque 2023 já está um pouco distante, temporalmente, mas também em termos de contexto, com 2019, e em linha com o que havia sido proposto aquando da submissão da 1ª versão do PAO de 2023 em 29 de Dezembro de 2022,

a Águas do Algarve entende que o indicador geral, $[\text{Gastos com Pessoal} + \text{Custo das Vendas} + \text{FSEs}] / [\text{Volume de Negócios}]$, comparando este rácio entre o ano-base e o ano de orçamento, deveria ser substituído por um indicador que tome em consideração diferenças estruturais no modelo de exploração de algumas unidades, e ainda mudanças mais conjunturais, mas cuja aplicabilidade seja expandida por mais do que um exercício.

Assim, a AdA propõe que o rácio GO/VN seja corrigido de excecionalidades com origem em modelos não comparáveis, e de conjuntura de preços também eles não comparáveis.

APRESENTA-SE DE SEGUIDA O CONJUNTO DE EXCECIONALIDADES PROPOSTAS, VERTIDAS NO RÁCIO GO / VN:

a).. Aplicação do acordo assinado com os Sindicatos (Aumento de 4,65% + 1,00% da massa salarial):

Foi fechado um acordo com os Sindicatos, no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, no qual se define um aumento da massa salarial para 2023, equivalente a 4,65%, à qual acrescerá mais 1,00%. Estes montantes deveriam de ser excecionados do rácio GO/VN.

Os valores são os seguintes:

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base		(Unid. Euros)	
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
Aplicação do acordo assinado com os Sindicatos (Aumento de 4,65% + 1,00% da massa salarial)		265 300	278 565	292 494
Ajustamento nos gastos com pessoal: dedução da dedução dos gastos incorridos pela aplicação do acordo com os Sindicatos		-265 300	-278 565	-292 494

A confirmação de que os 265.300€ equivalem a um aumento efetivo de 2022 para 2023 a rondar 4,65% + 1,00% encontra-se na tabela seguinte (4,72%):

valores em €		2019 real	2022 real	PAO 2023	Variação de 2022 para 2023	
i	Gastos com Pessoal totais	5 532 981	6 073 378	6 861 713	788 335	12,98%
ii	Admissões por aumento de nº de pessoas em 2023			68 715	68 715	
iii	Admissões no final de 2022 - AHOB		0	241 226	241 226	
iv	Diferenças temporais nas admissões decorridas em 2022 (sem AHOB)		175 688	382 603	206 915	117,77%
v	Substituições em 2023		223 941	121 244	-102 697	-45,86%
vi	Avaliação de desempenho 2022 terminada em 2023			30 000	30 000	
vii	Estágios		13 330	14 644	1 314	9,86%
viii	Gastos com Formação		37 150	114 712	77 562	208,78%
Gastos com Pessoal sem as rubricas de i a viii		5 532 981	5 623 269	5 888 570	265 300	4,72%

O valor de exceção para 2023 ascende por conseguinte a: 265.300€.

Reagentes AR	Unid.	Ano 2019			Ano 2022			PAO 2023			PAO 2023: A Preços de 2019 - A Preços de 2023			
		Qtd	Preço médio €	Valor €	Qtd	Preço médio €	Valor €	Qtd	Preço médio €	Valor €		€		
Sulfato	ton.	687	121	82 922	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Neutralizante odores	kg.	459	25	11 635	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acido fosfórico	kg.	8	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acido sulfúrico	kg.	181	0	30	1	350	324	0	201	40	0	0	-40	
Carvão ativado	ton.	1	2 372	2 728	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Cloreto férrico	ton.	39	170	6 548	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Coagulantes	unid.	8 215	1	4 145	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Hidróxido de sódio	ton.	15	242	3 663	58	520	29 927	101	493	49 800	101	242	24 445	-25 354
Hipoclorito de sódio	ton.	158	253	40 150	239	251	60 037	282	250	70 489	282	253	71 455	966
Inseticida	litro	93	14	1 258	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0
Metanol	ton.	133	384	51 204	0	0	0	0	0	0	0	384	0	0
Nutrix	ton.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Peróxido de hidrogénio	kg.	2 400	0	999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polímero	ton.	76	2 603	197 822	9	2 993	27 386	18	5 100	91 800	18	2 603	46 853	-44 947
Praestol	kg.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sequestrante	kg.	1 600	3	4 624	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
SOMA				407 735			117 674			212 129			142 753	-69 375

Reagentes ApR	Unid.	Ano 2019			Ano 2022			PAO 2023			PAO 2023: A Preços de 2019 - A Preços de 2023			
		Qtd	Preço médio €	Valor €	Qtd	Preço médio €	Valor €	Qtd	Preço médio €	Valor €		€		
Hipoclorito de Sódio	ton.							31	260	8 074	31	0	0	-8 074
SOMA							0			8 074			0	-8 074

Ou seja, os gastos com reagentes variam da seguinte forma, partindo de 2019 para 2023:

(Unid. Euros)

em €	Real 2019	Varição preço
Reagentes AA	1.754.714	397.416
Reagentes AR	407.735	69.375
Reagentes ApR		
SOMA	2.162.449	466.791

Os valores são os seguintes:

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base		(Unid. Euros)	
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
Gastos com Reagentes AA+AR - a preços correntes	2 162 449	2 230 584	2 292 673	2 385 427
Gastos com Reagentes AA+AR - a preços do ano-base 2019	2 162 449	1 763 793	1 812 889	1 886 232
Ajustamento nos gastos com reagentes AA + AR: <i>dedução da diferença nos gastos por tonelada, reagente a reagente, de 2023 entre a preços corrente e a preços do ano-base</i>		-466 791	-479 784	-499 195

O efeito preço, o qual ascende a 466.791€ conforme tabela atrás, deverá também ser excecionado dos rácios de medição de eficiência.

c).. Tratamento de lamas para o abastecimento:

Tal como para os reagentes, em 2022, e expectavelmente para 2023, a empresa foi confrontada com aumentos de preços bastantes significativos no serviço de recolha, transporte e deposição, em destino final adequado, das lamas que resultam do tratamento de água para consumo humano.

Estes aumentos têm diversas origens, nomeadamente, alterações geopolíticas diversas, e também uma tendência de concentração de fornecedores, também aqui passível de reduzir o nosso poder negocial.

Conforme acontece proposto nos reagentes, a variação nos preços dos serviços de tratamento de lamas deveria ser excecionada pois, aqui também, não dependeu da gestão da AdA.

Os valores são os seguintes:

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base		(Unid. Euros)	
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
Toneladas de lamas Abastecimento	6 205	7 590	7 590	7 590
Preço médio por tonelada	14,17	38,70	39,44	40,19
Gasto com o Tratamento de lamas Abastecimento - a preços correntes	87 933	293 758	453 171	461 782
Gasto com o Tratamento de lamas Abastecimento - a preços do ano-base 2019	87 933	107 561	107 561	107 561
Preço médio por tonelada	14,17	14,17	14,17	14,17
Ajustamento nos gastos com tratamento de lamas Abastecimento: <i>dedução da diferença nos gastos por tonelada de 2023 entre a preços corrente e a preços do ano-base</i>		-186 197	-345 610	-354 221

O valor de exceção para 2023 ascende a: 186.197€.

d).. Tratamento de lamas no tratamento de efluentes:

Tal como para os reagentes, em 2022, e expectavelmente em 2023 a empresa foi confrontada com aumentos de preços bastantes significativos no serviço de recolha, transporte e deposição, em destino final adequado, das lamas que resultam do tratamento de efluentes.

Em conformidade com as alíneas anteriores a variação nos preços dos serviços de tratamento de lamas, deveria ser excecionada, pois não dependeu da gestão da AdA.

Os valores são os seguintes:

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base		(Unid. Euros)	
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
Toneladas de lamas Saneamento	45 902	54 768	54 768	54 768
Preço médio por tonelada	32,01	35,97	36,65	37,35
Gasto com o Tratamento de lamas Abastecimento - a preços correntes	1 469 242	1 970 073	2 216 772	2 258 891
Gasto com o Tratamento de lamas Abastecimento - a preços do ano-base 2019	1 469 242	1 753 043	1 753 043	1 753 043
Preço médio por tonelada	32,01	32,01	32,01	32,01
Ajustamento nos gastos com tratamento de lamas Saneamento:				
dedução da diferença nos gastos por tonelada de 2023 entre a preços corrente e a preços do ano-base		-217 029	-463 729	-505 848

O valor de exceção para 2023 ascende a: 217.029€.

e).. Alteração do modelo de exploração do Saneamento, zonas nascente e poente, sem o subsistema de Faro-Olhão:

A partir de 2020, a empresa contratou 2 fornecedores, Acciona e Be Water, para a gestão do serviço de operação e manutenção do Saneamento, zona nascente, e zona poente, sem subsistema de Faro-Olhão.

O modelo contratado é mais oneroso em termos financeiros, embora do ponto de vista da operação não exista comparabilidade, pois em diversas ETARs o próprio sistema de operação foi alterado, havendo inclusive diversas ETARs nas quais se alterou o sistema de lagunagem para um sistema em que se pretenderia assegurar níveis mais elevados da qualidade do efluente através de um tratamento mais completo incluindo filtração e desinfecção. Pretendeu-se atingir objetivos de qualidade impostos pela legislação em vigor, que incluem, fundamentalmente, a remoção da poluição carbonácea e remoção bacteriológica.

Acresce também o facto de que se tinha identificado uma lista significativa, em montante e em complexidade, para diversos investimentos em melhorias e alterações, os quais se ponderou, poderiam ficar dentro das respetivas prestações de serviços, e dentro da tarifa cobrada pelos fornecedores. A alternativa, não sendo este o modelo de gestão seguido, teria sido um aumento relevante em gastos de manutenção a partir de 2020.

Assim, a diferença nos gastos de 2019 com 2023, por diferença de modelos de exploração, deveria ser excecionada.

Os valores são os seguintes:

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base		(Unid. Euros)	
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
m3 do Saneamento em modelos de subcontratação	34 616 667	34 636 293	34 636 293	34 636 293
Gastos registados em Subcontratos do Saneamento (faturação do prestador de serviços, sem IVA)	8 257 646	12 663 839	12 904 452	13 149 636
Gastos em Reagentes suportados fora dos subcontratos em 2019	316 017			
Gastos em Peças de Manutenção Zona 2/3	589 085			
Gastos em Limpezas industriais Zona 2/3	6 256			
Gastos Energia suportada fora dos subcontratos em 2019	2 389 542			
Total gastos com o modelo de subcontratos do Saneamento a preços correntes	11 558 546	12 663 839	12 904 452	13 149 636
Gasto médio por m3	0,334	0,366	0,373	0,380
Total gastos com modelo de subcontratos do Saneamento se a preços por m3 do ano-base	11 558 546	11 565 099	11 565 099	11 565 099
Gasto médio por m3	0,334	0,334	0,334	0,334
Ajustamento no modelo de subcontratação da operação e manutenção do Saneamento: dedução da diferença nos gastos por m3 tratado de 2023 entre a preços corrente e a preços do ano-base		-1 098 740	-1 339 353	-1 584 537

O valor de exceção para 2023 ascende a: 1.098.740€.

f).. Gastos com Energia incorridos em todas as instalações, não se considerando aqui as referentes ao Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche por serem tratadas no ponto g):

O preço unitário da energia, medido em kwh, e aferido por exemplo nos portais omip.pt e omie.es, aumentou muito significativamente no 2º semestre de 2022, quando comparando por exemplo, com 2019, 2020, 2021, e mesmo com o 1º semestre de 2022. As alterações têm um carácter conjuntural, embora mesmo em Junho de 2023, quase 6 meses depois do fecho de 2022, os valores apesar de se terem reduzido, não estejam nem perto dos preços de 2019.

O grupo ADP, numa estratégia de cobertura de risco, protegeu-se de diversas situações observadas nos mercados à vista (spot) e de futuros até ao final de 2022, através da celebração de um contrato de futuros, cujo preço médio, após tarifas de acesso à rede, foi de 0,039€/kwh para 2022.

Mas em 2023, no 1º semestre o grupo contratou energia a um preço mais elevado, sendo a estimativa da AdA para todo o ano de 2023, de acordo com as médias de quantidades consumidas para as diferentes tensões, de 0,164€/kwh.

Assim, entendemos que a diferença de preço unitário entre 2019 e 2023 deveria ser excecionada, porque não dependente de atos de gestão da AdA.

Os preços de energia por kwh suportados pela AdA para 2022 e 2023 são os seguintes:

Energia AdA	Atividade	unid	Real			Real			PAO		
			qtd	p. unit.	valor	qtd	p. unit.	valor	qtd	p. unit.	valor
			2019	2019	2019	2022	2022	2022	2023	2023	2023
a.) Subtotal Energia Consumos Brutos			80 697 072	0,103	8 287 197	72 149 167	0,039	2 821 194	72 850 267	0,164	11 921 023
Aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial (MT/BTE)	AA e AR	kwh €/kwh €	63 375 893	0,089	6 719 841	56 443 652	0,038	2 157 849	57 139 952	0,173	9 868 171
Aquisição de energia elétrica em Alta Tensão (AT)	AA	kwh €/kwh €	15 395 987	0,062	1 219 802	14 532 046	0,030	435 567	14 532 046	0,128	1 857 716
Aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN)	AA e AR	kwh €/kwh €	1 925 192	0,174	347 554	1 173 468	0,194	227 778	1 178 268	0,166	195 137
b.) Subtotal Energia Refaturação Subcontratos			-13 618 616	0,105	-1 434 019	-28 677 510	0,045	-1 282 817	-28 690 410	0,176	-5 047 463
Refaturação aos Fornecedores de O&M Saneamento Z4/ZP	AR	kwh €/kwh €	-9 326 962	0,103	-959 745	-17 518 802	0,044	-772 945	-17 531 702	0,177	-3 095 206
Refaturação aos Fornecedores de O&M Saneamento Z1/ZN	AR	kwh €/kwh €	-4 291 654	0,111	-474 274	-11 158 708	0,046	-509 872	-11 158 708	0,175	-1 952 256
Subtotal Energia AHOB Líquida de Refaturação			13 160 571	0,082	1 085 608	14 180 285	0,031	435 824	13 965 181	0,133	1 854 622
Consumo Bruto AHOB	AA	kwh €/kwh €	17 889 524	0,082	1 475 697	16 546 423	0,031	508 546	16 546 423	0,133	2 197 419
c.) Refaturação à APA/Regantes AHOB	AA	kwh €/kwh €	-4 728 953	0,082	-390 089	-2 366 138	0,031	-72 722	-2 581 242	0,133	-342 797
Energia Líquida de Refaturação (a. + b. + c.)			62 349 502	0,104	6 463 089	41 105 519	0,036	1 465 655	41 578 615	0,157	6 530 763
d.) Gastos com Energia sem o AHOB e já após refaturações aos subcontratos do Saneamento - a preços do ano respetivo	AA e AR	kwh €/kwh €	49 188 931	0,109	5 377 481	26 925 234	0,038	1 029 831	27 613 434	0,169	4 675 479
e.) AHOB - gastos só com energia de cada ano	AA	kwh €/kwh €	13 160 571	0,082	1 085 608	14 180 285	0,031	435 824	13 965 181	0,133	1 855 284
Energia Líquida de Refaturação (d.+e.)			62 349 502	0,104	6 463 089	41 105 519	0,036	1 465 655	41 578 615	0,157	6 530 763
f.) Gastos com Energia sem o AHOB e já após refaturações aos subcontratos do Saneamento - a preços do ano-base 2019	AA e AR	€			5 377 481			2 911 669			3 272 514
Exceccionalidade Energia Sem AHOB (d.-f.)	AA e AR	€									1 402 965
Exceccionalidade AHOB (I)	AA e AR	€									721 722

(I) O valor da exceccionalidade relativa à energia AHOB é calculado pela subtração entre o consumo bruto AHOB 2023 e o de 2019.

Uma primeira nota para referir que da tabela anterior o valor de 1.402.965€ está considerado na exceccionalidade Energia, portanto nesta alínea f), enquanto que o montante 721.722€ está considerado na exceccionalidade AHOB, ou seja na alínea seguinte, a alínea g), não havendo duplicação de contabilização do efeito energia.

Como se pode observar do quadro acima o preço médio da energia suportado pela AdA após refaturações foi, de 0,104€/kwh em 2019, de 0,036€/kwh em 2022, e será de 0,159€/kwh em 2023. Este preço já considera a tarifa de acesso à rede e o restante mecanismo de regulação.

Ou seja, de 2022 para 2023 o preço unitário médio suportado pela AdA aumenta 4,4 vezes e 53% face a 2019.

O aumento previsto para o preço de energia é consequência, segundo a ERSE, do "nível de preço anormalmente elevado nos mercados grossistas de eletricidade, que se tem verificado desde o final de 2021 e que se intensificou com o início da guerra na Ucrânia".

O preço de energia de mercado utilizado na estimativa de custos de 2023, 2024 e 2025 foi determinado considerando as seguintes componentes diretamente relacionadas com o comercializador:

- O valor do OMIP para 2023, 2024 e 2025 (191,38 €/MWh; 129,08 €/MWh e 79,88 €/MWh, respetivamente);
- As perdas na rede consoante o nível de tensão definidas pela ERSE;
- A margem do comercializador para cada nível de tensão de igual percentagem aos contratos vigentes.

A estas acrescem, somente para 2023, duas novas componentes relacionadas com o sistema elétrico:

- O mecanismo de compensação pelo “cap” do gás natural (valor médio anual estimado em 21,19 €/MWh), também designado por “mecanismo ibérico”, que se aplica a contratos de fornecimento de energia elétrica a preços fixos celebrados ou renovados depois de 26 de abril de 2022;
- A banda de reserva de regulação (sendo considerados os mesmos valores de 2022 de 1,07 €/MWh em AT, 1,11 €/MWh em MT, 1,20 €/MWh em BTE, e 1,20 €/MWh em BTN).

Os contratos de fornecimento de energia elétrica que abrangem as Empresas do Grupo AdP vigoraram até 31 de dezembro de 2022 (AT, MT e BTE celebrados em 2020 para fornecimento nos anos de 2021 e 2022 e BTN, celebrado em 2021 para fornecimento no ano de 2022), pelo que os novos procedimentos já serão abrangidos pelo mecanismo de compensação pelo “cap” do gás natural.

Esse mecanismo de compensação tinha inicialmente uma duração até 31 de maio de 2023, tendo sido renovado à posteriori.

As TAR aplicáveis para 2023 foram publicadas no final de dezembro de 2022 pela ERSE. Excepcionalmente em 2022 as TAR foram revistas no segundo semestre, existindo assim TAR diferentes para o 1.º e 2.º semestres de 2022. Para a estimativa de custos para 2023 assumiu-se que as componentes tarifárias das TAR serão iguais às do 2.º semestre de 2022, isto é, em média negativas.

Atendendo ao valor de mercado verificado em 01 de setembro 2022, a evolução dos encargos suportados pelas Empresas do Grupo Águas de Portugal estimou-se no PAO 2023 submetido em dezembro de 2022 como segue:

Empresa	2020 (real)	2021 (real)	2022 (previsão a 28/6/2022)	2023 (orçamento - 01/09)	2024 (previsão)	2025 (previsão)
EPAL	13 643 413	10 438 539	5 032 855	39 659 867	19 920 913	12 455 757
Águas do Douro e Paiva	9 172 054	7 118 675	3 428 069	28 262 153	14 292 379	8 929 403
Águas do Norte	10 443 947	8 135 235	4 982 086	27 190 793	13 702 413	8 711 981
Águas do Tejo Atlântico	8 219 625	6 658 280	3 458 494	21 063 224	10 449 686	6 579 407
Águas do Vale do Tejo	8 705 913	6 630 886	4 325 119	20 639 287	10 264 457	6 537 793
Águas do Algarve	7 843 800	6 028 981	2 982 086	20 462 658	10 178 232	6 394 819
Águas do Centro Litoral	7 170 440	5 850 094	2 857 378	19 495 577	9 769 694	6 134 897
Águas Públicas Alentejo	3 048 184	2 648 770	1 724 462	7 276 168	3 565 618	2 282 807
SIMARSUL	2 225 104	1 826 982	875 531	5 693 184	2 808 980	1 766 454
SIMDOURO	1 421 615	1 210 673	607 169	3 768 262	1 861 222	1 170 659
Águas da Região de Aveiro	1 387 112	1 296 572	460 840	3 182 618	1 600 149	1 089 828
Águas de Santo André	1 106 138	899 328	1 280 980	3 113 348	1 571 540	984 693
Águas do Alto Minho	321 914	324 444	368 512	633 948	353 381	260 432
AdP VALOR	101 725	80 363	43 783	215 248	98 066	61 396
AdP ENERGIAS	685	583	271	1527	751	482
Grupo AdP	74 811 669	59 148 405	32 427 635	200 657 862	100 437 481	63 360 808

Comparando o valor na tabela atrás, referente à Águas do Algarve, para 2023, 20.462.658€, com o apresentado na página anterior, o qual ascende a 6.615.436€, a diferença explica-se pelo facto de no quadro da página anterior o valor ser líquido de (após) refaturações aos prestadores de serviço do Saneamento, refaturações aos regantes, utilizadores do AHOB, e ainda a atualização dos preços unitários com base nos verificados no primeiro quadrimestre 2023 face aos anteriormente previstos.

Embora o agravamento dos gastos com energia tenha sido atenuado após a celebração do contrato de compra de energia do grupo AdP para o 1.º semestre de 2023, o aumento estimado para o ano 2023 continua a ser muito relevante.

Os valores são os seguintes:

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base		(Unid. Euros)	
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
Gastos com Energia sem o AHOB e já após refaturações aos subcontratos do Saneamento - a preços do ano respetivo	5 377 481	4 675 479	2 821 643	2 821 643
Preço médio por kwh	0,103	0,164		
Gastos com Energia sem o AHOB e já após refaturações aos subcontratos do Saneamento - a preços do ano-base 2019	5 377 481	3 272 514	3 296 399	3 362 346
Preço médio por kwh	0,103	0,115		
Ajustamento nos gastos com energia (sem o AHOB e após refaturações Saneamento): dedução da diferença nos gastos por kwh de energia, tensão a tensão, de 2023 entre a preços corrente e a preços do ano-base		-1 402 965	474 756	540 702

O valor de exceção para 2023 ascende a: **1.402.965€**.

g).. Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche: alteração do modelo de gestão:

Em Janeiro de 2022 a AdA assinou com o Estado Português um Contrato de Concessão das barragens de Odeleite e do Beliche, no qual se estipula um modelo naturalmente diferente, com um aumento de responsabilidades para a Empresa, bem como um esforço de investimento na recuperação de diversos ativos a este conjunto de infraestrutura. Isto implica inevitavelmente um acréscimo de gastos operacionais, sem compensação proporcional das receitas. Estes gastos operacionais têm a ver com consultorias em estudos, planos de emergência, recuperação de infraestruturas (manutenção, conservação), e de pessoal. O próprio modelo de repartição de gastos entre os diversos beneficiários diretos, a saber a AdA e a Associação dos Regantes também foi alterado com este novo contrato:

Quando no modelo anterior o conjunto de gastos com o AHOB, até 1 milhão de euros anuais, era suportado pela AdA, acrescido do sublimite da energia, concretamente, uma distribuição de gastos de energia, com 70% para a AdA e os restantes 30% para os Regantes via Associação Portuguesa do Ambiente,

Com a assinatura do contrato de concessão do AHOB este teto desapareceu, assim como o método de distribuição dos gastos com energia: a AdA suporta agora 84,4% da totalidade dos gastos (energia, pessoal, manutenção, consultorias,...) relacionados com a gestão do aproveitamento hidráulico de Odeleite-Beliche (AHOB), cabendo o restante (15,6%) para a Associação dos Regantes. Não obstante a alteração se ter iniciado, em termos formais, em Janeiro de 2022, a Empresa não viu, à data de encerramento do exercício, as suas contas significativamente agravadas por esta alteração de paradigma, pois não se colocou em prática todo o trabalho necessário de intervenções nas barragens que impactarão em gastos de manutenção, mas também na definição de planos de emergência, estudos de batimetria, monitorizações, entre outros.

Em 2023 e em 2024 a Empresa vê-se confrontada com a necessidade, e a obrigação, de orçamentar verbas para gastos operacionais em consultorias, assistências técnicas, gastos de manutenção, e esforço de pessoal, que não têm paralelo no período anterior, em que vigorou um protocolo que limitava a totalidade dos encargos da Águas do Algarve a um limite da despesa.

Os gastos realizados em 2019 e em 2022, bem como os orçamentados para 2023, referentes às barragens de Odeleite-Beliche, não têm comparabilidade, já que a Águas do Algarve ao receber a responsabilidade acrescida, através da assinatura do contrato de concessão, tem de "recuperar" diversas situações do empreendimento.

Portanto, a diferença de gastos, entre o ano-base 2019 e 2023 deveria ser excecionada.

Ainda, e de acordo com o próprio relatório da UTAM, à diferença de gastos, iríamos solicitar a excecionalidade na diferença de rendimentos, pois enquanto no modelo de 2019, havia um teto de 1 milhão de euros anuais de gastos a suportar pela AdA, acrescido de 30% dos gastos de energia, em 2022 passou a haver um modelo sem teto de gastos para a AdA, e com apenas 15,6% dos gastos a serem refaturados aos Regantes.

Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche

Em 25 de Janeiro de 2022 foi assinado entre o Estado Português e a Águas do Algarve um Contrato de Concessão relativo à atribuição da gestão das barragens de Odeleite e do Beliche. Nele, entre outras, consta uma alteração do paradigma de distribuição dos gastos entre os diversos utilizadores:

- quando no anterior contrato a AdA era responsável por 30% dos gastos de energia imputáveis ao AHOB, e ainda não poderia suportar num ano mais do que 1 milhão de euros de gastos totais com o AHOB,
- agora, ao abrigo deste novo contrato a AdA suporta 84,4% da totalidade dos gastos imputáveis ao AHOB, refaturando 15,6% aos Regantes.

Pelo facto desta alteração de paradigma se ter iniciado já em 2022 ele por si só não tem impactos ainda significativos nas contas de 2022, ao contrário de no exercício de 2023.

Mas pelo citado Contrato de Concessão, mais concretamente no seu Anexo IV, a AdA obriga-se a executar um valor de investimentos, nos quais se incluem gastos de manutenção/melhoria, para além de gastos com estudos, planos de emergência, de segurança, entre outros. Por conseguinte em 2023 há um acréscimo de gastos significativo face a 2022 resultante desta lista de obrigações. Acresce que nos termos da legislação em vigor a AdA tem 3 anos, contados da passagem da gestão para a Empresa, para a execução dos gastos e investimento identificados. Ou seja, o limite será o ano de 2024.

A lista de gastos operacionais, deduzidos das refaturações efetuadas e a serem efetuadas à APA ou aos Regantes, consoante o ano, considerados para 2023, comparando-os com 2019, é a seguinte:

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base		(Unid. Euros)	
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
AHOB - gastos sem energia de cada ano	149 535	1 324 855	931 215	949 839
AHOB - gastos só com energia de cada ano	1 475 697	2 197 419	1 654 642	1 654 642
AHOB - refaturação à APA	-640 450	0		
AHOB - refaturação aos Regantes		-549 475	-403 394	-406 299
AHOB - total de gastos líquidos da refaturação	984 783	2 972 800	2 182 463	2 198 182
Ajustamento no AHOB:				
dedução da diferença nos gastos líquidos de refaturação AHOB, entre 2023 e os registados no ano-base		-1 988 017	-1 197 680	-1 213 399

Conciliando as 2 linhas acima de gastos, com os quadros abaixo:

Gastos com o AHOB (em €)	Ano-base					(Unid. Euros)
	Real 2019	Real 2022	PAO 2023	PAO proj. 2024	PAO proj. 2025	variações 2023 face a 2019
Assistência técnica		0	90 000	91 800	93 636	90 000
Consultoria e planos de emergência		70 000	346 900			346 900
Gastos de conservação	26 862	185 506	186 500	190 230	194 035	159 638
Análises Laboratoriais	4 471	35 837	41 410	42 238	43 083	36 939
Segurança no Trabalho - Plano Contra Incêndio			65 000			65 000
Seguros de Barragens		260 297	288 603	294 375	300 262	288 603
Técnico Responsável Instalações Eléctricas	10 986	10 986	10 986	11 206	11 430	0
Subcontratos	91 315	338 665				-91 315
Ordenados			247 976	252 936	257 994	247 976
Manutenção de espaços verdes	15 901	15 827	47 481	48 431	49 399	31 580
Energia	1 475 697	508 546	2 197 419	1 654 642	1 654 642	721 722
SOMA	1 625 232	1 425 664	3 522 275	2 585 857	2 604 481	1 897 043

Gastos com o AHOB (em €)	Ano-base					(Unid. Euros)
	Real 2019	Real 2022	PAO 2023	PAO proj. 2024	PAO proj. 2025	variações 2023 face a 2019
Gastos totais sem Energia	149 535	917 118	1 324 855	931 215	949 839	1 175 320
Energia	1 475 697	508 546	2 197 419	1 654 642	1 654 642	721 722
SOMA	1 625 232	1 425 664	3 522 275	2 585 857	2 604 481	1 897 043

Importa referir o seguinte: os proveitos relacionados com o Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche não dizem respeito a qualquer aumento de caudais faturados, pois o AHOB é uma origem de água, não um novo cliente. Os proveitos assim referem-se a refaturação/partilha de gastos, primeiramente com a Associação Portuguesa do Ambiente, e a partir de 25 de Janeiro de 2022 com a Associação dos Regantes do Sotavento Algarvio.

O valor de exceção, variação de gastos, menos variação de proveitos, de 2019 (ano-base) para 2023 ascende a: 1.988.017€ (1.897.043€ de variação de gastos + 90.975€ de variação de refaturação de gastos).

h). Revisão de preços do contrato de manutenção da atividade de abastecimento de água (AA):

Nos termos do Caderno de Encargos que suportou o Concurso Público para a contratação de uma prestação de serviços de manutenção das infraestruturas associadas à atividade de abastecimento de água (AA), o respetivo adjudicatário (prestador de serviços) tem direito a uma revisão de preços conforme estipulado nos documentos de contratação e respetivo Código dos Contratos Públicos. Em 2023 já foi suportada pela Águas do Algarve a respetiva revisão de preços do ano de 2022. O valor é o seguinte:

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base			(Unid. Euros)
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
Revisões de preços do contrato de manutenção AA efetuada em 2023		165 655	165 655	165 655
Ajustamento na revisão de preços do contrato de manutenção AA: dedução aos Fornecimentos e Serviços Externos do gasto em revisão de preços suportado em 2023		-165 655	-165 655	-165 655

O valor ascende portanto a 165.655€ para 2023.

EM TERMOS AGREGADOS, **EXCECCIONALIDADES A) A G)**, A TOTALIDADE DAS EXCECCIONALIDADES IDENTIFICADAS É A SEGUINTE:

Alineas do Ponto 6	Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base			(Unid. Euros)
		Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
a.)	Ajustamento nos gastos com pessoal:		-265.300	-278.565	-292.494
b.)	Ajustamento nos gastos com reagentes AA + AR		-466.791	-479.784	-499.195
c.)	Ajustamento nos gastos com tratamento de lamas Abastecimento		-186.197	-345.610	-354.221
d.)	Ajustamento nos gastos com tratamento de lamas Saneamento		-217.029	-463.729	-505.848
e.)	Ajustamento no modelo de subcontratação da operação e manutenção do Saneamento		-1.098.740	-1.339.353	-1.584.537
f.)	Ajustamento nos gastos com energia (sem o AHOB e após refaturações Saneamento)		-1.402.965	474.756	540.702
g.)	Ajustamento no AHOB		-1.988.017	-1.197.680	-1.213.399
h.)	Ajustamento na revisão de preços do contrato de manutenção AA		-165.655	-165.655	-165.655
Soma dos ajustamentos		0	-5.790.694	-3.795.621	-4.074.646

Se se dividirem as excecionalidades pela rubrica respetiva na Conta de Exploração (FSEs, Gastos com Pessoal, Custo das Vendas), temos o seguinte:

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base			(Unid. Euros)
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
Excecionalidades Reagentes	0	-466 791	-479 784	-499 195
Excecionalidades Gastos com Pessoal	0	-265 300	-278 565	-292 494
Exceccionalidade FSEs	0	-5 058 603	-3 037 271	-3 282 957
Soma dos ajustamentos	0	-5 790 694	-3 795 621	-4 074 646

O valor agregado das excecionalidades propostas para serem deduzidas aos gastos operacionais no rácio GO/VN ascende a 5.790.694€ em 2023.

De referir que relativamente aos proveitos AHOB, estes são considerados como uma refaturação de gastos, ou seja, são registados como uma redução de gastos operacionais.

4.4. Plano de Investimentos, Financiamento e Endividamento

O Plano de Investimento anual é apresentado no quadro abaixo. Para além de conter os valores reais de 2021 e 2022, contém também os valores reais do primeiro quadrimestre de 2023 e projeções para os restantes meses de 2023 e anos de 2024 e de 2025. No Anexo I do presente PAO faz-se referência aos Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e a sua priorização.

Somadas por tipo de Investimento	Realizado	Real	PAO 2023					PROJEÇÃO			SOMA			Fontes de Financiamento	
	31.12.2021	no ano	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	SOMA	Fontes de Financiamento			
	Real	2022					no Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	posterior a 2025		Autofinanciamento	Sub. Investimento		
Empreitadas	5.395.354	18.131.247	4.622.906	6.762.229	6.909.705	6.909.705	25.204.546	58.794.582	92.096.857	194.933.006	409.380.815	220.655.043	188.725.772		
Assessorias	55.209	49.510	11.851	117.856	171.159	171.159	472.026	582.330	109.722	355.730	1.859.118	160.934	1.698.184		
Estudos e Projetos	181.902	352.820	17.906	1.009.166	1.350.939	1.350.939	3.728.951	735.766	455.000	0	5.613.634	587.912	5.025.722		
Terrenos	111.343	38.372	6.378	84.848	142.138	127.138	360.501	651.889	344.054	0	1.567.295	578.175	989.120		
Fiscalizações	200.692	561.411	116.581	512.642	660.265	660.265	1.950.114	2.889.269	2.592.959	0	8.739.009	2.592.986	6.146.124		
Capitalizações	336.212	431.817	0	0	0	0	0	0	0	0	1.463.860	728.781	735.079		
Integrações	55.147	280.511	263.000	57.750	807.609	3.321.458	4.449.817	45.403	618.597	4.897.999	10.760.105	10.760.105	0		
Aquisições Diretas	970.106	670.867	942.497	1.657.713	1.224.641	4.081.835	7.906.685	7.906.685	7.906.685	0	26.486.264	26.486.264	0		
Total dos Investimentos	7.305.966	20.516.555	5.981.119	10.202.205	11.266.457	16.622.859	44.072.640	71.605.926	104.123.873	200.186.735	465.870.101	262.550.099	203.320.002		

Somadas por área de Investimento	Realizado	Real	PAO 2022					PROJEÇÃO			SOMA			Fontes de Financiamento	
	31.12.2021	no ano	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	SOMA	Fontes de Financiamento			
	Real	2022					no Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	posterior a 2025		Autofinanciamento	Sub. Investimento		
Investimento AA	4.281.316	5.653.561	1.820.182	5.030.154	6.167.030	8.747.387	21.764.755	43.643.104	79.109.030	85.026.496	246.799.739	114.131.626	132.668.113		
Investimento AR	2.119.211	12.950.799	3.414.344	3.073.160	3.248.060	4.481.763	14.217.327	4.907.282	2.745.760	88.564.410	136.022.469	100.714.846	35.307.623		
Investimento AA e AR	571.152	101.694	41.686	458.953	703.430	688.430	1.892.498	11.343.096	7.437.889	26.240.099	47.625.182	35.177.910	12.447.272		
Investimento Água para Reutilização (ApR)	16.531	1.619.469	5.196	745.138	559.536	559.536	1.869.407	8.213.845	11.102.601	355.730	23.195.493	298.499	22.896.995		
Outros	317.755	191.033	699.710	894.800	588.400	2.145.743	4.328.653	3.498.598	3.728.593	0	12.227.218	12.227.218	0		
Total dos Investimentos	7.305.966	20.516.555	5.981.119	10.202.205	11.266.457	16.622.859	44.072.640	71.605.926	104.123.873	200.186.735	465.870.101	262.550.099	203.320.002		

A proposta de investimento apresentada para o período do PAO2023, encontra-se condicionada pelas orientações emanadas pela AdP e refletidas no Plano de Atividades de Investimento (PAI), verificando-se um controlo cauteloso no avanço de determinadas componentes necessárias ao adequado funcionamento do sistema.

De referir que o plano de investimento que a Águas do Algarve, S.A. tem em execução, está suportado no novo Contrato de Concessão que, por sua vez, tem a viabilidade económica garantida e analisada através de um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), tendo este estudo sido objeto de revisão, entre outras circunstâncias, por força das alterações introduzidas pelos investimentos abrangidos no Plano de Recuperação e Resiliência, Programa de Neutralidade Energética, e Água para Reutilização Aproveitamento (ApR), este último objeto de um EVEF próprio. Estes investimentos integrarão o Contrato de Concessão após respetiva aprovação. Aguarda por conseguinte a aprovação pelo concedente, em sede de EVEF, dos investimento denominados PRR, nos quais se incluem os considerados ApR. O cumprimento do plano de investimento é, portanto, uma obrigação da Águas do Algarve, S.A., decorrente da aplicação do Contrato de Concessão.

Detalham-se de seguida os investimentos que têm valores no período de 2021 a 2025 inclusive:

Área (AA,AR, outros)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023				PROJEÇÃO			(Unid: Euros)							
			31.12.2021	no ano	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	SOMA	Fontes de Financiamento		Grau de prioridade			
			Real	2022	2023	2023	2023	2023	no Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	posterior a 2025		Autofinanciamento	Sub. Investimento				
AA	47a	Conclusão do Furo FB10 (SjS2) e Reabilitação do Furo FB7 (SjS4)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.145	3.145	0	N.A.	
AA	51	Abastecimento de água a Cachopo, povoações limítrofes e Ligação a Marim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.742.000	4.742.000	4.742.000	0	4
AA	52	Reforço da Adução ao Concelho de Olião Pontos de Entrega da Fusetta e F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.202.000	1.202.000	1.202.000	0	
AA	53a	Reforço de Adução ao Concelho de Loulé	16.828	9.480	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26.308	26.308	26.308	0	16
AA	53b	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases II	1.048	79	0	9.642	14.462	14.462	38.567	5.930.654	2.140.315	0	0	0	8.136.851	8.136.851	8.136.851	0	16
AA	53c	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III	26.500	190	61	465.657	698.486	698.486	1.862.690	2.330.407	0	0	0	0	4.220.787	4.220.787	4.220.787	0	
AA	53d	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermediário	12.556	1.274.598	1.196.050	1.107.925	1.003.446	1.003.446	4.310.868	0	0	0	0	0	5.629.805	5.629.805	5.629.805	0	16
AA	56	Novo Ponto de Entrega em Castro Marim - Cerro do Enho	0	0	0	198.750	298.125	298.125	795.000	496.000	0	0	0	0	1.292.436	1.292.436	1.292.436	0	9
AA	60	Laboratório Central da Água do Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000	2.511.940	2.511.940	0	20	
AA	62a	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas do Barlavento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.151.000	1.151.000	1.151.000	0		
AA	62b	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas do Sotavento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.151.000	1.151.000	1.151.000	0		
AR	67a	Ligação de Vale do Boi à ETAR de Burgau - Cardal / Pequenas Intervenções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.095.000	1.095.000	1.095.000	0		
AR	81	CE-Trat. Águas R. Albufeira Lagoa Silves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AR	81d	Minimização dos Impactes Ambientais da ETAR de Albufeira Poente	0	0	0	0	0	0	0	7.435	552.545	0	0	0	559.980	559.980	559.980	0	15
AA	92	Concepção/Construção do Abastecimento de Água e Saneamento às Ilhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.850	1.850	1.850	0	
AR	94a	Concepção/Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	505	505	505	0	N.A.
AR	94b	Sistema Interceptor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.036	-2.036	-2.036	0	N.A.
AR	95	Ligação de Porto de Lagos à ETAR da Companhia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	584.000	584.000	584.000	0	
AR	95a	Sistema Elevatório da Mexilhoeira da Carregação à ETAR da Companhia	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	976.450	976.550	146.483	830.068	9
AR	95b	Ligação da Quinta da Colina à ETAR de Figueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	351.000	351.000	351.000	0	
AR	95c	Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	711	1.07	604	N.A.	
AR	97	Sistema Interceptor de Castro Marim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	950.000	950.000	950.000	0		
AR	98	Construção do Sistema Interceptor de Águas Residuais de S.Brás de Alport	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.474	7.474	7.474	0	
AR	99	Reabilitação da ETAR do Azinhal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	956.000	956.000	956.000	0	
AR	101	Reabilitação da ETAR de Santa Catarina da Fonte do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.065.000	1.065.477	1.065.477	0	
AR	104a	Retirada e transporte de lamas das lagoas da ETAR de Faro Noroeste	0	0	0	2.500	3.750	3.750	10.000	0	0	0	0	1.510.100	1.520.100	1.520.100	0	20	
AR	104d	Conclusão do Edifício de Exploração da ETAR de Faro Noroeste - Fase 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.330	1.330	1.330	0	N.A.
AR	106	Interceptor de Vale de Lobo	3.763	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	859.800	859.800	859.800	0	16
AR	108a	Intervenções nas ETAR de Ferreiras e Paderne	238	0	0	0	0	0	0	24.000	36.000	376.000	416.743	62.512	354.232	354.232	15		
AR	108b	Intervenções na ETAR de Silves	0	0	0	4.847	7.270	7.270	19.386	29.623	0	578.000	627.009	627.009	627.009	627.009	0	16	
AR	111	Concepção-Construção da ETAR da Companhia	1.194	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.678.887	251.833	1.427.054	N.A.	
AR	114	Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários	175.470	1.360.542	271.076	110.265	6.783	6.783	394.907	0	0	0	0	0	1.953.182	1.953.182	1.953.182	0	6
AA	115	Sistema de Telegestão do Saneamento do Algarve	0	1.740	540	6.115	9.173	9.173	25.000	50.000	25.000	2.888.000	2.989.740	2.989.740	2.989.740	2.989.740	0		
Subtotal I			237.696	2.646.629	1.467.727	1.905.700	2.041.495	2.041.495	7.456.417	8.868.119	2.753.860	22.925.550	46.660.576	44.048.618	2.611.958				

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023				PROJEÇÃO			(Unid: Euros)			Grau de prioridade		
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025	Projeção para posterior a 2025	SOMA	Fontes de Financiamento			
		Subtotal 1	237.696	2.646.629	1.467.727	1.905.700	2.041.495	2.041.495	7.456.417	8.868.119	2.753.860	22.925.550	46.660.576	44.048.618	2.611.958		
AR	I18	Ligação à ETAR de Vilamoura e EE de Pinhal do Concelho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-6.143	-6.143	0	N.A.	
AR	I19	Reabilitação e ampliação da ETAR de Vale do Lobo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.871.000	2.871.000	2.871.000	0		
AR	I21	Reabilitação das EE do Concelho de Vila do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	285.000	285.000	285.000	0		
AR	I22	Reabilitação das EE do Concelho de Lagos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072.000	2.072.000	2.072.000	0		
AR	I23	Reabilitação das EE do Concelho de Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.745.000	1.745.000	1.745.000	0		
AR	I24	Reabilitação das EE do Concelho de Albufeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.149.000	1.149.000	1.149.000	0		
AR	I25	Reabilitação das EE do Concelho de Faro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.061.000	2.061.000	2.061.000	0		
AR	I26	Reabilitação das EE do Concelho de Olhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.871.000	1.871.000	1.871.000	0		
AR	I27	Reabilitação das EE do Concelho de Portimão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.393.000	2.393.000	2.393.000	0		
AR	I28	Reabilitação da EEAR CEI Quarteira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.962	10.962	0	6	
AR	I29	Conceção- Construção da ETAR de Faro-Olhão	455.843	93.660	0	0	0	0	0	0	0	0	1.682.535	252.380	1.430.155	N.A.	
AR	I29a	Sistema Elevatório Olhão-Faro	23.063	0	0	0	0	0	0	0	0	0	253.797	38.070	215.728	N.A.	
AR	I29b	Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão	241.820	2.648	0	0	0	0	0	0	0	0	4.618.752	692.813	3.925.939	25	
AR	I29c	Reconversão das Lagoas ETAR Faro e de Olhão	0	0	0	2.344	3.516	3.516	9.375	37.500	3.125	2.000.000	2.050.000	307.500	1.742.500	25	
AA	I33	Nova Reserva do Barlavento	2.143.567	883.165	0	0	0	0	0	0	0	0	3.026.894	454.034	2.572.860	15	
AA	I35	Reabilitação/Substituição de Condutas Adutoras a Vila do Bispo e Sagres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.247.480	3.247.480	3.247.480	0	8
AR	I42a	Intervenções Adicionais na ETAR de Vila Real de S. António	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.001.000	2.001.000	2.001.000	0	
AR	I42g	Instalação de Equipamentos Eletromecânicos na ETAR de Vila Real de Santo António	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.083	2.083	0	N.A.	
AR	I43	Nova ETAR de Montes do Rio (integração)	16.279	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.279	16.279	0	N.A.	
AR	I48	Reabilitação da ETAR da Quinta do Lago	0	0	0	0	0	0	0	100.000	52.110	3.199.000	3.351.110	3.351.110	0	15	
AR	I50	Remodelação e Ampliação do Sistema Interceptor e Elevatório de Boliqueir	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.275.000	1.276.924	1.276.924	0	15	
AR	I51	Reabilitação das EE Concelho de Silves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	430.570	430.570	430.570	0		
AR	I52	Conduta Elevatória dos Pescadores - Fase I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
AR	I52a	Construção da Conduta Elevatória da EE dos Pescadores (fase 2 e 3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	586.526	586.526	586.526	0	
AR	I55	Substituição da conduta de águas residuais suspensa na Ponte D. Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.986	17.986	0		
AR	I68b	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas situadas na Zona 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.793.000	1.793.000	1.793.000	0	
AR	I68c	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas situadas na Zona 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.620.000	2.620.000	2.620.000	0	
AR	I68d	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas situadas na Zona 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.560.160	2.560.160	2.560.160	0	
AR	I68e	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas situadas na Zona 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.250.000	2.250.000	2.250.000	0	
AR	I68w	Reabilitação da ETAR de Loulé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.785.000	1.785.000	1.785.000	0	
AA	I68x	Abastecimento a Cotovio (Ferragudo) - Sesmarias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	
AA	I74	Obras de Protecção e Limitação de acessos aos órgãos da Barragem de Ode	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	125.000	125.000	0		
		Subtotal 2	3.118.269	3.626.102	1.467.727	1.908.044	2.045.010	2.045.010	7.465.792	9.005.619	2.809.095	64.245.286	97.807.492	85.308.353	12.499.139		

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023				PROJEÇÃO			SOMA	Fontes de Financiamento		Grau de prioridade	
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025		Projeção para posterior a 2025	Autofinanciamento		Sub. Investimento
Subtotal 2			3.118.269	3.626.102	1.467.727	1.908.044	2.045.010	2.045.010	7.465.792	9.005.619	2.809.095	64.245.286	97.807.492	85.308.353	12.499.139	
AA	178	Implementação de Sistema de Medição para o Caudal Ecológico da Barragem de Odelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150.000	150.000	150.000	0	
AA	179	Sistema Geral de Telegestão para as infra-estruturas da Barragem de Odelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000	0	15
AA	180	Trabalhos associados à implementação dos perímetros de protecção das Odelos	0	0	0	0	0	0	0	34.616	25.388	294.541	354.545	354.545	0	15
AA	181	Benfeitorias, pequenas Melhorias e Outras Reparações - Pequenas acções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80.000	80.000	80.000	0	
AA	183	Adaptação do caminho do Porto da Figueira à cota da albufeira da Barragem de Figueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AA	190	Eficiência energética na ETA de Alcantarilha - Instalação de central fotovoltaica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AA	191	Eficiência Energética na ETA de Tavira - Central de Produção de Energia Biomassa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AR	198	Intervenções no Interceptor de Figueira/Salema - Troço 8588 a 8603A e T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.911	2.911	0	N.A.
AR	205	Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.032	31.032	0	N.A.
AR	206	Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.860.000	1.860.000	1.860.000	0	
AR	206b	Reparação do Coletor na Zona do Palácio (Portimão) - Intervenção nas C	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AR	207	Reparação de Pavimento na EN267 - Monchique/Alferce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AR	208	Reabilitação de Colectores da Zona 4 - Fase 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88.051	88.051	0	N.A.
AR	209	Reabilitação de Colectores da Zona 4 - Fase 2 - Monte Canelas, Pontealgar e	0	0	0	24.997	37.496	37.496	99.988	423.297	0	0	523.285	523.285	0	20
AR	210	Estações Elevatórias de Águas Residuais - Zona 3 - Remodelação dos Quad	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AR	211	Colocação de Geradores de Emergência nas Estações Elevatórias de Águas	17.858	0	0	0	0	0	0	0	0	0	558.794	558.794	0	N.A.
AR	212	Reabilitação das ETAR da Zona 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.700.000	1.700.000	1.700.000	0	20
AR	213	Ampliação do Sistema Elevatório de Cabanas	0	4.115	0	4.250	6.375	6.375	17.000	0	0	301.699	327.887	327.887	0	25
AR	214	Reforço da capacidade da ETAR de Vilamoura	0	0	0	0	0	0	0	100.000	385.625	6.920.000	7.405.625	1.110.844	6.294.781	15
AA	215	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	387.492	115.167	8.532	8.897	0	0	17.429	0	0	0	1.775.798	1.775.798	0	20
AA	215a	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA - Fase 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.254.800	1.254.800	1.254.800	0	
AR	216	Reabilitação de Caixas de Visita (Fase 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	373.289	373.289	373.289	0	20
AR	217	Reabilitação de Instalações Zona 2 (ETAR de Vale do Lobo, EE Perreiras, Es	0	0	0	4.328	6.491	6.491	17.310	24.234	0	860.000	901.544	901.544	0	16
AR	218	Reabilitação de colectores da Zona 3 - Marbica, Vale Covo/Carvoeiro, Cane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	205.214	205.214	0	N.A.
AA	219	Otimização de escoamento entre o Reservatório Inicial - Ocidental e o Res	0	18.086	17.906	14.809	22.213	22.213	77.142	0	0	3.017.000	3.112.228	3.112.228	0	
AR	220	Montagens de sistema de limpeza de PIGGS do Subistema de Almargem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240.000	240.000	240.000	0	
AA	221	Substituição de Conduitas Aduadoras do Barlavento - Mosqueira e Bempared	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.345	31.345	31.345	0	N.A.
AA	222	Cobertura da linha de tratamento da ETA de Tavira	296	0	0	0	0	0	0	0	0	401.296	401.296	401.296	0	
AA	223	Substituição de condutas Aduadoras do Subistema do Sotavento - Beliche	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.001.000	1.001.000	1.001.000	0	
AA	224	Parque de Lamas da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	655.000	655.000	655.000	0	
AR	226	Remodelação das EE da Zona 4 - Fase 1 (Aeródromo, Vau, Pedra Mourinh	0	0	0	375	563	563	1.500	12.000	0	78.065	94.465	94.465	0	20
AR	227	Remodelação das EE da Zona 4 - Fase 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.678.040	2.678.040	2.678.040	0	
Subtotal 3			3.523.915	3.763.470	1.494.165	1.965.700	2.118.148	2.118.148	7.696.161	9.599.766	3.220.108	86.236.431	124.113.643	105.319.722	18.793.920	

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023				PROJEÇÃO			SOMA	Fontes de Financiamento		Grau de prioridade	
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025		Projeção para posterior a 2025	Autofinanciamento		Sub. Investimento
Subtotal 3			3.523.915	3.763.470	1.494.165	1.965.700	2.118.148	2.118.148	7.696.161	9.599.766	3.220.108	86.236.431	124.113.643	105.319.722	18.793.920	
AA	228	Implementação da NORMA ISO50001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.900	100.900	100.900	0	
AR	229	Reabilitação de Subsistema de Vale Faro	0	0	0	0	0	0	0	0	1.756.000	1.756.000	1.756.000	0		
AA	230	Reforço de adução ao Concelho de Alcoutim	10.398	29.842	0	344.081	516.122	516.122	1.376.324	2.390.676	0	0	3.811.398	571.710	3.239.689	16
AA	231	Beneficiações da ETA de Alcantarilha	482.813	14.630	0	0	0	0	0	0	0	0	5.216.555	782.483	4.434.071	25
AA	232	Reabilitação da ETA das Fontainhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.650.000	1.650.000	1.650.000	0	
AA	233	Adaptação das Infraestruturas integradas da VRSA/SGU no SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.800	200.800	200.800	0	
AR	234	Adaptação das Infraestruturas integradas da VRSA/SGU no SMSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142.000	142.000	142.000	0	
AR	235	Implementação de solução de minimização de ruído e impacto visual da EE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	30.000	30.000	0	
AA	236	Alterações nas instalações de Equipamentos sob Pressão do SMAAA e resp	0	0	0	0	0	0	0	0	0	144.840	144.840	144.840	0	
AA	237	Otimização da ETA de Tavira - Substituição dos suportes dos Módulos Lam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
AA	238	Reparação do Pavimento da ETA de Tavira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301.747	301.747	0	15
AA	239	Implementação dos Planos de Ação aprovados no âmbito do SGCIE na ET	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65.935	65.935	65.935	0	
AA	240	Substituição de Portas e Janelas no Edifício Sede em Faro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AR	241	Desodorização da ETAR da Quinta do Lago	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.512	14.512	0	N.A.
AA	242	Colocação de Barreira Acústica na EE3 de Santo Estevão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AR	245	Reabilitação do Intercetor do Aeródromo (Portimão)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	689	689	0	N.A.
AA	246	Infraestruturas de suporte do Data Center e do Disaster Recovery da Águ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57.414	57.414	0	N.A.
AR	248	Reabilitação da ETAR de Lagos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000	0	
AR	249	Reabilitação da ETAR de Olhão Nascente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	428.000	428.000	428.000	0	
AA	250	Ampliação da Central Fotovoltaica da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	212.794	212.794	0	25
AR	251	Substituição de parte da Conduta Elevatória da EEAR3 de Odiáxere (Telhe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AR	252	Reparação do Emissário Submarino do Carvoeiro	123.600	12.600	0	0	0	0	0	0	0	0	149.703	149.703	0	N.A.
AR	253	Beneficiação do acesso e intervenção no parque de estacionamento da ET	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	71.931	71.931	0	N.A.
AR	254	Implementação de um Sistema de Macrófitas na ETAR de Padrene	0	6.866	0	367.320	550.980	550.980	1.469.280	1.238.220	30.000	0	2.782.922	2.782.922	0	25
AA+AR	255	Instalação de 4 Centrais Fotovoltaicas (ETAR VRSA, Albufeira-Poente e Far	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220.000	220.000	0	
AA	256	Substituição de Variador de Frequência na E.E. 1 do Aproveitamento Hidrá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.A.
AR	257	Reabilitação da ETAR de Lagos	485.765	8.357.138	2.168.557	1.365.532	1.020.087	1.020.087	5.574.264	627.134	0	0	15.044.834	2.256.725	12.788.109	25
AA	258	Instalação de Caudalímetros no Sistema de Adução Nascente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	486.000	486.000	486.000	0	
AR	259	Reabilitação da ETAR de Vale Faro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.631.000	1.631.000	1.631.000	0	
AR	260	Reabilitação do Intercetor Ibis-Aeroporto (Lote A)	1.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	261.511	261.511	0	25
AA+AR	261	Sistema de alimentação de carregadores para veículos elétricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.303	2.303	0	N.A.
AA	262	Substituição dos Motores e Filtros dos Grupos Eletrobomba da EE Reversiv	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	87.649	87.649	0	N.A.
Subtotal 4			4.627.991	12.184.545	3.662.723	4.042.632	4.205.337	4.205.337	16.116.029	13.855.796	3.250.108	93.591.906	159.485.081	120.229.291	39.255.789	

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023				PROJEÇÃO			SOMA	Fontes de Financiamento		Grau de prioridade	
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025		Projeção para posterior a 2025	Autofinanciamento		Sub. Investimento
		Subtotal 4	4.627.991	12.184.545	3.662.723	4.042.632	4.205.337	4.205.337	16.116.029	13.855.796	3.250.108	93.591.906	159.485.081	120.229.291	39.255.789	
AR	263	Sistema Intercetor de Pereiras e Escanxinhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.178.000	1.178.000	1.178.000	0	
AR	264	Conduta Elevatória EEAR EVA - IPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.290.000	1.290.000	1.290.000	0	
AA	265	Reabilitação do adutor do Funcho	0	-59.500	0	0	0	0	0	0	0	9.918.000	9.858.500	9.858.500	0	25
AR	266	Investimentos Diversos 2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	980	980	980	0	N.A.
AA	267	Equipamento das captações RA1 e RA2 - Sistema de Almadena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	501.000	501.000	501.000	0	
AR	268	Reabilitação do Intercetor Ibis-Aeroporto (Lote B)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	345.357	345.357	345.357	0	
AR	269	Reabilitação do Intercetor 11 de março-mercado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.700	300.700	300.700	0	
AR	270	Central de desidratação de lamas da ETAR da Companheira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000	2.000.000	300.000	1.700.000	0
AR	271	Central de desidratação de lamas da ETAR de Faro/Olhão	0	0	0	0	0	0	0	0	175.000	2.025.000	2.200.000	330.000	1.870.000	12
AR	272	Central fotovoltaica da ETAR da Companheira (passou para a empreitada 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AR	273	Central de fotovoltaica da ETAR de Faro/Olhão (passou para a empreitada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AR	274	Reabilitação de Caixas de Visita (Fase 2)	0	0	0	1.250	1.875	1.875	5.000	27.500	0	862.000	894.500	894.500	0	16
AA	275	Condutas dos furos de Tavira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.158.000	1.158.000	1.158.000	0	
AR	276	Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.560.000	1.560.000	1.560.000	0	
AA	277	Reabilitação do adutor do Funcho 2	0	0	0	0	0	0	0	0	113.334	2.500.000	2.613.334	2.613.334	0	
AA	278	Ligação de furos municipais ao SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.421.800	2.421.800	2.421.800	0	
AA	279	Acesso ao POCO de Bombagem da Barragem de Odelouca - Margem Esquer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	251.000	251.000	251.000	0	
AA	280	Substituição Equipamentos Críticos Obsoletos do AHOB (Variadores de F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	
AA	281	Reformulação sistema Automação/Supervisão Aproveitamento Hidráulico C	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700.000	700.000	700.000	0	
AA	282	Reparação Túnel DF e Cecológico da Barragem de Odelouca (Injeções)	19.489	210.712	8.240	0	0	0	8.240	0	0	0	238.441	238.441	0	16
AA	283	Automação/Supervisão - Integração da ERC/ICV no Sistema de Supervisão C	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000	0	
AA	284	Reforço/Melhorias do Sistema de Aviso e Alerta da Barragem de Odelouca	5.078	13.540	0	3.796	5.694	6.054	15.545	601.086	0	0	645.404	96.811	548.593	0
AA	285	Intervenções nas barragens do Aproveitamento Hidraulico Odeleite-Belich	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.115.000	15.115.000	15.115.000	0	
AA	286	Estabilização Acesso à Barragem de Odelouca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	252.000	252.000	252.000	0	
AA	287	Sistemas de Resiliência à seca (Sistemas de bombagem de Volumes Mortos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	650.000	650.000	650.000	0	
AA	288	Reconversão de Sistemas de Recloragem DOA Nascente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	401.000	401.000	401.000	0	
AA	289	Aumento da capacidade do Reservatório Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	
AA	290	Aumento da capacidade dos reservatórios de Vale do Gato e de Balurcos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301.000	301.000	301.000	0	
AA	291	Aumento da capacidade do Reservatório do Esteval	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	
AA	292	EE para Recuperação de Águas de Processo na ETA de Tavira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	153.000	153.000	153.000	0	
AA	293	Beneficiação do Parque de Lamas da ETA de Tavira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57.000	57.000	57.000	0	
AA	294	3º Gerador de Ozono	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000	0	
		Subtotal 5	4.652.557	12.349.297	3.670.962	4.047.679	4.212.906	4.213.266	16.144.814	14.484.382	3.538.442	140.988.406	208.373.096	164.998.713	43.374.383	

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023				PROJEÇÃO			(Unid: Euros)			Grau de prioridade		
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025	Projeção para posterior a 2025	SOMA	Fontes de Financiamento			
Subtotal 5			4.652.557	12.349.297	3.670.962	4.047.679	4.212.906	4.213.266	16.144.814	14.484.382	3.538.442	140.988.406	208.373.096	164.998.713	43.374.383		
AA	295	Beneficiações sociais ETA de Tavira (Refeitório/balneários)	0	54.433	0	8.962	0	0	8.962	0	0	0	63.395	63.395	0		
AA	296	Medidas de proteção da integridade dos sistemas de abastecimento SMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400.600	400.600	400.600	0		
AA	297	Melhorias dos sistemas de emergência elétrica SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	501.000	501.000	501.000	0		
AA	298	Implementação de comunicações móveis de emergência (rádio) SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000	0		
AA	299	Renovação, substituição e atualização de instrumentação em linha do SMAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	501.000	501.000	501.000	0		
AA	300	Beneficiação de geração de ozono da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101.000	101.000	101.000	0		
AA	301	Beneficiação do sistema de filtração da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0		
AA	302	Substituição de comportas da EE da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76.000	76.000	76.000	0		
AA	303	Instalação de módulos de velocidade variável nos grupos da EE da ETA de /	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000	0		
AA	304	Beneficiação do sistema de preparação e doseamento de reagentes da ETA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000	0		
AA	305	Beneficiações do tanque de emergência e no tratamento de outras águas re	0	0	0	0	0	0	0	0	0	352.000	352.000	352.000	0		
AA	306	Substituição do sistema de desidratação da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	401.000	401.000	401.000	0		
AA	307	Beneficiação do Edifício de exploração e outros edifícios da ETA de Alcant	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301.000	301.000	301.000	0		
AA	308	Substituição dos grupos da EE2 da ETA de Fontainhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.800	200.800	200.800	0		
AA	309	Instalação de Caudalímetros no Sistema de Adução Poente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	351.000	351.000	351.000	0		
AA	310	Melhoria nas condições de escoamento no adutor Oriental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000	0		
AA	311	Aumento da capacidade de reserva do Reservatório Inicial do Adutor Ocide	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.501.000	1.501.000	1.501.000	0		
AA	312	Melhoria do escoamento e fornecimento de água ao PE RVII	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301.000	301.000	301.000	0		
AA	313	Aumento da capacidade de elevação da EE de Aljezur	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.000	456.000	456.000	0		
AA	314	EE Monte de São José - Instalação de módulo de VV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000	0		
AR	315	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo Antón	147	1.333.794	393.899	436.374	207.455	207.455	1.245.184	0	0	0	2.579.230	386.885	2.192.346	12	
AA	316	Reabilitação das EE do Concelho de Tavira	131	0	0	32.396	48.594	48.594	129.584	0	0	0	501.000	630.715	94.607	536.108	
AR	317	Substituição máquinas pré-tratamento ETAR ALMARGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400.600	400.600	400.600	0		
AR	318	Substituição da cobertura do edifício do desarenador/desengordurador da E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.700	300.700	300.700	0		
AR	319	Reabilitação das EE do Concelho de Loulé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	961.000	961.000	961.000	0		
AR	320	Reabilitação ETAR da Serra (Amesial, Benafim, Querença e Tór)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0		
AR	321	Reabilitação da EE7 Quinta do Lago e da conduza elevatória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0		
AR	322	Obras complementares às novas infraestruturas adquiridas à FAGAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.548.000	1.548.000	1.548.000	0		
AR	323	Reforço da solução de travessia das consutas EEAR Culatra-Armona / Arm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.953.000	2.953.000	2.953.000	0		
AA	324	Albufeira de Odelouca - Desvio da linha fereia na ponte de São Marcos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.124.000	4.124.000	4.124.000	0		
AR	325	Ampliação da capacidade de elevação EE inicial e dos UV e da desidratação d	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0		
AR	326	Reabilitação da ETAR de Macrófitas (Bordeira; Maria Vinagre; Praia de Oded	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000	0		
Subtotal 6			4.652.835	13.737.524	4.064.861	4.525.410	4.468.956	4.469.316	17.528.543	14.484.382	3.538.442	162.279.106	232.436.136	186.333.300	46.102.836		

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023					PROJEÇÃO			(Unid: Euros)			Grau de prioridade
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025	Projeção para posterior a 2025	SOMA	Fontes de Financiamento		
Subtotal 6			4.652.835	13.737.524	4.064.861	4.525.410	4.468.956	4.469.316	17.528.543	14.484.382	3.538.442	162.279.106	232.436.136	186.333.300	46.102.836	
AR	327	Sistema de Desidratação de Lamas através de Leitões de Macrófitas na ETAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79.715	79.715	0	
AR	328	Reabilitação ETAR de Marmeleira e Casais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000	0	
AR	329	Reabilitar ETAR de Aljezur	0	0	0	0	0	0	0	0	0	452.000	452.000	452.000	0	
AR	330	Reabilitar ETAR de Odeixeira (construção zona húmida)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000	0	
AR	331	Reabilitação da Conduta da Esteveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101.000	101.000	101.000	0	
AR	332	Conduta da EEAR final de Lagos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	325.000	325.000	325.000	0	
AR	333	Descarregadores de tempestade para todas as infraestruturas do SMSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	
AR	334	Remodelação da EE dos Pescadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	551.000	554.759	554.759	0	
AR	335	Investimentos Diversos 2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44.610	44.610	0	
AA+AR	336	Sistemas de Medição de Energia	70.812	107.526	600	0	0	0	600	0	0	0	179.256	26.888	152.367	N.A.
AA	337	Conclusão PE do Aeródromo	80.922	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80.922	80.922	0	
AA+AR	338	Investimentos Diversos 2020	32.180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68.314	68.314	0	
ApR	339	Estação Elevatória, desinfeção, adução e pontos de entrega: reutilização da	16.531	1.577.764	5.196	372.233	179	179	377.787	0	0	0	1.989.992	298.499	1.691.493	
AA	340	Reparações e melhorias em infraestruturas AA e SA	820.772	170.559	189.411	53.699	0	0	243.110	0	0	0	1.349.119	202.368	1.146.751	
AA	341	Sistema de Elevação de água para o Túnel Odeleite-Beliche	52.870	1.701.918	349.997	645.540	685.513	685.513	2.366.564	0	0	0	4.122.801	0	4.122.801	100
AR	342	Reabilitação da EEAR do Vau	0	544.756	106.925	86.605	19.248	19.248	232.027	0	0	0	776.783	776.783	0	
AA	343	Reforço da ligação do sistema de abastecimento em alta do Sotavento/Barla	10.089	132.281	5.850	701.022	1.051.533	1.051.533	2.809.937	8.733.314	136.386	0	11.822.007	0	11.822.007	100
AA+AR	344	Investimentos Diversos 2021	131.947	23.655	0	0	0	0	0	0	0	0	155.602	23.340	132.262	
ApR	345	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Vilamo	0	41.557	0	148.291	222.437	222.437	593.165	4.011.332	1.135.584	0	5.781.637	0	5.781.637	100,0
ApR	346	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR da Quinta	0	148	0	37.474	56.211	56.211	149.897	966.100	276.932	0	1.393.076	0	1.393.076	100,0
ApR	347	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR da Boavist	0	0	0	43.597	65.396	65.396	174.388	225.493	0	17.428	417.310	0	417.310	100,0
ApR	348	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Albufe	0	0	0	37.567	56.350	56.350	150.268	1.642.659	1.563.445	154.017	3.510.388	0	3.510.388	100,0
ApR	349	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de VRSA	0	0	0	59.512	89.268	89.268	238.047	961.881	2.808.770	184.286	4.192.984	0	4.192.984	100,0
AA	350	Reforço do abastecimento de água ao Algarve. Solução de tomada de água r	145	152.393	11.250	661.857	833.350	833.350	2.339.806	13.989.313	43.798.444	0	60.280.101	0	60.280.101	100,0
AA	351	Implementação da Dessalinização na Região do Algarve	137	120.621	385	211.421	316.997	316.997	845.800	5.674.703	29.544.829	8.300.000	44.486.090	0	44.486.090	100,0
AR	352	Reparações e Melhorias em Infraestruturas de Saneamento do Sistema Mul	0	895.573	0	368.500	552.750	552.750	1.474.000	1.136.177	0	0	3.505.750	3.505.750	0	
AA+AR	353	Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas de	0	0	0	625	938	938	2.500	10.667	3.478.969	0	3.492.136	2.444.495	1.047.641	
AA+AR	354	Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)	0	0	0	261.124	406.686	391.686	1.059.495	2.747.001	0	0	3.806.495	2.664.547	1.141.949	
AA+AR	355	Programa ZERO - Ação Solar III (flutuante) (2021-2025)	0	0	0	36.475	54.712	54.712	145.898	473.952	0	0	619.850	433.895	185.955	
AA+AR	356	Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE I (2021-2025)	0	0	0	2.813	4.219	4.219	11.250	3.144.762	20.000	0	3.176.012	2.223.208	952.804	
AA+AR	357	Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE II (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.055.000	7.055.000	4.938.500	2.116.500	
AA+AR	358	Programa ZERO - Ação Solar IV (flutuante) (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.223.500	6.223.500	4.356.450	1.867.050	
Subtotal 7			5.869.240	19.206.274	4.734.476	8.253.764	8.884.741	8.870.101	30.743.082	58.201.737	86.301.801	186.946.337	403.782.345	211.238.344	192.544.001	

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023					PROJEÇÃO			(Unid: Euros)			Grau de prioridade
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025	Projeção para posterior a 2025	SOMA	Fontes de Financiamento		
Subtotal 7			5.869.240	19.206.274	4.734.476	8.253.764	8.884.741	8.870.101	30.743.082	58.201.737	86.301.801	186.946.337	403.782.345	211.238.344	192.544.001	
AA+AR	359	Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE I (2021-2025)	0	2.975	0	12.848	19.271	19.271	51.390	1.317.300	3.688.920	302.400	5.362.985	3.754.090	1.608.896	
AA+AR	360	Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE II (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.560.000	7.560.000	5.292.000	2.268.000	
AA+AR	361	Programa ZERO - Instalação de Centrais Hidricas nas Infraestruturas de Água	0	0	0	8.229	12.344	12.344	32.917	3.036.083	0	0	3.069.000	2.148.300	920.700	
AA+AR	362	Programa ZERO - Instalação de Centrais Hidricas nas Infraestruturas de Saída	0	0	0	3.458	5.187	5.187	13.832	163.332	0	0	177.164	124.015	53.149	
AA	363	Programa ZERO - Instalação de Central Hidrica na Barragem de Odelouca	0	0	0	125	188	188	500	50.000	0	0	50.500	35.350	15.150	
ApR	364	ApR Outros Sistemas	0	0	0	46.464	69.696	69.696	185.856	406.379	5.317.871	0	5.910.106	0	5.910.106	100,0
AR	365	Remoção de Amianto em Imóveis da Águas do Algarve	0	3.485	0	0	0	0	0	0	0	480.000	483.485	483.485	0	
AA	366	Instalação de Sistemas de Correção do Fator de Potência	0	0	0	3.471	5.207	5.207	13.885	129.005	0	0	142.890	142.890	0	
AA+AR	367	Investimentos Diversos 2022	336.212	69.930	41.086	0	0	0	41.086	0	0	0	447.228	447.228	0	
AA+AR	368	Investimentos Diversos 2023	0	0	0	62.500	93.750	93.750	250.000	0	0	0	250.000	250.000	0	
AA+AR	369	Investimentos Diversos 2024	0	0	0	0	0	0	0	250.000	0	0	250.000	250.000	0	
AA+AR	370	Investimentos Diversos 2025	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000	0	250.000	250.000	0	
AA	371	Fornecimento e Montagem Plataforma Bombagem Barragem a Bravura	0	308.651	0	0	0	0	0	0	0	0	308.651	308.651	0	
AA	372	Reabilitação Furos LP2, LF6 e LF8 (Portelas - Lagos)	0	74.484	0	0	0	0	0	0	0	0	74.484	74.484	0	
AA+AR	373	Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas de Água	0	0	0	60.883	91.324	91.324	243.530	0	0	0	243.530	243.530	0	
AA		Colocação de marcos de propriedade de Odelouca - Fase 2	0	0	0	25.000	37.500	37.500	100.000	100.000	40.000	0	240.000	240.000	0	
AA+AR		Expropriações - Grupo IX	0	0	0	10.000	15.000	15.000	40.000	0	0	0	40.000	40.000	0	
Estrutura	555	Investimentos - candidatura	75.260	1.771	60	0	0	0	60	0	0	0	79.533	79.533	0	
AA+AR	554	CE-Projeto Eco-Casa Água	0	-102.392	0	0	0	0	0	0	0	0	-102.392	-102.392	0	
AA+AR		Investimento em projetos concluídos antes de 2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AR	101	(Integrações)-ETAR Sta. Catarina da Fonte do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45.000	45.000	0	
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio da Fonte do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.995	35.995	0	
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio da Fonte do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.791	25.791	0	
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR com FitoETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio da Fonte do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.215	16.215	0	
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR no Sítio de Estorninhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.187	20.187	0	
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR no Sítio de Carrapateira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48.196	48.196	0	
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Carrapateira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38.243	38.243	0	
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Carrapateira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.650	25.650	0	
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR, EEAR, CE e respetivo Emissário de Descarga no Sítio de Carrapateira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59.558	59.558	0	
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Carrapateira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33.418	33.418	0	
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR com FitoETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Carrapateira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.880	19.880	0	
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR no Sítio de Estorninhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000	0	
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR no Sítio de Carrapateira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000	0	
Subtotal 8			6.280.712	19.565.177	4.775.622	8.486.742	9.234.207	9.219.567	31.716.138	63.653.837	95.598.591	195.288.737	428.997.641	225.677.638	203.320.002	

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023					PROJEÇÃO			(Unid: Euros)			Grau de prioridade
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025	Projeção para posterior a 2025	SOMA	Fontes de Financiamento		
													Autofinanciamento	Sub. Investimento		
		Subtotal 8	6.280.712	19.565.177	4.775.622	8.486.742	9.234.207	9.219.567	31.716.138	63.653.837	95.598.591	195.288.737	428.997.641	225.677.638	203.320.002	
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	2.000	0	
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	1.000	0	
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR, EEAR, CE e respetivo Emissário de Descarga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	7.000	0	
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.500	12.500	0	
AA		(Integrações) EE Santa Rita II	0	0	0	0	0	19.071	19.071	0	0	0	19.071	19.071	0	
AA		(Integrações) Conduta elevatória para Santa Rita	0	0	0	0	0	26.279	26.279	0	0	0	26.279	26.279	0	
AA		(Integrações) Ponto de Entrega	0	0	0	0	0	6.666	6.666	0	0	0	6.666	6.666	0	
AA		(Integrações) Terreno EE Santa Rita II	0	0	0	0	0	525	525	0	0	0	525	525	0	
AR		(Integrações) EEAR Manta Rota	0	0	0	0	0	403.684	403.684	0	0	0	403.684	403.684	0	
AR		(Integrações) Conduta elevatória Manta Rota	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AR		(Integrações) Intercetor gravítico Manta Rota	0	0	0	0	0	361.861	361.861	0	0	0	361.861	361.861	0	
AR		(Integrações) EEAR Monte Gordo	0	0	0	0	0	480.965	480.965	0	0	0	480.965	480.965	0	
AR		(Integrações) Conduta elevatória Monte Gordo	0	0	0	0	0	43.406	43.406	0	0	0	43.406	43.406	0	
AR		(Integrações) Intercetor gravítico Monte Gordo	0	0	0	0	0	30.000	30.000	0	0	0	30.000	30.000	0	
AR		(Integrações) EEAR Casas de Audiências	0	0	0	0	0	440.434	440.434	0	0	0	440.434	440.434	0	
AR		(Integrações) ETAR de Montes do Rio	21.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.007	21.007	0	
AR		(Integrações) Terreno ETAR de Montes do Rio	14.129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.129	14.129	0	
AR		(Integrações) Terreno ETAR do Azinhal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AR		(Integrações) Terreno ETAR Quinta do Sobral	0	0	0	0	0	0	0	4.055	0	0	4.055	4.055	0	
AR		(Integrações) Terreno ETAR de Furnazinhas	0	0	0	0	0	0	0	4.217	0	0	4.217	4.217	0	
AR		(Integrações) Terreno EEAR de Furnazinhas	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	100	100	0	
AR		(Terreno) ETAR Sta. Catarina da Fonte do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.223	16.223	0	
AR		(Integrações)-Terrenos-EEAR Tavira Leste 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	18.800	0	18.800	18.800	0	
AR		(Integrações)-ETAR de Loteamento Industrial	6.847	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.847	6.847	0	
AR		(Integrações)-Terreno ETAR de Loteamento Industrial	1.890	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.890	1.890	0	
AR		(Integrações)-ETAR de Clarines	11.274	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.274	11.274	0	
AR		(Integrações)-Terreno ETAR de Clarines	0	0	0	0	0	0	0	1.487	0	0	1.487	1.487	0	
AR		(Integrações)-ETAR de Autodromo	0	280.511	0	0	0	0	0	0	0	0	280.511	280.511	0	
AA+AR		Aquisição de prestação de serviços de digitalização de documentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estrutura		Aquisições Diretas Laboratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estrutura		Aquisições Diretas Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estrutura		Aquisições Diretas Sustentabilidade Empresarial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Subtotal 9	6.335.859	19.845.688	4.775.622	8.486.742	9.234.207	11.032.459	33.529.030	63.663.696	95.598.591	195.307.537	431.213.574	227.893.572	203.320.002	

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023					PROJEÇÃO			(Unid: Euros)			Grau de prioridade
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025	Projeção para posterior a 2025	SOMA	Fontes de Financiamento		
Subtotal 9			6.335.859	19.845.688	4.775.622	8.486.742	9.234.207	11.032.459	33.529.030	63.663.696	95.598.591	195.307.537	431.213.574	227.893.572	203.320.002	
Estrutura		Aquisições Diretas Comunicação Empresarial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA		Aquisições Diretas Gestão Origens da Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA		Aquisições Diretas Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	125.785	125.785	0	0
AR		Aquisições Diretas Sanearamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	204.000	204.000	0	0
Estrutura		Aquisições Diretas Estrutura global	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA		Colocação de marcos de propriedade de Odelouca - Fase I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA		(Integrações)- Conduta entre o Acesso à Quinta dos Calços e a Av. dos D	0	0	0	0	162.695	0	162.695	0	0	0	162.695	162.695	0	0
AR		(Integrações)-Terreno ETAR das Ferreiras	0	0	0	0	243.331	0	243.331	0	0	0	243.331	243.331	0	0
AR		(Integrações)-Terreno ETAR Albufeira Poente	0	0	0	0	173.811	0	173.811	0	0	0	173.811	173.811	0	0
AR		(Integrações)-Terreno ETAR Pademe	0	0	0	0	15.272	0	15.272	0	0	0	15.272	15.272	0	0
AR		(Integrações)-Emissário de Ligação Zona Industrial-Intercepção Rogil - rede	0	0	58.000	0	0	0	58.000	0	0	0	58.000	58.000	0	0
AR		(Integrações)-Intercetor de Ligação Intercepção Rogil e Carrascalinho-ETA	0	0	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0	145.000	145.000	0	0
AR		(Integrações)-EEAR Zona Industrial	0	0	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	60.000	60.000	0	0
AR		(Integrações)-Terreno ETAR de Balurcos	0	0	0	0	0	0	0	1.190	0	0	1.190	1.190	0	0
AR		(Integrações)-Terreno ETAR Alcoutim	0	0	0	0	0	0	0	19.275	0	0	19.275	19.275	0	0
AR		(Integrações)-Terreno ETAR Cortes Pereira	0	0	0	0	0	0	0	2.079	0	0	2.079	2.079	0	0
AA		(integrações)-AdutorasRamal Cruz da Assumada DN500mm FFD	0	0	0	0	0	333.142	333.142	0	0	0	333.142	333.142	0	0
AA		(integrações)-AdutorasAdutoras AC1-R1 e AC2-R1	0	0	0	0	0	73.941	73.941	0	0	0	73.941	73.941	0	0
AA		(integrações)-CaptaçõesAC1 e AC2	0	0	0	0	0	77.078	77.078	0	0	0	77.078	77.078	0	0
AA		(integrações)-ETAAC1 e AC2	0	0	0	0	0	1.904	1.904	0	0	0	1.904	1.904	0	0
AA		(integrações)-TerrenosAC1 e AC2	0	0	0	0	0	2.500	2.500	0	0	0	2.500	2.500	0	0
AA		(integrações)-Captaçõesk1-Almancil	0	0	0	0	0	40.000	40.000	0	0	0	40.000	40.000	0	0
AA		(integrações)-Terrenosk1-Almancil	0	0	0	0	0	2.500	2.500	0	0	0	2.500	2.500	0	0
AA		(integrações)-Captaçõesk2-Almancil	0	0	0	0	0	40.000	40.000	0	0	0	40.000	40.000	0	0
AA		(integrações)-Terrenosk2-Almancil	0	0	0	0	0	2.500	2.500	0	0	0	2.500	2.500	0	0
AA		(integrações)-TerrenosPE Castelo	0	0	0	0	0	0	0	13.000	0	0	13.000	13.000	0	0
AR		(integrações)-TerrenosETAR de Benafim	0	0	0	0	0	0	0	0	10.146	0	10.146	10.146	0	0
AR		(integrações)-TerrenosETAR de Loulé	0	0	0	0	0	0	0	0	70.005	0	70.005	70.005	0	0
AR		(integrações)-TerrenosETAR de Querença	0	0	0	0	0	0	0	0	7.243	0	7.243	7.243	0	0
AR		(integrações)-TerrenosETAR da Tor	0	0	0	0	0	0	0	0	3.104	0	3.104	3.104	0	0
AR		(integrações)-TerrenosETAR de Vilamoura	0	0	0	0	0	0	0	0	358.099	0	358.099	358.099	0	0
AA		(integrações)- Captações Albufeira	0	0	0	0	0	935.000	935.000	0	0	0	935.000	935.000	0	0
Subtotal 10			6.335.859	19.845.688	5.038.622	8.486.742	9.829.316	12.541.025	35.895.704	63.699.240	96.047.188	195.307.537	434.394.174	231.074.171	203.320.002	

Área (AA,AR)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023				PROJEÇÃO			(Unid: Euros)			Grau de prioridade	
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025	Projeção para posterior a 2025	SOMA	Fontes de Financiamento		
Subtotal 10			6.335.859	19.845.688	5.038.622	8.486.742	9.829.316	12.541.025	35.895.704	63.699.240	96.047.188	195.307.537	434.394.174	231.074.171	203.320.002	
AA		(Integrações)- Captações Aljezur	0	0	0	0	212.500	0	212.500	0	0	0	212.500	212.500	0	
AA		(Integrações)- Captações Lagos	0	0	0	57.750	0	0	57.750	0	0	0	57.750	57.750	0	
AA		(Integrações)- Captações Vila do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA		(Integrações)-Captações-TV4-Cruz do Areal	0	0	0	0	0	0	0	0	40.000	0	40.000	40.000	0	
AA		(Integrações)-Terrenos-TV4-Cruz do Areal	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500	0	2.500	2.500	0	
AA		(Integrações)-Captações-TV5-Cruz do Areal	0	0	0	0	0	0	0	0	40.000	0	40.000	40.000	0	
AA		(Integrações)-Terrenos-TV5-Cruz do Areal	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500	0	2.500	2.500	0	
AA		(Integrações)-Captações-JCS3-Cruz do Areal	0	0	0	0	0	0	0	0	40.000	0	40.000	40.000	0	
AA		(Integrações)-Terrenos-JCS3-Cruz do Areal	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500	0	2.500	2.500	0	
AA		(Integrações)-Captações-JCSS-Cruz do Areal	0	0	0	0	0	0	0	0	40.000	0	40.000	40.000	0	
AA		(Integrações)-Terrenos-JCSS-Cruz do Areal	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500	0	2.500	2.500	0	
AA+AR		(Integrações)-a detalhar nos próximos anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.879.199	4.879.199	4.879.199	0	
AR		DES - Aquisições Diretas	517.293	53.372	210.347	255.163	333.241	239.007	1.037.758	1.037.758	1.037.758	0	3.997.271	3.997.271	0	
AA		DOA - Aquisições Diretas	210.318	428.234	32.500	657.750	503.000	2.097.084	3.290.334	3.290.334	3.290.334	0	10.831.527	10.831.527	0	
AA+AR		LAB - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		I&D - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		CEA - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		RH - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		SE - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		SI - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		AS / SS / DCL - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		GOA - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		DGA-EO - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		DGA-MAN - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		DGA-CAD-SIG - Aquisições Diretas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AA+AR		Estrutura - Aquisições Diretas	242.495	189.262	699.650	744.800	388.400	1.745.743	3.578.593	2.748.598	2.978.593	0	9.897.685	9.897.685	0	
AA		Aquisições diretas - DGA-MA (Aquisições Bens PAC2022)	0	0	0	0	0	0	0	629.995	600.000	0	1.229.995	1.229.995	0	
AA+AR		Aquisições diretas - DGA	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0	0	200.000	200.000	0	
Total dos Investimentos			7.305.966	20.516.555	5.981.119	10.202.205	11.266.457	16.622.859	44.072.640	71.605.926	104.123.873	200.186.735	465.870.101	262.550.099	203.320.002	

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA NO CONTEXTO DOS INSTRUMENTOS COMUNITÁRIOS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA:

Investimentos abrangidos no PRR

Da lista anterior a Empresa tem os seguintes investimentos que se enquadram no programa de recuperação e de resiliência, e que são os seguintes:

Área (AA,AR, outros)	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023				PROJEÇÃO			SOMA		Fontes de Financiamento		(Unid: Euros)
			31.12.2021	no ano	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	Autofinanciamento	Sub. Investimento		
			Real	2022					no Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	posterior a 2025				
AA	341	Sistema de Elevação de água para o Túnel Odeleite-Beliche	52.870	1.701.918	349.997	645.540	685.513	685.513	2.366.564	0	0	0	4.122.801	0	4.122.801	
AA	343	Reforço da ligação do sistema de abastecimento em alta do Sotavento/Barlavento Algarvio	10.089	132.281	5.850	701.022	1.051.533	1.051.533	2.809.937	8.733.314	136.386	0	11.822.007	0	11.822.007	
ApR	345	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Vilamoura	0	41.557	0	148.291	222.437	222.437	593.165	4.011.332	1.135.584	0	5.781.637	0	5.781.637	
ApR	346	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR da Quinta do Lago	0	148	0	37.474	56.211	56.211	149.897	966.100	276.932	0	1.393.076	0	1.393.076	
ApR	347	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR da Boavista	0	0	0	43.597	65.396	65.396	174.388	225.493	0	17.428	417.310	0	417.310	
ApR	348	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Albufeira Poente	0	0	0	37.567	56.350	56.350	150.268	1.642.659	1.563.445	154.017	3.510.388	0	3.510.388	
ApR	349	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de VRSA - 2.ª fase	0	0	0	59.512	89.268	89.268	238.047	961.881	2.808.770	184.286	4.192.984	0	4.192.984	
AA	350	Reforço do abastecimento de água ao Algarve. Solução de tomada de água no Pomarão	145	152.393	11.250	661.857	833.350	833.350	2.339.806	13.989.313	43.798.444	0	60.280.101	0	60.280.101	
AA	351	Implementação da Dessalinização na Região do Algarve	137	120.621	385	211.421	316.997	316.997	845.800	5.674.703	29.544.829	8.300.000	44.486.090	0	44.486.090	
ApR	364	ApR Outros Sistemas	0	0	0	46.464	69.696	69.696	185.856	406.379	5.317.871	0	5.910.106	0	5.910.106	
Total dos Investimentos			63.241	2.148.917	367.482	2.592.745	3.446.750	3.446.750	9.853.727	36.611.175	84.582.260	8.655.730	141.916.501	0	141.916.501	

Ao abrigo do PRR, e restantes investimentos acima, encontra-se previsto o respetivo financiamento comunitário, com diversas rubricas a 100%.

Em termos de descritivo para cada um deles temos:

[Sistema de Elevação de água para o Túnel Odeleite-Beliche](#)

[Reforço Ligação Sotavento-Barlavento](#)

[Reforço do abastecimento de água ao Algarve. Solução de tomada de água no Pomarão](#)

Os presentes investimentos encontram-se preconizados na submedida 5 da componente 9 do Plano de Recuperação e Resiliência e têm como objetivo equilibrar a gestão da procura e da gestão da oferta das disponibilidades hídricas. A problemática surge ao nível da oferta, pelo que as medidas complementam a adaptação necessária aos efeitos das alterações climáticas, promovendo uma maior resiliência e otimização da exploração das infraestruturas existentes, a que se juntam novas origens, uma unidade de dessalinização e o abastecimento da Barragem de Odeleite através da tomada de água no Rio Guadiana (Pomarão), para reforço complementar das reservas estratégicas. Estas medidas encontram-se alinhadas com os objetivos do PGRH - Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8) e com o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).

Estação Elevatória, desinfecção, adução e pontos de entrega: reutilização da água tratada na ETAR de Vila Real de Santo António
 Água para Reutilização (ApR) Vilamoura
 ApR Boavista
 ApR Albufeira Poente
 ApR Quinta do Lago
 ApR Vila Real de Santo António - 2ª fase

Estes investimentos integram-se na componente 9 do Plano de Recuperação e Resiliência, na Submedida 4, onde foram estudadas cinco áreas com maior potencial, cuja solução passará pela afinação do tratamento das estações de tratamento de águas residuais para um nível de qualidade compatível e serão construídas infraestruturas de elevação, armazenamento e distribuição de modo a permitir a substituição de outras origens de água potável ou o uso de captações próprias. Todo o processo tem de dar cumprimento ao regime jurídico que regulamenta a produção de Água para Reutilização (ApR), bem como a sua utilização, por forma a promover a sua correta utilização e a evitar efeitos nocivos para a saúde e para o ambiente, seguindo as orientações da proposta do Regulamento Europeu sobre esta matéria.

Investimentos abrangidos no Programa Zero

Área (AA,AR, outros)	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Real	PAO 2023					PROJEÇÃO			(Unid: Euros)		(Unid: Euros)	
			31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025	Projeção para posterior a 2025	SOMA	Fontes de Financiamento		Autofinanciamento
AA+AR	353	Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	0	0	0	625	938	938	2.500	10.667	3.478.969	0	3.492.136	2.444.495	1.047.641	
AA+AR	354	Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)	0	0	0	261.124	406.686	391.686	1.059.495	2.747.001	0	0	3.806.495	2.664.547	1.141.949	
AA+AR	355	Programa ZERO - Ação Solar III (flutuante) (2021-2025)	0	0	0	36.475	54.712	54.712	145.898	473.952	0	0	619.850	433.895	185.955	
AA+AR	356	Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE I (2021-2025)	0	0	0	2.813	4.219	4.219	11.250	3.144.762	20.000	0	3.176.012	2.223.208	952.804	
AA+AR	357	Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE II (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	7.055.000	7.055.000	4.938.500	2.116.500		
AA+AR	358	Programa ZERO - Ação Solar IV (flutuante) (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	6.223.500	6.223.500	4.356.450	1.867.050		
AA+AR	359	Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE I (2021-2025)	0	2.975	0	12.848	19.271	19.271	51.390	1.317.300	3.688.920	302.400	5.362.985	3.754.090	1.608.896	
AA+AR	360	Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE II (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	7.560.000	7.560.000	5.292.000	2.268.000		
AA+AR	361	Programa ZERO - Instalação de Centrais Hidricas nas Infraestruturas de Água do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	0	0	0	8.229	12.344	12.344	32.917	3.036.083	0	0	3.069.000	2.148.300	920.700	
AA+AR	362	Programa ZERO - Instalação de Centrais Hidricas nas Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	0	0	0	3.458	5.187	5.187	13.832	163.332	0	0	177.164	124.015	53.149	
AA	363	Programa ZERO - Instalação de Central Hidrica na Barragem de Odelouca (2021-2025)	0	0	0	125	188	188	500	50.000	0	0	50.500	35.350	15.150	
Total dos Investimentos			0	2.975	0	325.696	503.543	488.543	1.317.782	10.943.096	7.187.889	21.140.900	40.592.642	28.414.850	12.177.793	

Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)

Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)

Programa ZERO - Ação Solar III (flutuante) (2021-2025)

Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE I (2021-2025)

Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE II (2026-2030)

Programa ZERO - Ação Solar IV (flutuante) (2026-2030)

Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE I (2021-2025)

Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE II (2026-2030)

Programa ZERO - Instalação de Centrais Hídricas nas Infraestruturas de Água do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)

Programa ZERO - Instalação de Centrais Hídricas nas Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)

Programa ZERO - Instalação de Central Hídrica na Barragem de Odelouca (2021-2025)

O Programa Zero também designado de Programa de Neutralidade Energética do Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP) visa a redução dos consumos energéticos nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e outras, e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética do Grupo AdP até 2030.

Reabilitação da ETAR de Lagos

A atual ETAR de Lagos iniciou o seu funcionamento em 1995, tendo sido dimensionada, numa primeira fase, para servir uma população equivalente de 75.000 habitantes, tendo por base leitos percoladores. No ano de 2001 foi terminada a construção de uma segunda fase, para aumentar de capacidade de tratamento da estação para 138.000 habitantes equivalentes, com a construção de uma nova linha de tratamento secundário (lamas ativadas), a reformulação do tratamento preliminar e do tratamento da fase sólida, e ainda a implementação de um sistema de tratamento adicional, com a introdução de uma etapa de desinfecção por radiação ultravioleta (UV), mas cujo dimensionamento não foi adequado às condições reais do afluente, pelo que, apresenta várias deficiências, colocando em causa o cumprimento do normativo de descarga.

Com a realização desta obra, com um valor previsto de investimento de cerca de 16,2M€, a Águas do Algarve, S.A. pretende promover a reabilitação da ETAR de Lagos nas suas diversas etapas, com maior incidência na construção de uma nova linha de tratamento para substituir a linha de leitos percoladores, construção de um tanque de homogeneização, melhoramentos na linha de desidratação de sólidos, implementação de um sistema de desodorização na ETAR e EE Final, utilizando soluções e materiais para fazer face às aflúncias indevidas associadas às infiltrações de origem salina na rede em baixa.

Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio

Este investimento, com um valor previsto de 4,4 M€ e um prazo de execução de 18 meses, irá permitir a expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via-férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água do Algarve e inclui a construção do troço 2 da conduta elevatória da Estibeira, em tubagem de DN450 FFD, com uma extensão de cerca de 4,4 km, o Reservatório Intermédio I e estação elevatória associada, assim como a instalação de equipamento de elevação na Estação Elevatória da Estibeira.

Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António

O investimento referente à construção da referida central tem um valor previsto de 2M€ e um prazo de execução de 12 meses e prevê a instalação de um módulo de secagem solar na ETAR de Vila Real de Santo António que permitirá a secagem integral das lamas produzidas nesta instalação.

Este investimento é de extrema importância para a Águas do Algarve, S.A uma vez que constitui uma mais-valia ambiental significativa à atual exploração da instalação de Vila Real de Santo António, quer por via da redução do número de transportes e consequente redução das emissões de gases efeito estufa, quer por via da melhoria da qualidade física, assim como uma mais-valia económica cujo retorno do investimento estimado será inferior ao período do atual contrato de concessão em vigor.

Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio

Este investimento, com um valor previsto de 4,4 M€ e um prazo de execução de 18 meses, irá permitir a expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via-férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água do Algarve e inclui a construção do troço 2 da conduta elevatória da Estibeira, em tubagem de DN450 FFD, com uma extensão de cerca de 4,4 km, o Reservatório Intermédio I e estação elevatória associada, assim como a instalação de equipamento de elevação na Estação Elevatória da Estibeira.

Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António

O investimento referente à construção da referida central tem um valor previsto de 2,5M€ e um prazo de execução de 12 meses e prevê a instalação de um módulo de secagem solar na ETAR de Vila Real de Santo António que permitirá a secagem integral das lamas produzidas nesta instalação.

Este investimento é de extrema importância para a Águas do Algarve, S.A uma vez que constitui uma mais-valia ambiental significativa à atual exploração da instalação de Vila Real de Santo António, quer por via da redução do número de transportes e consequente redução das emissões de gases efeito estufa, quer por via da melhoria da qualidade física, assim como uma mais-valia económica cujo retorno do investimento estimado será inferior ao período do atual contrato de concessão em vigor.

Nova Reserva do Barlavento

O sistema de abastecimento do Barlavento apresenta uma insuficiente capacidade de armazenamento, problemática que se torna ainda mais relevante nos períodos de maior consumo. A construção de um novo reservatório visou: (1) aumentar a capacidade de armazenamento do sistema e a capacidade de regularização do mesmo; (2) não se desperdiçar água na ETA das Fontainhas; (3) assegurar a não interrupção do abastecimento nos pontos de entrega do sistema.

Este investimento, com um prazo de execução de 12 meses, resultou na execução de um reservatório com 2 células e volume total de 10.000m², composto por duas células, e a execução do desvio da conduta de adução ao Reservatório RXVI.

Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respetivos emissários

Este investimento com um valor previsto de cerca de 2,0M€ e um prazo de execução de 13 meses, prevê a desativação da ETAR do Rogil, e incluirá a construção de uma EEAR no recinto da mesma, que encaminhará o efluente através de uma conduta elevatória em PEAD DNI 10 até à interligação com um troço gravítico que será integrado da rede em baixa da Câmara Municipal de Aljezur, denominado emissário da Aldeia Velha, o qual liga à atual ETAR de Aljezur.

Será também construída uma EEAR junto à povoação do Carrascalinho e respetiva conduta elevatória até ao interceptador da zona industrial, integrando 1 troço gravítico, 1 estação elevatória e 1 troço de conduta elevatória, que permitira ligar ao referido emissário da Aldeia Velha, desativando, assim, a fossa séptica daquela povoação.

A desativação da ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respetivos emissários vai permitir o encaminhamento das águas residuais que afluem à ETAR do Rogil e à fossa Séptica do Carrascalinho até à ETAR de Aljezur, onde o efluente receberá o devido tratamento.

Para 2023, a AdA não possui investimentos considerados "Investimento relevante" ou "com expressão material" nos termos da definição da Tutela, i.e., nenhum investimento do ano 2023 prevê valor igual ou superior a 10M€ ou a 10% do investimento orçamentado e do orçamento de exploração "cash" (CMVMC+FSE+GP+OGO) conforme demonstrado no quadro seguinte:

(Unid. Euros)

Definição de Investimento Relevante	Real 2022	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
Investimento	20.516.554	44.072.640	71.605.926	104.123.873
CMVMC	1.779.906	2.417.192	2.433.580	2.529.011
FSE's	26.632.599	31.080.323	29.074.132	29.541.491
Gastos com Pessoal	6.073.378	6.861.713	6.992.086	7.124.935
Outros Gastos Operacionais	881.305	1.276.675	1.300.931	1.325.649
Soma	55.883.742	85.708.543	111.406.655	144.644.960
Investimento Relevante DLEOE (10%)	5.588.374	8.570.854	11.140.666	14.464.496

Em conformidade com o ano anterior e tendo em consideração a importância na estratégia nacional do Programa de Neutralidade Energética, do ponto de vista da sustentabilidade ambiental e da redução das emissões de gases com efeito de estufa, é considerado para 2023, 1,3 M€ no valor a deduzir no cálculo do limite ao endividamento (financeiro), para efeitos da avaliação da sua variação.

De forma complementar, o valor de 9,8 M€ previsto executar no âmbito do PRR é também deduzido ao montante do endividamento.

De referir ainda, a exceção do Programa Zero, o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do contrato de concessão, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económica e financeira de todos os investimentos encontra-se assegurada de forma global no próprio contrato de concessão, designadamente nos Estudos de Viabilidade Económico-financeira (EVEF) que os acompanha e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

No contrato de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente à OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

Assim o valor de 11,2 M€ vai ser deduzido ao total do endividamento bruto, mais à frente no ponto 13.3 Endividamento.

O financiamento ao investimento é detalhado conforme quadro seguinte:

(Unid. Euros)

Fontes de financiamento por ano	Realizado	Real	PAO 2022					PROJEÇÃO			SOMA
	31.12.2021 Real	no ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	4º trim 2023	PAO no Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para o Ano 2025	Projeção para posterior a 2025	
Autofinanciamento	3.086.039	7.650.014	3.269.622	5.292.865	6.137.244	11.497.840	26.197.571	28.498.485	16.875.459	172.610.052	262.550.099
Sub. Investimento	4.219.927	12.866.542	2.711.496	4.909.340	5.129.213	5.125.019	17.875.069	43.107.441	87.248.414	27.576.683	203.320.002
SOMA	7.305.966	20.516.555	5.981.119	10.202.205	11.266.457	16.622.859	44.072.640	71.605.926	104.123.873	200.186.735	465.870.101

Os investimentos propostos estão aprovados pelo Concedente e pela Entidade Reguladora (ERSAR) existindo cobertura financeira para os mesmos por via de Fundos Comunitários e autofinanciamento. Neste sentido, não se aplica à Águas do Algarve, S.A. as medidas de racionalização do investimento em Empresas participadas e as medidas de racionalização do investimento no património imobiliário estipuladas diretrizes da Tutela.

Endividamento

No art.º 145.º do DLEO de 2022, bem como nas IEIPG de 2022, no ponto 3.3 – Endividamento é definida a fórmula para cálculo do endividamento, e que é a seguinte:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (\text{Capital}_t - \text{Capital}_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + \text{Capital}_{t-1}}$$

Sendo FR, como financiamento remunerado;

Capital, como Capital Social realizado,

e Novos Investimentos considerados aqui como:

- tendo expressão material, acima de 10 milhões de euros ou acima de 10% do total de investimento relevante da Empresa,
- ou classificados como enquadráveis no Programa de Recuperação e Resiliência no contexto dos Instrumentos Comunitários de apoio à recuperação da economia.
- ou ainda no caso do Programa Zero caso o pedido de caracterização submetido pela ADP como tal seja aceite pelo concedente.

Isto é, o montante considerado na rubrica “Novos Investimentos”, da equação acima, para o ano 2022, eleva-se a 2.396.864€ e 10.900.834€ para 2023, que engloba os investimentos enquadrados no Programa de Recuperação e Resiliência (detalhe no ponto mais atrás neste documento, referente ao Investimento) e investimentos considerados na Programa de Neutralidade Energética.

Em relação ao Capital Social realizado, a Empresa regista 29.825.000€ em 2022, e não se preveem quaisquer aumentos de capital social para o ano de 2023.

Nos empréstimos incluímos a totalidade dos empréstimos obtidos com remuneração, nos quais se incluem os empréstimos do BEI e da holding AdP.

O endividamento bruto passa de 172,4 milhões de € em 2022 para 172,6 milhões de € em 2023.

Endividamento Líquido de Investimento	Real	Real	PAO	PAO	PAO	Variação	Variação	Variação
	2019	2022	2023	2024	2025	2023-2019	2024-2023	2025-2024
Endividamento Bruto	196.472.729	172.472.202	172.552.872	174.208.131	170.217.963	-23.919.857	1.655.258	-3.990.168
Investimento	7.487.915	20.516.555	40.368.676	63.667.836	95.600.591	32.880.761	23.299.160	31.932.755
Endividamento - Investimento	188.984.814	151.955.647	132.184.196	110.540.295	74.617.371	-56.800.618	-21.643.902	-35.922.923
Variação do Endividamento Líquido de Investimento						-30,1%	-16,4%	-32,5%

Pela análise do quadro supra, verificamos que o indicador do endividamento (o qual considera por exemplo as variações no capital social) decresce 30,1% de 2019 para 2023, e que esta tendência também se verifica de 2023 para 2024 e de 2024 para 2025, com variações de -16,4% e -32,5%, respetivamente.

Significa isto que o critério é cumprido, nos termos da legislação em vigor.

Ainda segundo as IEIPG 2022 no mesmo ponto 3.3 – Endividamento, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

No caso da Águas do Algarve, SA, estes são os cálculos baseados no valor estimado de 2022 e nas projeções para 2023, 2024 e 2025:

Endividamento Total: Cumprimento da LOE Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (n.º 1 do art.º 53.º)	Valor (M€) 2022 (t) - 2021 (t-1)	Valor (M€) 2023 (t) - 2022 (t-1)	Valor (M€) 2024 (t) - 2023 (t-1)	Valor (M€) 2025 (t) - 2024 (t-1)
Real t	172,4 M€	172,9 M€	174,4 M€	170,4 M€
Real t-1	175,8 M€	172,4 M€	172,9 M€	174,4 M€
Capital Social t	29,8 M€	29,8 M€	29,8 M€	29,8 M€
Capital Social t-1	29,8 M€	29,8 M€	29,8 M€	29,8 M€
Limite legal coincidente com o não atingido ($X > 2\%$ do que o real t-1 à data após ajustamento)	> 209,8M€	> 206,2M€	> 206,8M€	> 208,4M€
Limite do atingido $1,5\% \leq X \leq 2\%$	$\leq 209,8M€$ & $\geq 208,7M€$	$\leq 206,2M€$ & $\geq 205,2M€$	$\leq 206,8M€$ & $\geq 205,7M€$	$\leq 208,4M€$ & $\geq 207,3M€$
Limite do superado $X < 1,5\%$	< 208,7M€	< 205,2M€	< 205,7M€	< 207,3M€
Posição no final do ano	199,4 M€	191,5 M€	156,7 M€	108,4 M€
Soma Investimento Relevante, PRR e Programa Zero em t	2,8 M€	11,2 M€	47,6 M€	91,8 M€
Indicador Limite ao Endividamento Art.º 145.º DL53/2022	-3,0%	-5,3%	-22,7%	-46,9%
Margem	13,2 M€	17,6 M€	52,9 M€	102,7 M€

Nos empréstimos incluímos a totalidade dos empréstimos obtidos com remuneração, o que considera o BEI e a holding AdP.

Pela análise do quadro supra, verificamos que o endividamento decresce 5,3% de 2022 para 2023 e que esta tendência também se verifica de 2023 para 2024 e de 2024 para 2025, com variações de -22,7% e de -46,9%, respetivamente.

Significa isto que o critério é cumprido, nos termos da legislação em vigor.

Trajetória do rácio Dívida Financeira Líquida / EBITDA: deverá ser descendente:

Dívida Financeira Líquida / EBITDA	Real	Real	PAO	PAO	PAO
	2019	2022	2023	2024	2025
Dívida Financeira Líquida	196.256.664	158.171.805	159.582.990	161.337.280	157.392.521
EBITDA	27.568.867	26.123.800	24.004.387	27.263.039	28.573.377
Rácio	711,88%	605,47%	664,81%	591,78%	550,84%

O rácio melhora em 2023 face a 2019, de 711,88% para 664,1%. Se considerarmos o excecionamento de gastos operacionais (ver detalhe no ponto 6 Cenários Exógenos e Endógenos à Empresa) o rácio comporta-se da seguinte forma:

Dívida Financeira Líquida / EBITDA	Real	Real	PAO	PAO	PAO
	2019	2022	2023	2024	2025
Dívida Financeira Líquida	196.256.664	158.171.805	159.582.990	161.337.280	157.392.521
EBITDA	27.568.867	26.123.800	24.004.387	27.263.039	28.573.377
Rácio	711,88%	605,47%	664,81%	591,78%	550,84%
Exceccionalidades			5.790.694		
EBITDA sem as exceccionalidades	27.568.867	26.123.800	29.795.081		
Rácio	711,88%	605,47%	535,60%		

Ou seja, deduzindo os gastos excepcionais de 2023, num montante de 5,8 milhões de euros, o rácio reduz-se ainda mais de 2019 para 2023, cumprindo-se o critério.

4.5. Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, e Mapas Auxiliares

(Unid. Euros)

BALANÇO ANUAL E TRIMESTRAL	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	Variação		Variação	Variação	
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	2023-2019	(%)	2024/2023	(%)	2025/2024	
Ativos não correntes															
Ativos intangíveis	416.833.694	453.112.260	454.554.250	459.528.584	464.696.298	472.845.547	472.845.547	527.908.018	615.157.040	56.011.853	13%	12%	17%		
Ativos fixos tangíveis	1.021.611	958.682	948.246	938.594	928.942	919.290	919.290	880.682	842.074	-102.321	-10%	-4%	-4%		
Investimentos financeiros	2.602	13.298	14.595	16.200	17.395	18.590	18.590	23.369	28.148	15.987	614%	26%	20%		
Ativos sob direito de uso	250.913	117.705	85.927	33.982	13.593	53.993	53.993	56.593	59.193	-196.920	-78%	5%	5%		
Impostos diferidos ativos	27.942.422	37.450.110	37.658.441	37.286.548	36.324.773	35.911.061	35.911.061	33.504.852	30.559.780	7.968.639	29%	-7%	-9%		
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	0%		
Clientes e outros ativos não correntes	66.912	0	1.219	0	0	0	0	0	0	-66.912	-100%	0%	0%		
Total dos ativos não correntes	446.118.155	491.652.056	493.262.679	497.803.908	501.981.001	509.748.481	509.748.481	562.373.513	646.646.235	63.630.327	14%	10%	15%		
Ativos correntes															
Inventários	2.386.618	2.844.460	2.872.163	3.762.150	4.048.220	3.100.051	3.100.051	3.568.015	3.846.919	713.433	30%	15%	8%		
Clientes	36.293.598	17.962.547	20.486.145	24.747.822	26.590.820	21.957.945	21.957.945	22.151.408	22.355.483	-14.335.653	-39%	1%	1%		
Estado e outros entes públicos	520.849	706.269	134.708	305.668	297.458	219.073	219.073	223.235	227.476	-301.776	-58%	2%	2%		
Imposto sobre o rendimento do exercício	324.917	240.106	0	0	0	262.763	262.763	267.755	272.842	-62.154	-19%	2%	2%		
Outros ativos correntes	14.459.325	26.317.765	25.230.810	31.564.295	32.461.032	30.089.049	30.089.049	39.778.020	45.732.249	15.629.724	108%	32%	15%		
Apoio de tesouraria à AdP SGPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	0%		
Caixa e seus equivalentes	216.065	14.318.949	14.295.518	13.390.493	13.482.837	13.396.859	13.396.859	13.390.493	13.390.493	13.180.794	6100%	0%	0%		
Total dos ativos correntes	54.201.371	62.390.096	63.019.345	73.770.427	76.880.367	69.025.739	69.025.739	79.378.926	85.825.463	14.824.368	27%	15%	8%		
Total do ativo	500.319.526	554.042.152	556.282.024	571.574.336	578.861.368	578.774.220	578.774.220	641.752.439	732.471.698	78.454.695	16%	11%	14%		
Capital próprio dos accionistas maioritários															
Capital social	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	0	0%	0%	0%		
Acções Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	0%		
Reservas e outros ajustamentos	3.178.306	3.293.604	3.376.757	3.376.757	3.376.757	3.376.757	3.376.757	3.470.057	3.562.033	198.452	6%	3%	3%		
Resultados transitados	-4.752.683	-2.562.015	-982.104	-982.104	-982.104	-982.104	-982.104	790.587	2.538.142	3.770.579	-79%	-180%	221%		
Resultado líquido do exercício	1.200.838	1.663.065	224.298	959.942	1.412.966	1.865.990	1.865.990	1.839.531	1.837.096	665.152	55%	-1%	0%		
Total do capital próprio	29.451.461	32.219.653	32.443.951	33.179.595	33.632.620	34.085.644	34.085.644	35.925.175	37.762.270	4.634.183	16%	5%	5%		
Passivos não correntes															
Provisões	598.339	81.500	81.500	81.500	81.500	81.500	81.500	81.500	81.500	-516.839	-86%	0%	0%		
Empréstimos (BEI+Acionistas)	166.780.432	124.552.491	124.008.994	118.317.375	117.857.449	112.124.502	112.124.502	99.153.211	85.362.307	-54.655.930	-33%	-12%	-14%		
Passivos da locação	35.377	0	0	0	0	0	0	0	0	-35.377	-100%	0%	0%		
Outros passivos não correntes	4.837.262	3.502.830	2.826.244	2.522.441	2.522.441	2.522.441	2.522.441	2.530.740	2.539.197	-2.314.821	-48%	0%	0%		
Impostos diferidos passivos	6.618.609	6.110.618	5.991.585	6.021.397	6.118.956	5.956.047	5.956.047	5.858.213	5.683.370	-662.562	-10%	-2%	-3%		
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	18.411.752	39.222.371	39.497.772	40.484.656	44.283.135	45.917.068	45.917.068	55.420.266	67.051.669	27.505.317	149%	21%	21%		
Acréscimos de custos do investimento contratual	64.369.317	72.942.913	73.753.633	74.056.471	75.884.606	76.309.190	76.309.190	79.675.466	83.041.743	11.939.873	19%	4%	4%		
Subsídios ao investimento e outros	161.305.303	207.191.954	207.524.095	211.676.699	214.350.780	217.024.860	217.024.860	253.065.812	327.445.661	55.719.557	35%	17%	29%		
Total dos passivos não correntes	422.956.391	453.604.677	453.683.824	453.160.540	461.098.867	459.935.609	459.935.609	495.785.208	571.205.446	36.979.218	9%	8%	15%		
Passivos correntes															
Empréstimos (BEI+Acionistas)	29.437.524	47.919.711	48.030.167	59.035.460	57.958.175	60.855.347	60.855.347	75.574.562	85.420.707	31.417.823	107%	24%	13%		
Passivos da locação	219.396	18.552	7.638	0	0	0	0	0	0	-219.396	-100%	0%	0%		
Fornecedores	6.413.140	10.277.790	8.008.441	10.794.771	9.591.066	9.698.885	9.698.885	18.827.705	26.205.615	3.285.745	51%	94%	39%		
Outros passivos correntes	9.127.631	7.064.613	10.631.079	9.434.068	10.198.573	8.262.391	8.262.391	12.489.389	8.564.057	-865.239	-9%	51%	-31%		
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	58.752	1.854.072	1.154.816	0	0	0	0	0	0%	0%	0%		
Estado e outros entes públicos	2.713.984	2.937.156	3.418.172	4.115.831	5.227.251	5.936.345	5.936.345	3.150.399	3.313.602	3.222.360	119%	-47%	5%		
Total dos passivos correntes	47.911.674	68.217.821	70.154.249	85.234.201	84.129.881	84.752.968	84.752.968	110.042.056	123.503.981	36.841.294	77%	30%	12%		
Total do passivo	470.868.065	521.822.498	523.838.073	538.394.741	545.228.748	544.688.576	544.688.576	605.827.264	694.709.427	73.820.511	16%	11%	15%		
Total do passivo e do capital próprio	500.319.526	554.042.152	556.282.024	571.574.336	578.861.368	578.774.220	578.774.220	641.752.439	732.471.698	78.454.695	16%	11%	14%		

O Balanço apresenta uma redução sustentada do Passivo remunerado, passando de 196,2 milhões de euros em 2019, para 173,0 milhões de euros em 2023, ou seja, uma redução de 23,2 milhões de euros.

Regista-se um aumento significativo do valor dos Ativos Fixos, bem como do Passivo-Subsídios ao Investimento, o que reflete o incremento de investimento novo, PRR e Programa Zero, subsidiado em diversos casos a 100%.

Em termos de clientes a Empresa não estima alterações significativas no padrão de recebimentos e moras:

O Acordo de Regularização de Dívida que foi assinado em Maio de 2021 com o Município de Vila Real de Santo António, para um montante de 16,7 milhões de euros, está em dia em termos de cumprimento do plano de pagamentos por parte do cliente.

Mantêm-se orçamentados em clientes-injunções os seguintes valores que transitam de anos anteriores:

- Município de Vila Real de Santo António ,9,8 milhões de euros, o remanescente da dívida que não foi incluída no ARD;
- Tavira Verde, 3,3 milhões de euros, um montante a aguardar decisão do Supremo Tribunal.

O valor estimado do desvio de recuperação de gastos no final de 2023, mantém a natureza superavitária e ronda os 45,2 milhões de euros.

Em termos de Autonomia Financeira temos os seguintes valores:

(Unid.: %)

Autonomia Financeira	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025
Direta: Capital Próprio / Ativo	5,9%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,9%	5,9%	5,6%	5,2%
Corrigida: (CP + Subs Inv) / Ativo	38,1%	43,2%	43,1%	42,8%	42,8%	43,4%	43,4%	45,0%	49,9%

Em 2023 a Autonomia Financeira direta estima-se seja de 5,9%, em linha com 2022, e 2019. Corrigindo o Capital dos Subsídios ao Investimento a fundo perdido, este valor seria de 43,4% em 2023.

(Unid. Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (valores em €)	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	Variação 2023-2019		Variação 2024/2023	Variação 2025/2024
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	(€)	(%)	(%)	(%)
Vendas	34.916.487	34.033.726	6.496.221	10.019.778	13.186.487	7.894.125	37.596.612	38.487.260	39.975.002	2.680.125	7,7%	2,4%	3,9%
Prestações de serviços	25.559.673	26.395.313	6.776.839	6.776.913	6.777.101	6.777.066	27.107.919	27.622.969	28.147.806	1.548.246	6,1%	1,9%	1,9%
Rendimentos dos Serviços de construção (IFRIC 12)	25.269.224	20.495.618	5.039.181	9.964.964	10.658.473	13.640.008	39.302.626	77.025.506	109.212.057	14.033.402	55,5%	96,0%	41,8%
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	-5.366.427	-4.422.743	-275.401	-986.884	-3.798.479	-1.633.933	-6.694.697	-9.503.198	-11.631.403	-1.328.271	24,8%	42,0%	22,4%
Volume de negócios	80.378.958	76.501.914	18.036.840	25.774.771	26.823.582	26.677.266	97.312.460	133.632.537	165.703.462	16.933.501	21,1%	37,3%	24,0%
Custo das vendas/variação dos inventários	-2.087.828	-1.779.906	-471.555	-626.915	-843.846	-474.877	-2.417.192	-2.433.580	-2.529.011	-329.364	15,8%	0,7%	3,9%
Gastos dos Serviços de construção (IFRIC 12)	-24.926.991	-20.495.618	-5.039.181	-9.964.964	-10.658.473	-13.640.008	-39.302.626	-77.025.506	-109.212.057	-14.375.635	57,7%	96,0%	41,8%
Margem bruta	53.364.139	54.226.390	12.526.104	15.182.891	15.321.264	12.562.382	55.592.641	54.173.451	53.962.394	2.228.502	4,2%	-2,6%	-0,4%
Fornecimentos e serviços externos	-24.733.456	-26.632.599	-6.344.192	-8.198.206	-9.513.054	-7.024.872	-31.080.323	-29.074.132	-29.541.491	-6.346.868	25,7%	-6,5%	1,6%
Gastos com pessoal	-5.532.981	-6.073.378	-1.641.122	-1.754.588	-1.633.010	-1.832.993	-6.861.713	-6.992.086	-7.124.935	-1.328.732	24,0%	1,9%	1,9%
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-21.204.094	-22.670.339	-4.450.126	-6.888.057	-7.838.341	-5.142.336	-24.318.860	-24.780.918	-25.251.756	-3.114.766	14,7%	1,9%	1,9%
Provisões e reversões do exercício	0	1.478	1.522	0	0	50.950	52.472	53.469	54.485	52.472	0,0%	1,9%	1,9%
Perdas por imparidade e reversões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%
Subsídios ao investimento	6.130.107	7.956.973	1.530.377	3.318.239	4.786.310	3.057.748	12.692.675	12.100.468	12.991.084	6.562.568	107,1%	-4,7%	7,4%
Subsídios à Exploração	22.174	241.131	0	29.110	51.564	159.896	240.570	245.141	249.799	218.396	984,9%	1,9%	1,9%
Outros gastos e perdas operacionais	-1.042.354	-881.305	-260.569	-187.894	-517.380	-310.831	-1.276.675	-1.300.931	-1.325.649	-234.320	22,5%	1,9%	1,9%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	467.152	817.531	312.419	117.683	221.112	40.813	692.027	705.175	718.574	224.875	48,1%	1,9%	1,9%
Resultados operacionais	7.470.687	6.985.882	1.674.412	1.619.179	878.465	1.560.757	5.732.814	5.129.637	4.732.504	-1.737.873	-23,3%	-10,5%	-7,7%
Gastos financeiros	-7.622.612	-5.665.908	-1.756.071	-1.263.620	-1.361.002	-1.464.306	-5.844.999	-5.543.718	-5.173.641	1.777.614	-23,3%	-5,2%	-6,7%
Rendimentos financeiros	1.673.163	925.588	275.934	245.329	231.876	227.493	980.632	903.080	888.617	-692.531	-41,4%	-7,9%	-1,6%
Resultados financeiros	-5.949.449	-4.740.320	-1.480.137	-1.018.291	-1.129.125	-1.236.813	-4.864.366	-4.640.638	-4.285.024	1.085.083	-18,2%	-4,6%	-7,7%
Resultados antes de impostos	1.521.238	2.245.562	194.276	600.888	-250.661	323.944	868.448	488.999	447.479	-652.790	-42,9%	-43,7%	-8,5%
Imposto do exercício	-3.258.191	-3.433.296	-297.341	-571.961	-1.064.346	-587.363	-2.521.011	-2.997.659	-3.623.665	737.180	-22,6%	18,9%	20,9%
Imposto diferido	2.937.041	1.730.960	257.632	456.837	806.256	302.731	1.823.457	1.941.981	2.068.210	-1.113.585	-37,9%	6,5%	6,5%
Imposto diferido sobre o DRG	0	1.119.839	69.731	249.879	961.775	413.712	1.695.097	2.406.210	2.945.071	1.695.097	0,0%	42,0%	22,4%
Resultado líquido do exercício	1.200.088	1.663.065	224.298	735.644	453.024	453.024	1.865.990	1.839.531	1.837.096	665.902	55,5%	-1,4%	-0,1%

(Unid. Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	Variação 2023-2019		Variação 2024/2023	Variação 2025/2024
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	(€)	(%)	(%)	(%)
Resultado da Atividade	6.566.515	4.965.969	429.968	1.472.649	3.289.728	1.673.245	6.865.591	8.936.519	10.523.428	299.076	4,6%	30,2%	17,8%
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	-5.366.427	-4.422.743	-275.401	-986.884	-3.798.479	-1.633.933	-6.694.697	-9.503.198	-11.631.403	-1.328.271	24,8%	42,0%	22,4%
Imposto diferido sobre o DRG	0	1.119.839	69.731	249.879	961.775	413.712	1.695.097	2.406.210	2.945.071	1.695.097	0,0%	42,0%	22,4%
Resultado líquido do exercício	1.200.088	1.663.065	224.298	735.644	453.024	453.024	1.865.990	1.839.531	1.837.096	665.902	55,5%	-1,4%	-0,1%

O Resultado da atividade atinge 6,8 milhões de euros positivos em 2023, contra 5,0 milhões de euros em 2022 e 6,6 milhões de euros em 2019. Relativamente aos Resultados Líquidos da Empresa os mesmos atingem 1,9 milhões de euros positivos em 2023 contra 1,7 milhões de euros positivos em 2022 e 1,2 milhões de euros em 2019. A variação tem a ver com as alterações nas taxas das obrigações do tesouro e com a incorporação de reservas para a base de cálculo da remuneração acionista.

À semelhança do já mencionado anteriormente neste documento a Empresa vai pedir autorização à função acionista, nos termos do art.º 25 do Decreto-Lei nº 133-2013, de 3 de Outubro. Quanto à faturação da Empresa, abaixo apresenta-se um quadro que desdobra os diferentes impactos na evolução da faturação: por tarifa ou por volumes faturados:

Decomposição do Volume de Negócios	Real	Real	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	Varição	Varição		
	2019	2020	2021	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2023-2019	2023-2022		
Vendas Abastecimento Água €	34.916.487	32.542.552	33.596.511	34.033.726	6.496.221	9.990.554	13.133.028	7.862.122	37.481.925	2.565.438	7,3%	3.448.200	10,1%
Volume faturado m3	68.209.081	68.209.081	71.058.591	71.544.515	13.298.303	20.451.493	26.884.398	16.094.415	76.728.609	8.519.528	12,5%	5.184.094	7,2%
Tarifa por m3 faturado €/m3	0,4710	0,4771	0,4728	0,4757	0,4885	0,4885	0,4885	0,4885	0,4885	0,0175	3,7%	0,0128	2,7%
Prestação de Serviços Saneamento €	25.557.803	26.477.743	26.237.113	26.394.150	6.776.698	6.776.698	6.776.698	6.776.698	27.106.792	1.548.989	6,1%	712.641	2,7%
Volume faturado m3	40.542.200	37.402.221	37.398.066	41.257.921	8.504.700	10.051.629	12.748.463	9.237.408	40.542.199	-1	0,0%	-715.722	-1,7%
Tarifa teórica por m3 €/m3	0,6304	0,7079	0,7016	0,6397	0,7968	0,6742	0,5316	0,7336	0,6686			0,0289	4,5%
Rendimentos tarifários €	25.557.803	26.477.743	26.237.113	26.394.150	6.776.698	6.776.698	6.776.698	6.776.698	27.106.792	1.548.989	6,1%	712.641	2,7%
Vendas ApR €					0	29.224	53.459	32.003	114.686	114.686		114.686	
Volume faturado m3					0	168.150	307.593	184.142	659.885	659.885		659.885	
Tarifa por m3 faturado €/m3					0,1738	0,1738	0,1738	0,1738	0,1738	n.a.		n.a.	
Outra faturação €	1.870	1.054	653	1.163	141	215	403	368	1.127	-743	-39,7%	-36	-3,1%
Volume de Negócios €	60.476.160	59.021.350	59.834.278	60.429.039	13.273.060	16.767.467	19.910.130	14.639.188	64.704.531	4.228.370	7,0%	4.275.492	7,1%

Do quadro acima conclui-se o seguinte:

Abastecimento de Água:

- Real 2022
 - Aumento de 486 mil m3 de água faturada de 2021 para 2022, ou seja, mais 0,7%.
- Orçamento de 2023
 - A Empresa vai faturar aos clientes uma tarifa de 0,4885 €/m3, 2,7% acima do valor praticado em 2022. Estes cálculos derivam das Recomendações da ERSAR e do Contrato de Concessão. A ERSAR já aprovou estes valores através do seu ofício nº O-003838, de 26 de Julho de 2022.
 - A Empresa considerou um volume de água no orçamento acima do último triénio, o qual reflete a preocupação pelos níveis de pluviosidade, e em menor medida pelo aumento expectável de atividade no Algarve para 2023, por via da população flutuante (Turismo).

Prestação de Serviços do Saneamento:

- Real 2022
 - Aumento de 3,9 milhões de m3 de água tratada de 2021 para 2022, ou seja, mais 10,3%.
- Orçamento de 2023
 - A Empresa vai faturar aos clientes um valor de 27.106.792€ em rendimentos tarifários. Este valor é superior em 2,7% ao valor dos rendimentos tarifários faturados em 2022. Estes cálculos derivam das Recomendações da ERSAR e do Contrato de Concessão.

Água para Reutilização:

- Atividade nova, a iniciar-se em 2023.

- Orçamento de 2023
 - A Empresa estima ir faturar 659.885 m3 de água reutilizada do processo da ETAR de Vila Real de Santo António. A tarifa considerada, de 0,1738€/m3 resulta da tarifa incluída no EVEF submetido à validação da ERSAR, acrescida de 5,9% de inflação de 2021 para 2022, e de 2,7% de inflação de 2022 para 2023.

Desvios de Recuperação de Gastos

- Registo no orçamento de 2023 de 5,99 milhões de euros de natureza superavitária.

Custo das vendas:

(Unid.: Euros)

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	(€)	(€)
Reagentes	2 087 828	1 987 230	471 555	581 264	785 367	441 070	2 279 257	2 331 945	2 425 444	191 429	292 026
Água Bruta	0	137 964	0	45 995	58 479	33 806	138 280	140 907	143 584	138 280	316

Nota: em 2019 houve reagentes registados na classe 62 (FSEs) da contabilidade, pelo que não aparecem na tabela acima. De qualquer forma na proposta de cálculo de excecionalidade, os valores de 2019 registados em FSEs também foram considerados.

- Reagentes (registados na classe 61): aumento de 191.429€ nos gastos de 2019 para 2023. Neste montante, cujo detalhe de variações se encontra no **ponto 7 Cenário Exógeno e Endógeno à Empresa**, incluem-se gastos com:
 - o processo de tratamento de água para consumo humano nas diversas ETAs da Empresa,
 - o processo de tratamento de efluentes da ETAR de Faro-Olhão. Para as restantes ETARs os gastos são da responsabilidade do prestador de serviços,
 - o processo de tratamento de água para reutilização, em 2023 apenas da ETAR de Vila Real de Santo António.

Relativamente aos Gastos com Pessoal:

- A Empresa fechou 2022 com um valor estimado de gastos de 6.073.378€, um valor abaixo do limite estipulado na aprovação da Tutela do PAO 2022. Esta poupança tem também a ver com o facto de as contratações não se terem efetivado nas datas orçamentadas.
- Em relação a 2023 está orçamentado um aumento de 1,3 milhões de € face a 2019, situando-se os gastos de pessoal de 2023 em 6.867.613€. Uma parte significativa deste aumento refere-se à aplicação das alterações do Acordo Coletivo de Trabalho e de outros normativos definidos pela própria Tutela, bem como diferenças temporais de 2022 para 2023, originadas por exemplo por admissões em 2022 no final do ano, com contagem de 1 mês (mais proporcionais) de gastos para 2022, mas inevitavelmente de 12 meses (mais Natal e Subsídio de Férias) de gastos para 2023. O detalhe deste aumento é apresentado no ponto 12.4 e 13.1.

Quanto aos Fornecimentos e Serviços Externos:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (valores em €)	(Unid. Euros)													
	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	Variação 2023-2019		Variação 2024/2023	Variação 2025/2024
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	(€)	(%)	(%)	(%)	
Subcontratos	8.487.850	14.088.247	2.916.563	3.102.955	3.990.264	2.654.057	12.663.839	12.904.452	13.149.636	4.175.989	49,2%	1,9%	1,9%	
Trabalhos Especializados	4.353.920	4.690.426	981.247	1.474.582	1.723.459	1.468.470	5.647.758	5.755.065	5.864.412	1.293.838	29,7%	1,9%	1,9%	
Publicidade e Propaganda	238.526	232.180	37.113	103.873	57.975	53.662	252.623	257.423	262.314	14.097	5,9%	1,9%	1,9%	
Vigilância e Segurança	127.539	181.994	46.500	29.824	14.522	80.273	171.119	174.370	177.683	43.580	34,2%	1,9%	1,9%	
Honorários	46.840	50.370	10.401	1.520	18.565	28.976	59.462	60.592	61.743	12.623	26,9%	1,9%	1,9%	
Conservação e reparação	3.384.095	3.310.255	793.741	685.435	664.013	684.655	2.827.843	2.881.572	2.936.322	-556.252	-16,4%	1,9%	1,9%	
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	29.930	26.505	5.122	4.018	12.448	17.768	39.357	40.105	40.867	9.427	31,5%	1,9%	1,9%	
Livros e Documentação Técnica	1.511	1.295	800	1.077	29	569	2.475	2.522	2.570	965	63,9%	1,9%	1,9%	
Material de Escritório	24.279	29.515	6.351	12.215	12.864	20.199	51.629	52.610	53.609	27.350	112,7%	1,9%	1,9%	
Artigos para Oferta	1.262	1.413	0	395	5.000	70	5.465	5.569	5.675	4.203	333,2%	1,9%	1,9%	
Energia e fluidos	6.615.231	1.767.558	1.048.319	2.105.970	2.469.148	1.472.307	7.095.744	4.633.846	4.636.840	480.513	7,3%	-34,7%	0,1%	
Deslocações e Estadas	54.255	42.078	11.117	31.009	21.974	28.066	92.166	93.917	95.702	37.911	69,9%	1,9%	1,9%	
Transportes de pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	
Transportes de mercadorias	16.356	14.795	2.949	3.969	5.569	6.392	18.879	19.238	19.603	2.523	15,4%	1,9%	1,9%	
Rendas e Alugueres	196.154	347.585	70.408	48.539	50.177	29.091	198.216	201.982	205.819	2.062	1,1%	1,9%	1,9%	
Comunicações	73.819	88.807	6.578	18.080	27.205	17.200	69.063	70.375	71.712	-4.756	-6,4%	1,9%	1,9%	
Seguros	251.025	490.715	127.594	166.266	171.659	171.095	636.614	648.710	661.036	385.590	153,6%	1,9%	1,9%	
Contencioso e Notariado	8.599	7.951	2.600	1.143	2.657	-2.124	4.276	4.357	4.440	-4.323	-50,3%	1,9%	1,9%	
Despesas de Representação	5.258	4.268	716	1.111	3.426	1.002	6.255	6.374	6.495	997	19,0%	1,9%	1,9%	
Limpeza, Higiene e Conforto	21.674	139.502	21.202	26.652	14.298	14.145	76.298	77.747	79.224	54.623	252,0%	1,9%	1,9%	
Outros Serviços	795.335	1.117.140	254.870	379.571	247.801	278.999	1.161.242	1.183.305	1.205.788	365.907	46,0%	1,9%	1,9%	
Total	24.733.456	26.632.599	6.344.192	8.198.206	9.513.054	7.024.872	31.080.323	29.074.132	29.541.491	6.346.868	25,7%	-6,5%	1,6%	

Há um aumento muito significativo de gastos, mais 6 milhões de euros, de 2019 para 2023. Este aumento explica-se essencialmente da seguinte forma:

- Subcontratos, mais 4,2 milhões de euros, refletindo o novo modelo de exploração da operação e manutenção, iniciado em Abril de 2020.
- Trabalhos Especializados, mais 1,3 milhões de euros, em Lamas, Assistência Informática, diversas consultorias AHOB.
- Uma nota adicional para se referir que o aumento completo em gastos com energia não é perceptível apenas na comparação da linha Energia e Fluidos, visto que em 2019 não havia o nível de refaturação de gastos de energia que existe em 2023, pois os subcontratos do saneamento só se iniciaram em 2020, e nestes o modelo é o seguinte:
 - O prestador de serviços fatura à AdA uma tarifa por m3 de água tratada, mas a AdA, porque tem os contratos de energia todos em seu nome, refatura a totalidade da energia gasta em cada zona gerida por cada um dos dois prestadores de serviços do saneamento.

(Unid. Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	Variação	
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	2023-2019	(%)
										(€)	(%)
Fluxo de caixa das atividades operacionais											
Recebimentos de clientes	67.828.020	67.329.737	14.069.443	17.804.492	21.161.404	15.551.463	68.586.802	70.076.843	72.210.176	758.782	1,1%
Recebimentos operacionais - Outros	4.659.840	5.010.759	1.770.000	1.770.000	1.770.000	1.770.000	7.080.000	6.956.000	5.843.000	2.420.160	51,9%
Pagamentos a fornecedores	-32.769.068	-31.293.893	-8.112.878	-10.502.377	-12.310.141	-8.933.215	-39.858.612	-42.468.553	-45.130.541	-7.089.544	21,6%
Pagamentos ao pessoal	-3.386.500	-3.898.456	-1.148.785	-1.228.211	-1.143.107	-1.283.095	-4.803.199	-4.894.460	-4.987.455	-1.416.699	41,8%
Pagamentos ao Estado	-2.605.765	-2.903.276	-787.739	-842.202	-783.845	-879.837	-3.293.622	-3.356.201	-3.419.969	-687.857	26,4%
Pagamento/Recebimento do IRC	-4.370.198	-4.722.368	-297.341	-571.961	-1.064.346	-587.363	-2.521.011	-2.997.659	-3.623.665	1.849.187	-42,3%
Outros Pagamentos/Recebimentos	-2.852.616	-3.026.567	-726.066	-742.039	-758.364	-275.048	-2.501.518	-2.751.669	-3.026.836	351.098	-12,3%
Fluxo de caixa das atividades operacionais	26.503.713	26.495.936	4.766.634	5.687.701	6.871.601	5.362.904	22.688.841	20.564.300	17.864.711	-3.814.872	-14,4%
Fluxo de caixa das atividades de investimento										0	
Recebimentos de investimentos financeiros	2.849.736	28					0			-2.849.736	-100,0%
Recebimentos de ativos fixos tangíveis		17.550					0			0	
Recebimentos de ativos intangíveis	247.713						0			-247.713	-100,0%
Recebimentos de subsídios de investimento	1.509.759	14.125.820	729.557	997.736	1.536.435	3.513.338	6.777.066	6.815.070	14.948.663	5.267.307	348,9%
Recebimentos de juros e rendimentos similares							0			0	
Pagamentos de investimentos financeiros	-301						0			301	-100,0%
Pagamentos de outros ativos							0			0	
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-4.526						0			4.526	-100,0%
Pagamentos de ativos intangíveis	-10.701.568	-18.409.488	-6.954.539	-4.951.615	-7.185.231	-5.976.535	-25.067.920	-31.604.235	-29.122.151	-14.366.352	134,2%
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-6.099.187	-4.266.090	-6.224.982	-3.953.879	-5.648.796	-2.463.197	-18.290.854	-24.789.165	-14.173.488	-12.191.667	199,9%
Fluxo de caixa das atividades de financiamento										0	
Recebimentos de empréstimos obtidos	13.680.000	23.000.000	7.000.000	10.000.000	10.000.000	15.000.000	42.000.000	25.700.000	20.000.000	28.320.000	207,0%
Outros recebimentos de atividades de financiamento	764.217						0			-764.217	-100,0%
Pagamentos de empréstimos obtidos	-34.762.937	-26.457.428	-3.809.012	-11.375.227	-9.769.460	-16.521.379	-41.475.078	-15.568.065	-17.902.246	-6.712.141	19,3%
Pagamentos de juros e gastos similares	-7.085.711	-5.251.386	-1.756.071	-1.263.620	-1.361.002	-1.464.306	-5.844.999	-5.913.437	-5.788.976	1.240.713	-17,5%
Pagamentos de dividendos	-3.719.479						0			3.719.479	-100,0%
Outros pagamentos de financiamentos		-143.765					0			0	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	-31.123.911	-8.852.579	1.434.917	-2.638.847	-1.130.462	-2.985.685	-5.320.077	4.218.498	-3.691.222	25.803.834	-82,9%
Efeitos das diferenças de câmbio										0	
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.935.450	941.682	14.318.949	14.295.518	13.390.493	13.482.836	14.318.949	13.396.859	13.390.492	3.383.499	30,9%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	216.065	14.318.949	14.295.518	13.390.493	13.482.836	13.396.859	13.396.859	13.390.492	13.390.492	13.180.794	6100,4%
Variação de caixa e seus equivalentes	-10.719.385	13.377.267	-23.431	-905.026	92.344	-85.977	-922.090	-6.367	0	9.797.294	-91,4%

Na análise de Demonstração dos Fluxos de Caixa importa referir que os valores apresentados para cada trimestre de 2023 **não são acumulados**, havendo uma coluna totalizadora.

(Unid. Euros)

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025
Caixa	7.500	9.000	8.791	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500
Depósitos à ordem	208.565	14.309.949	14.286.727	13.380.993	13.473.337	13.387.359	13.387.359	13.380.993	13.380.993
Depósitos a prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total disponibilidades	216.065	14.318.949	14.295.518	13.390.493	13.482.837	13.396.859	13.396.859	13.390.493	13.390.493
Descobertos bancários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disponibilidades + Descobertos	216.065	14.318.949	14.295.518	13.390.493	13.482.837	13.396.859	13.396.859	13.390.493	13.390.493

4.6. Orientações e Princípios Financeiros para o Setor Empresarial do Estado

4.6.1. Limites ao crescimento do Volume de Negócios

(Unid. Euros)

Crescimento do Volume de negócio	Real	Real	PAO	PAO	PAO	Variação	Variação	Variação
	2019	2022	2023	2024	2025	2023-2019	2024-2023	2025-2024
Vendas e Prestações de serviços	60.476.160	60.429.039	64.704.531	66.110.229	68.122.808	7,0%	2,2%	3,0%
Taxa de crescimento real do PIB		6,5%	1,9%	1,9%	1,9%			
Taxa de inflação		6,8%	3,6%	3,6%	3,6%			
Taxa de crescimento nominal do PIB			16,3%	5,6%	5,6%			
Limite de Crescimento			16,3%	5,6%	5,6%			

O crescimento orçamentado situa-se dentro dos limites estipulados.

4.6.2. Limite ao crescimento dos Gastos com Pessoal sem Órgãos Sociais

A despesa em Pessoal, sem gastos com os Órgãos Sociais e deduzido do efeito do absentismo a crescer abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios.

(Unid. Euros)

Comparação Variação nos Gastos com Pessoal sem OS e sem Absentismo com Variação no Volume de Negócios	31.12.2019 Real	31.12.2022 Real	31.12.2023 Orçamento	31.12.2024 Projeção	31.12.2025 Projeção	Variação 2023/2019	Variação 2024/2023	Variação 2025/2024
Gastos com Pessoal Totais	5 532 981	6 073 378	6 861 713	6 992 086	7 124 935			
Dedução dos Gastos com Órgãos Sociais	-351 602	-347 915	-356 393	-366 015	-375 898			
Dedução do Efeito Absentismo		-148 663	-169 340	-160 103	-160 102			
Dedução do efeito ACT e de outros normativos		-414 766	-265 300	-931 120	-956 938			
Gastos com Pessoal Ajustados	5 181 379	5 162 034	6 070 680	5 534 847	5 631 998	17,2%	-1,8%	2,0%
Volume de Negócios	60 476 160	60 429 039	64 704 531	66 110 229	68 122 808	7,0%	2,0%	2,0%

A linha Dedução do efeito ACT e de outros normativos refere-se em exclusivo ao Acordo que foi assinado com o Sindicato, no âmbito do ACT. Nesse acordo foi definido um aumento médio de 4,65%, mais 1,00% para a Águas do Algarve, referente à massa salarial. Ou seja, sem contar com admissões de pessoas, diferenças temporárias, diferenças em substituição de pessoas. Por uma questão de melhor interpretação deste quadro reanexa-se a matriz já apresentada mais atrás neste documento, a propósito das Excepcionalidades. O montante de 265.300€ equivale a 4,72% de aumento da massa salarial de 2022, deduzindo-se a esta última as linhas **i** a **viii**:

valores em €		2022 real	PAO 2023	Variação	
i	Gastos com Pessoal totais	6 073 378	6 861 713	788 335	12,98%
ii	Admissões por aumento de nº de pessoas em 2023		68 715	68 715	
iii	Admissões no final de 2022 - AHOB	0	241 226	241 226	
iv	Diferenças temporais nas admissões decorridas em 2022 (sem AHOB)	175 688	382 603	206 915	117,77%
v	Substituições em 2023	223 941	121 244	-102 697	-45,86%
vi	Avaliação de desempenho 2022 terminada em 2023		30 000	30 000	
vii	Estágios	13 330	14 644	1 314	9,86%
viii	Gastos com Formação	37 150	114 712	77 562	208,78%
Gastos com Pessoal sem as rubricas de i a viii		5 623 269	5 888 570	265 300	4,72%

Os gastos com pessoal, ajustados do efeito ACT cumulativo e do Absentismo, crescem 17,2% contra 7,0% de crescimento do Volume de Negócios. Se aos gastos com pessoal ajustados atrás se deduzirem os compromissos assumidos com contratações em 2022 (linhas iii e iv da matriz anterior) temos:

(Unid. Euros)

Comparação Variação nos Gastos com Pessoal sem OS e sem Absentismo com Variação no Volume de Negócios	31.12.2019 Real	31.12.2022 Real	31.12.2023 Orçamento	31.12.2024 Projeção	31.12.2025 Projeção	Variação 2023/2019	Variação 2024/2023	Variação 2025/2024
Gastos com Pessoal Ajustados	5 181 379	5 162 034	6 070 680	5 534 847	5 631 998	17,2%	-1,8%	2,0%
Admissões no final de 2022 - AHOB		0	241 226					
Diferenças temporais nas admissões decorridas em 2022 (sem AHOB)		175 688	382 603					
Gastos com Pessoal Ajustados deduzidos de compromissos já assumidos em 2022	5 181 379	4 986 346	5 446 851	5 534 847	5 631 998	5,1%	-1,8%	2,0%
Volume de Negócios	60 476 160	60 429 039	64 704 531	66 110 229	68 122 808	7,0%	2,0%	2,0%

Assim, os gastos com pessoal ajustados deduzidos de compromissos já assumidos crescem 5,1%, contra 7,0% de crescimento do Volume de Negócios.

4.6.3. Limite ao crescimento dos Fornecimentos e Serviços Externos

A despesa em Fornecimentos e Serviços Externos a crescer abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios.

(Unid. Euros)

Comparação Variação nos Gastos Fornecimentos e Serviços Externos com Variação no Volume de Negócios	Real	Real	PAO	PAO	PAO	Variação	Variação	Variação
	2019	2022	2023	2024	2025	2023-2019	2024-2023	2025-2024
Fornecimentos e Serviços Externos	24.733.456	26.632.599	31.080.323	29.074.132	29.541.491	25,7%	-6,5%	1,6%
Volume de Negócios	60.476.160	60.429.039	64.704.531	66.110.229	68.122.808	7,0%	2,2%	3,0%

O crescimento dos FSEs de 2022 para 2023 é de 19,5% e 25,7% de 2019 para 2023, acima do crescimento do volume de negócios. A explicação reside nos aumentos com caráter de excecionalidade, onde se incluem o da energia.

Expurgando os gastos excecionais, mas apenas os referentes à componente FSEs,

(ver detalhe no ponto 6 Cenários Exógenos e Endógenos à Empresa) o quadro apresenta-se da seguinte forma:

(Unid. Euros)

Comparação Variação nos Gastos Fornecimentos e Serviços Externos com Variação no Volume de Negócios	Real	Real	PAO	PAO	PAO	Variação	Variação	Variação
	2019	2022	2023	2024	2025	2023-2019	2024-2023	2025-2024
Excepcionalidades de FSE's			5.058.603					
FSE corrigidos das excepcionalidades	24.733.456	26.632.599	26.021.720			5,2%		
Volume de Negócios	60.476.160	60.429.039	64.704.531			7,0%		

E assumindo-se a aceitação por parte da Tutela para a excepcionalidade de 5,0 milhões de euros, o crescimento orçamentado situa-se em 5,2% contra 7,0% no crescimento do volume de negócios, pelo que, neste cenário a AdA cumpre o limite à variação dos gastos com FSE's.

4.6.4. Variação nos Resultados Operacionais (líquidos de Provisões, Imparidades, Justo Valor e sem Desvio de Recuperação de Gastos)

O Resultado Operacional (líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor) deve melhorar face ao ano de comparação 2022

De referir que, e à semelhança do já considerado no documento Plano de Atividades e Orçamento de 2022 nos Gastos Operacionais e Resultados Operacionais não se inclui o Desvio de Recuperação de Gastos, uma vez que este não se relaciona com a atividade, sendo antes de natureza de Regulatória, nos termos do Contrato de Concessão.

(Unid. Euros)

Resultado Operacional Líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	Variação	Variação	Variação
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	2023-2019	2024-2023	2025-2024
Proveitos Operacionais	92.364.817	89.940.291	20.155.037	30.226.688	35.681.048	31.569.657	117.632.429	156.186.519	191.294.322	27,4%	32,8%	22,5%
Gastos Operacionais	(79.527.704)	(78.531.667)	(18.205.223)	(27.620.624)	(31.004.104)	(28.374.966)	(105.204.918)	(141.553.685)	(174.930.415)	32,3%	34,6%	23,6%
Resultados Operacionais	12.837.113	11.408.625	1.949.813	2.606.064	4.676.944	3.194.690	12.427.511	14.632.834	16.363.907	-3,2%	17,7%	11,8%

Em 2023 o RO diminuiu 3,0% face ao de 2019. A explicação tem a ver com os aumentos de gastos operacionais com carácter excepcional, aonde assume grande relevância a questão da energia, a alteração do modelo de operação do saneamento, os preços dos reagentes, das lamas, o modelo AHOB.

Expurgando os gastos operacionais do efeito de gastos com caráter excecional, teríamos:

(Unid. Euros)

Resultado Operacional Líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	Variação	Variação	Variação
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	2023-2019	2024-2023	2025-2024
Exceccionalidades			1.450.149	1.450.149	1.450.149	1.450.149	5.800.596					
Resultados Operacionais corrigidos das exceccionalidades	12.837.113	11.408.625	3.399.962	4.056.213	6.127.093	4.666.887	18.250.154	14.655.301	16.386.800	42,2%		

E assumindo-se a aceitação por parte da Tutela para a exceccionalidade de 5,8 milhões de euros, o resultado operacional melhora, + 42,2%, de 2019 para 2023. Solicita-se ainda à Tutela que aceite que este indicador seja calculado desconsiderando dos Resultados Operacionais o Desvio de Recuperação de Gastos, uma vez que este último apenas reflete o ajustamento necessário para que se iguale no final o Resultado da Empresa com a Remuneração Acionista calculada nos termos do Contrato de Concessão, não sendo portanto uma medida de eficiência operacional se não for o indicador ajustado.

4.6.5. Eficiência Operacional

Para efeitos do cálculo do rácio GO/VN a Empresa apresenta seguidamente os valores para o cenário sem quaisquer alterações ou exceccionalidades:

(Unid. Euros)

GO / VN	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	
Reagentes + água	2.087.828	1.779.906	471.555	626.915	843.846	474.877	2.417.192	2.433.580	2.529.011	
Fornecimentos e serviços externos	24.733.456	26.632.599	6.344.192	8.198.206	9.513.054	7.024.872	31.080.323	29.074.132	29.541.491	
Gastos com pessoal	5.532.981	6.073.378	1.641.122	1.754.588	1.633.010	1.832.993	6.861.713	6.992.086	7.124.935	
Soma dos gastos operacionais	32.354.265	34.485.883	8.456.868	10.579.709	11.989.910	9.332.742	40.359.229	38.499.798	39.195.438	
Venda de água	34.916.487	34.033.726	6.496.221	9.990.554	13.133.028	7.862.122	37.481.925	38.194.082	38.919.770	
Venda de água reutilizável			0	29.224	53.459	32.003	114.686	293.178	1.055.233	
Prestação de serviços saneamento	25.559.673	26.395.313	6.776.839	6.776.913	6.777.101	6.777.066	27.107.919	27.622.969	28.147.806	
Soma do volume de negócios	60.476.160	60.429.039	13.273.060	16.796.691	19.963.589	14.671.191	64.704.531	66.110.229	68.122.808	
GO / VN antes de exceccionalidades	53,50%	57,07%	63,71%	62,99%	60,06%	63,61%	62,37%	58,24%	57,54%	

Observa-se que o rácio se deteriora de 2019 para 2023, melhorando depois de 2023 para 2024, e de 2024 para 2025.

Nos termos do Despacho N° 252/2022-SET a Empresa pode propor, ou a alteração do rácio se entender como mais adequado, ou a exceccionalização de gastos por entender que estes não são comparáveis com o ano de 2022, e os respetivos agravamentos são externos à Empresa e às ações que a AdA, ou o grupo ADP possa desencadear.

No ponto 6 Cenário Exógeno e Endógeno à Empresa detalham-se os valores que a AdA entende deverem ser excecionados. Estes têm 4 origens:

- O aumento anormalmente elevado do preço da energia
- O aumento anormalmente elevado do preço dos reagentes
- O aumento muito significativo de gastos a incorrer em 2023 pela passagem das barragens de Odeleite e do Beliche para a gestão da AdA.
- O efeito da aplicação das alterações ao Acordo Coletivo de Trabalho, bem como da aplicação de outros normativos.

Os impactos globais (detalhe no ponto 6), ascendem a 5,8 M€.

Cálculo do efeito de excecionalidades para ser considerado no indicador GO/VN	Ano-base		(Unid. Euros)	
	Real 2019	PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
Ajustamento nos gastos com pessoal:		-265.300	-278.565	-292.494
Ajustamento nos gastos com reagentes AA + AR		-466.791	-479.784	-499.195
Ajustamento nos gastos com tratamento de lamas Abastecimento		-186.197	-345.610	-354.221
Ajustamento nos gastos com tratamento de lamas Saneamento		-217.029	-463.729	-505.848
Ajustamento no modelo de subcontratação da operação e manutenção do Saneamento		-1.098.740	-1.339.353	-1.584.537
Ajustamento nos gastos com energia (sem o AHOB e após refaturações Saneamento)		-1.402.965	474.756	540.702
Ajustamento no AHOB		-1.988.017	-1.197.680	-1.213.399
Ajustamento na revisão de preços do contrato de manutenção AA		-165.655	-165.655	-165.655
Soma dos ajustamentos	0	-5.790.694	-3.795.621	-4.074.646

Considerando os impactos excecionais os valores acima seriam apresentados da seguinte forma:

(Unid. Euros)

GO / VN	Real	Real	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO	PAO
	2019	2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	2023	2024	2025	
Reagentes + água	2.087.828	1.779.906	471.555	626.915	843.846	474.877	2.417.192	2.433.580	2.529.011	
Fornecimentos e serviços externos	24.733.456	26.632.599	6.344.192	8.198.206	9.513.054	7.024.872	31.080.323	29.074.132	29.541.491	
Gastos com pessoal	5.532.981	6.073.378	1.641.122	1.754.588	1.633.010	1.832.993	6.861.713	6.992.086	7.124.935	
Soma dos gastos operacionais	32.354.265	34.485.883	8.456.868	10.579.709	11.989.910	9.332.742	40.359.229	38.499.798	39.195.438	
Venda de água	34.916.487	34.033.726	6.496.221	9.990.554	13.133.028	7.862.122	37.481.925	38.194.082	38.919.770	
Venda de água reutilizável			0	29.224	53.459	32.003	114.686	293.178	1.055.233	
Prestação de serviços saneamento	25.559.673	26.395.313	6.776.839	6.776.913	6.777.101	6.777.066	27.107.919	27.622.969	28.147.806	
Soma do volume de negócios	60.476.160	60.429.039	13.273.060	16.796.691	19.963.589	14.671.191	64.704.531	66.110.229	68.122.808	
GO / VN antes de excecionalidades	53,50%	57,07%	63,71%	62,99%	60,06%	63,61%	62,37%	58,24%	57,54%	
Ajustamentos derivados de excecionalidades	0	-1.120.636	-1.159.506	-1.665.223	-1.670.647	-1.295.318	-5.790.694	-3.795.621	-4.074.646	
Gastos operacionais corrigidos	32.354.265	33.365.246	7.297.362	8.914.486	10.319.263	8.037.423	34.568.534	34.704.177	35.120.792	
GO / VN depois das excecionalidades	53,50%	55,21%	54,98%	53,07%	51,69%	54,78%	53,43%	52,49%	51,56%	

Seguindo o formato apresentado no Despacho N.º 252/2022-SET, o quadro apresenta-se da seguinte forma:

(Unid. Euros)

PRC - Plano de Redução de Custos	Previsão	Execução	Execução	Execução	Execução	Var 2023/2019	
	2023	2022	2021	2020	2019	valor	%
(1) CMVMV	2 417 192	1 779 906	1 959 076	2 387 017	2 087 828	329 364	15,8%
(2) FSE	31 080 323	26 632 599	23 893 319	24 193 356	24 733 456	6 346 868	25,7%
(3) Gastos com pessoal	6 861 713	6 073 378	5 598 973	5 685 161	5 532 981	1 328 732	24,0%
(4) Impactos decorrentes de fatores excecionais ¹⁾	5 790 694	1 120 636				5 790 694	
(5) Gastos operacionais para efeitos de comparabilidade da eficiência operacional = (1) + (2) + (3) - (4)	34 568 534	33 365 246	31 451 368	32 265 534	32 354 265	2 214 270	6,8%
(6) Volume de Negócios (VN)	64 704 531	60 429 039	59 834 278	59 021 350	60 476 160	4 228 370	7,0%
(7) Indemnizações Compensatórias (conforme contrato Serv. Público)						0	
(8) Impacto na receita decorrentes de fatores excecionais ¹⁾	0	0	0	0	0	0	
9) Volume de negócios para efeitos de comparabilidade = (6 + 7 - 8)	64 704 531	60 429 039	59 834 278	59 021 350	60 476 160	4 228 370	7,0%
(10) Peso dos Gastos VN = (5) / (9)	53,43%	55,21%	52,56%	54,67%	53,50%	-0,07%	-0,1%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento	102 361	49 043	15 333	25 171	68 053	34 308	50,4%
(ii) Gastos com Ajudas de custo	825	4 088	199	2 760	5 848	-5 023	-85,9%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ²⁾	571 212	499 044	482 848	451 178	466 788	104 424	22,4%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1 073 551	326 971	563 345	469 832	643 564	429 987	66,8%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	1 747 949	879 147	1 061 725	948 941	1 184 253	563 697	47,6%

(a) Os impactos excecionais decorrentes designadamente da crise geopolítica deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável)

(b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação pneumáticos, taxas e impostos.

Estima-se que o rácio atinja 53,43% em 2023, já deduzido dos impactos decorrentes de fatores excecionais. Esta percentagem é inferior à percentagem estimada para o fecho de 2019, a qual foi de 53,50%, significando isto que a Empresa cumpre o critério.

Considera-se assim portanto que se cumpre o disposto no Despacho n.º 252/2022 - SET.

4.6.6. Gestão de Recursos Humanos

Para este orçamento de 2023 a Empresa propõe à aprovação da Tutela um aumento nos gastos com pessoal, quando comparado 2022 para 2023.

No ano de 2022, considerando as medidas excecionais acertadas com a Tutela, temos os seguintes aumentos de gastos com pessoal;

- Atualização salarial de 1,2%, com efeitos a 1 de janeiro de 2022;
- Atualização das bases das carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2022;
- Aplicação da cláusula 21.ª dos ACT, com efeitos a 1 de janeiro de 2022;

Atualização salarial de 1,2%

Quanto à atualização salarial de 1,2% a mesma decorre da aplicação, por determinação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, às remunerações dos trabalhadores da Águas do Algarve, das atualizações salariais previstas no Decreto-Lei n.º 10-B/2020 de 20 de março e no Decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro, os quais procederam à atualização das remunerações da Administração Pública, em 0,3% no ano de 2020 e 0,9 no ano de 2022, que na Águas do Algarve se traduz, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, num aumento de gastos com pessoal em 2022 de 66.936€.

Atualização das bases das carreiras

No que concerne à atualização das bases das carreiras, o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, como medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores em funções públicas, "*procede à determinação da posição remuneratória mínima para o candidato à carreira geral de técnico superior com o grau de doutor, à fixação de regras de reposicionamento para os trabalhadores que tenham concluído ou venham a concluir o doutoramento, e à alteração dos níveis remuneratórios da carreira geral de técnico superior e da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico.*"

Da aplicação, por determinação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, destas medidas de valorização remuneratória aos trabalhadores do grupo águas de Portugal resultam as seguintes bases das carreiras nas Empresas do grupo abrangidas pelos Acordos Coletivos de Trabalho:

Bases das Carreiras 2022 (após 1,2%)		
	Atuais Bases das	ACT
	Carreiras	
Técnicos Operativos	€ 723.00	€ 732.00
Técnicos	€ 755.00	€ 764.00
Técnicos Superiores		
Sem Licenciatura		€ 1,247.00
Com Licenciatura	€ 902.00	€ 1,268.00
Doutoramento		€ 1,657.00

Assim, na Águas do Algarve esta atualização das bases das carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, traduz-se num aumento de gastos com pessoal em 2022 de 128.535€.

Cláusula 21ª. dos Acordos Coletivos de Trabalho

A Cláusula 21ª. dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) reproduz o direito à reclassificação previsto no artigo 115.º do Código do Trabalho introduzindo módulos temporais para referência do vencimento do direito à reclassificação.

O artigo 115.º do Código do Trabalho estabelece que a atividade a prestar pelo trabalhador deve, primordialmente, ser determinada por acordo das partes, podendo tal ser feito por remissão para categoria profissional constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou de regulamento interno de Empresa, quando existam.

Adicionalmente, os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, em regra, sobrepõem-se aos contratos individuais de trabalho, os quais não podem afastar as disposições daqueles, nomeadamente em matéria de categorias profissionais/conteúdos funcionais, até pela intrínseca interdependência desta temática com a das retribuições mínimas que a contratação coletiva estabelece para tais categorias.

Nesse sentido, em regra, sendo efetivamente desempenhado um conteúdo funcional de uma determinada carreira e categoria constante de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, surge imediatamente um direito à correspondente categoria e, sobretudo, à correspondente retribuição mínima, conforme previstas nesse mesmo instrumento (salvo situações específicas de mobilidade funcional temporária, por exemplo).

Esta situação surge assim como um corolário do direito do trabalhador a auferir, pelo menos, a retribuição mínima prevista para as respetivas funções, nos termos que são estabelecidos em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e que apenas podem ser afastados pelas partes em sentido mais favorável, sem que se permita que o normal desempenho de tais funções dê lugar a retribuição inferior.

Por outro lado, a salvaguarda do direito à aquisição de uma categoria e retribuição superior conexas com dois princípios fundamentais do nosso Direito do Trabalho e da sua vertente de proteção da situação jurídica do trabalhador que são os da irredutibilidade da retribuição e da irreversibilidade da categoria, expressamente previstos no artigo 129.º, n.º 1, als. d) e e), do Código do Trabalho.

Adicionalmente, o direito à reclassificação e correspondente retribuição superior também se relacionam com um dos princípios fundamentais do nosso Direito que é o da primazia da materialidade subjacente, protegendo-se assim o trabalhador contra situações em que a respetiva categoria formal não corresponde à sua categoria real, não sendo assim respeitados os direitos inerentes a esta última.

A inserção do tema na cláusula 21.ª, n.º 2, dos ACT têm duas funções: i) consagra expressamente um direito à reclassificação sem necessidade de recorrer a regras e a princípios gerais, e, ii) por outro, modela (ou modera) o direito à reclassificação, estabelecendo diversos módulos temporais para a aquisição do direito que inexistem nos termos gerais pelo que, neste sentido, a cláusula 21.ª limita os riscos do empregador.

No entanto a parte final do n.º 2 da cláusula 21.ª contém uma disposição transitória ao referir “*Os períodos de tempo previstos neste número iniciar-se-ão somente após a entrada em vigor do ACT. Contudo, se após 31 de dezembro de 2018 um trabalhador estiver na situação regulada neste número e essa situação se mantiver há mais de vinte e quatro meses consecutivos, a aquisição do direito à categoria correspondente ao desempenho predominante ocorrerá no dia seguinte àquele em que ultrapassar esses vinte e quatro meses (salvo se entretanto perfizer doze meses consecutivos ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, contados a partir da entrada em vigor do ACT).*”

Considerando as (i) limitações impostas pelas sucessivas Leis do Orçamento do Estado a valorizações remuneratórias, (ii) a necessidade de inclusão dos gastos decorrentes das reclassificações nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento de cada Empresa e autorização prévia que este aumento de custo com pessoal necessita nos termos do quadro legal aplicável; e (iii) as alterações estruturais e organizativas, resultantes das determinações em matéria de política governativa, que ocorreram no seio do grupo na última década, bem como a situação de pandemia que se viveu nos últimos dois anos, não permitiram iniciar mais cedo um processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do grupo Águas de Portugal nem a análise decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado.

Este processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do grupo Águas de Portugal está praticamente concluído e a análise decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado também, sendo que nas Empresas com o PAO 2022 aprovado já poderá ser processado e nas restantes aguarda a aprovação do aumento dos gastos com pessoal.

Esta análise, decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado, ocorreu em 2022 em todas as Empresas, com os mesmos critérios e pressupostos e foram validados a sua aplicação por uma entidade externa e independente, por forma a garantir uma atuação e tratamento uniforme e igualitário a todos os trabalhadores abrangidos pelos ACT.

Face ao acima exposto a aplicação desta disposição transitória constante da parte final do n.º 2 da cláusula 21.ª dos ACT na Águas do Algarve, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, traduz-se num aumento de gastos com pessoal em 2022 de 26.513€.

As reclassificações que decorem da parte final do n.º 2, da cláusula 21.ª nos termos e pelas razões supramencionadas, resultam, de **imposições legais**.

Como descrito, as situações enunciadas resultam de uma circunstância única - ajustamento do quadro de pessoal e de requalificação nas carreiras existentes do grupo AdP - que se mostra devido em função do contexto histórico descrito e do período temporal decorrido.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais visado, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como enquadrável em “*fatores extraordinários com impacto significativo*”, nos termos previstos no Despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto de 2022.

Em reforço do exposto assinala-se que o ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais projetado para o ano de 2022 não pode deixar de ser considerado como uma forma de “*cumprimento de imposições legais*”, na medida em que se não forem cumpridos pelas Empresas do Grupo AdP as disposições e regras dos ACT (nomeadamente ao nível dos respetivos Anexos e cláusula 21.ª), semelhante incumprimento, nos termos do artigo 521.º, n.º 1, do Código do Trabalho é sancionado como contraordenação grave quando respeite a uma generalidade de trabalhadores, o que determinaria, nos termos das alíneas *d)* e *e)* do n.º 3 do artigo 554.º do Código do Trabalho, um valor de coima, em função do volume de negócios de cada Empresa, que pode cifrar-se entre 26 a 50 UC (2.652,00€ a 5.100,00€) ou entre 55 a 95 UC (5.610,00€ a 9.690,00€), respetivamente, em caso de dolo, podendo os valores mínimos e máximos serem elevados em um terço, em conformidade com o previsto no artigo 561.º, n.º 2, do Código do Trabalho.

Além do exposto, a ausência de medidas adotadas em matéria de enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022 podem determinar e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da Empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) com as

inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Consideramos também de atender aos custos sociais e respetivas consequências para o serviço público, nomeadamente quanto ao crescente descontentamento das associações sindicais com as matérias suprarreferidas, nomeadamente as decorrentes das reclassificações previstas no ACT, com a consequente potencialidade de convocação de greves.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de custos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de custos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de custos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e consequentemente levados à tarifa, ainda que não no imediato.

Para 2023, o grupo ADP assinou um Acordo com os Sindicatos, no qual, via ACT, ficou definido um aumento de gastos da massa salarial, por via da atualização dos escalões, de 4,65%, mais 1,00% para a Águas do Algarve.

A tabela a vigorar em 2023 é a seguinte:

Tabela 2023 | Cenário 6

	1	2	3	4	5	6	7
A	5 604,00 €	5 702,00 €	5 802,00 €	5 904,00 €	5 908,00 €		
B	4 675,00 €	4 838,00 €	5 007,00 €	5 182,00 €	5 362,00 €	5 456,00 €	5 553,00 €
C	3 899,00 €	4 036,00 €	4 177,00 €	4 323,00 €	4 474,00 €	4 552,00 €	4 633,00 €
D	3 255,00 €	3 367,00 €	3 485,00 €	3 607,00 €	3 732,00 €	3 797,00 €	3 865,00 €
E	2 716,00 €	2 810,00 €	2 908,00 €	3 010,00 €	3 114,00 €	3 169,00 €	3 224,00 €
F	2 273,00 €	2 351,00 €	2 431,00 €	2 514,00 €	2 600,00 €	2 645,00 €	2 691,00 €
G	1 906,00 €	1 971,00 €	2 038,00 €	2 106,00 €	2 178,00 €	2 216,00 €	2 253,00 €
H	1 598,00 €	1 652,00 €	1 709,00 €	1 766,00 €	1 827,00 €	1 857,00 €	1 889,00 €
I	1 353,00 €	1 398,00 €	1 445,00 €	1 492,00 €	1 542,00 €	1 568,00 €	1 594,00 €
J	1 159,00 €	1 196,00 €	1 217,00 €	1 257,00 €	1 299,00 €	1 320,00 €	1 342,00 €
K	983,00 €	1 013,00 €	1 046,00 €	1 079,00 €	1 113,00 €	1 132,00 €	1 150,00 €
L	834,00 €	860,00 €	887,00 €	915,00 €	944,00 €	960,00 €	975,00 €
M							830,00 €

9,2%

O impacto da aplicação desta tabela, sobre a massa salarial existente em 2022, ascende a 265.300€ em 2023.

Para além deste impacto, verificam-se os seguintes fatores que contribuem para o aumento dos gastos com pessoal, de 2022 para 2023:

		valores em €		2022 real		PAO 2023		Variação	
Gastos com Pessoal totais				6 073 378	6 861 713	788 335	12,98%		
Fatores que contribuem para o aumento dos gastos com pessoal	Impacto do Acordo assinado com os Sindicatos: aumento da massa salarial de 4,65% mais 1,00%				265 300	265 300			
	Admissões por aumento de nº de pessoas em 2023				68 715	68 715			
	Admissões no final de 2022 - AHOB			0	241 226	241 226			
	Diferenças temporais nas admissões decorridas em 2022 (sem AHOB)			175 688	382 603	206 915	117,77%		
	Substituições em 2023			223 941	121 244	-102 697	-45,86%		
	Avaliação de desempenho 2022 terminada em 2023				30 000	30 000			
	Estágios			13 330	14 644	1 314	9,86%		
	Gastos com Formação			37 150	114 712	77 562	208,78%		
Soma dos fatores				450 109	1 238 444	788 335			

Contratação de trabalhadores: impacto + 68.715€ em 2023

Aumento de 11 no número do quadro de pessoal.

Em termos de Contratação de novos trabalhadores haveria a necessidade de os dividir em 2 partes, conforme tabela abaixo:

- Em recrutamento, 3 pessoas;
- Novos elementos, 8 pessoas;

Quadro de Pessoal	Real 2019	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Nº de pessoas			PAO 2023	PAO 2024	PAO 2025
					Em recrutam.	Novos elementos	Variação PAO 2023			
Órgãos Sociais	12	12	12	12			0	12	12	12
Pessoal	162	170	179	197	3	8	11	208	208	208
Total	174	182	191	209	3	8	11	220	220	220

No que respeita às 3 pessoas consideradas em recrutamento, estas têm a ver com o facto de terem sido aprovadas para admissão em PAO de 2022, mas por dificuldades de conclusão de processos de recrutamento não o terem sido. Acresce aliás de referir a dificuldade estrutural da Águas do Algarve em contratar diversas pessoas, pelo motivo da escassez de mão-de-obra disponível na região do Algarve.

Os 3 elementos têm o seguinte perfil e gastos orçamentados:

			Data Admissão	Gastos em 2023	Capitalização de gastos	Gasto se ano completo
Em recrutamento	Técnico Superior A	DGA-Eng	13/01/2023	26 552 €	26 552 €	27 707 €
Em recrutamento	Técnico Operativo B	DOA-Nascente	01/06/2023	12 540 €		21 497 €
Em recrutamento	Técnico B	DES-Faro Olhão	01/10/2023	6 399 €		25 596 €
SOMA				45 491 €	26 552 €	74 799 €

Em recrutamento:

Direção de Gestão de Ativos (1 elemento, entretanto já efetivado)

1 Técnico Superior A para o Departamento de Engenharia

Com o aumento significativo do volume de trabalho relativo aos projetos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), no qual se inclui por exemplo a construção de uma dessalinizadora, foi identificada a necessidade de se fortalecer a equipa de Engenharia da Águas do Algarve.

Direção de Operações Água (1 elemento, entretanto já efetivado)

1 Técnico Operativo B para a ETA de Alcantarilha, para substituição de 1 elemento que saiu dos quadros da empresa em 2022 e ainda não foi possível a sua substituição.

Direção de Exploração Saneamento (1 elemento)

1 Técnico B para o Subsistema de Faro-Olhão.

Falta este elemento para colmatar o quadro de pessoal identificado para a gestão da operação de Faro-Olhão, a qual é feita em exploração direta.

Os gastos a suportar em 2023 são de 45.491€, aos quais haverá a aplicar o normativo IFRIC12, o qual define a capitalização de gastos incorridos com a equipa de Engenharia, 26.552€.

Ainda, a Águas do Algarve solicita autorização nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para **aumentar o seu número total de trabalhadores** na sequência do aumento da complexidade e necessidades de diversas Áreas, nomeadamente, Cibersegurança e Telegestão, Gestão de Ativos e Plano de Recuperação e Resiliência, Origens de Água, novos furos/captações, Nova Atividade – água para reutilização, Recursos Humanos (grande esforço em formação, materializado no aumento de gastos para esta rubrica).

Os 7 elementos para os quais se solicita a sua admissão, por aumento do número de pessoas do quadro de pessoal da empresa, são os seguintes:

			Data Admissão	Gastos em 2023	Capitalização de gastos	Gasto se ano completo
Novo	Técnico Superior A	GOA-Odeleite	01/10/2023	6 750 €		27 001 €
Novo	Técnico Superior A	SI	01/10/2023	6 750 €		27 001 €
Novo	Técnico Superior A	SI	01/10/2023	6 750 €		27 001 €
Novo	Técnico Operativo A	DOA-Poente	01/10/2023	5 378 €		21 513 €
Novo	Técnico Operativo A	DOA-Nascente	01/10/2023	5 378 €		21 513 €
Novo	Técnico Superior A	RH	01/10/2023	6 750 €		27 001 €
Novo	Técnico Superior A	DES-ApR	01/10/2023	6 750 €		27 001 €
Novo	Técnico B	GOA	01/10/2023	5 269 €		21 076 €
SOMA				49 776 €	0 €	199 104 €

O total de gastos a suportar em 2023 com estes 8 novos elementos, ascende a 49.776€.

A justificação para as contratações é a seguinte:

Sistemas de Informação (2 elementos)

Novos:

Cibersegurança:

Em 2022 a Empresa, dando sequência à centralidade que a temática da cibersegurança assumiu no quotidiano de todas as organizações, iniciou um processo de avaliação da sua infraestrutura e dos riscos a que se encontra sujeita. Para esse efeito, realizou alguns trabalhos internos e contratou serviços de consultoria externa específicos que permitiram fazer um levantamento inicial de riscos, desenhar o caminho para a construção de uma política interna de cibersegurança, e iniciar o levantamento de oportunidades de financiamento nesta área. Considerando a reduzida dimensão atual do quadro de pessoal da Área de Sistemas de Informação (constituída por 2 técnicos superiores e 1 técnico) é essencial contratar um técnico superior para o serviço e promover a especialização de pelo menos 1 profissional nesta área.

Telegestão:

A atividade operacional da Empresa tem assentado em 2 atividades principais: abastecimento de água para consumo e tratamento de águas residuais. A partir de 2023 junta-se uma 3ª atividade: água para reutilização. Cada uma destas atividades assume-se como um subsistema, com equipas específicas, de acordo com a sua origem histórica. Cada um destes subsistemas apresenta níveis de maturidade tecnológica diferentes, resultantes dos momentos em que as infraestruturas e/ou equipamentos foram construídos ou incorporados, essas realidades promoveram um contexto de grande diversidade de ferramentas e procedimentos no que diz respeito à monitorização e operação remota de cada um desses subsistemas. A operação e manutenção desses subsistemas tem sido feita de forma individualizada e descoordenada, mesmo dentro dos próprios subsistemas, recorrendo na maior parte dos casos a prestadores de serviços. A partir de 2023 a Empresa pretende criar um serviço central dedicado à telegestão que permita lançar as bases para a existência de um modelo de telegestão o mais uniforme possível, internalizando atividades e conhecimento. Para esse efeito considera-se essencial dotar a Área de Sistemas de Informação de 1 técnico superior para esse efeito.

Direção de Operações Água (2 elementos)

2 Técnicos Operativos para assegurar o acréscimo de atividade operacional decorrente da operação de captações municipais na Zona Poente e aumento do período de exploração da ETA de Beliche na Zona Nascente na Zona Nascente, ao qual não será alheia a redução da pluviosidade no Algarve.

Área de Recursos Humanos (1 elemento)

A Área de Recursos Humanos (ARH) é composta por três pessoas, tendo-se este número manifestado abaixo das necessidades, volume de trabalho e complexidade crescente dos processos de recursos humanos. Junta-se a isto uma aposta forte no orçamento da Empresa em formação profissional, havendo a necessidade de um controlo proativo na implementação do mesmo. É necessário que a Área de Recursos Humanos seja composta por quatro pessoas, sendo uma delas, para prestar o apoio base administrativo do qual a ARH não dispõe, por forma a libertar os restantes elementos da equipa destas tarefas, e focá-los entre outras, na questão da formação, mas também em gestão de carreiras. Todos os processos associados à gestão de pessoas sustentam a necessidade de que a equipa da Área de Recursos Humanos seja reforçada com mais 1 elemento.

Gestão de Origens de Água (2 elementos)

I Técnico Superior de automação para o AHOB

“O Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche é constituído por um conjunto de infraestruturas críticas, quer pela sua relevância para a garantia do abastecimento público de água ao Algarve, quer pela sua dimensão e elevada complexidade e responsabilidade, e que incluem duas Barragens, que de acordo com o Regulamento de Segurança de Barragens - RSB (publicado pelo Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro e revisto no âmbito do Decreto-Lei 21/2018, de 28 de Março) pelas suas características, estão classificadas como Grandes Barragens, e em função dos danos potenciais a elas associados, inserem-se nas barragens de Classe I (classe de maior gravidade do RSB, em termos de riscos e danos potenciais, ou consequências de um acidente, que são definidos e graduados tendo em conta as vidas humanas, bens e ambiente afetados). São ainda infraestruturas deste Aproveitamento, três torres de captação de água, túneis de grandes dimensões; três estações elevatórias de água (das quais se destaca a Grande Estação Elevatória de Água EE1 – uma das maiores estações de elevação de água nacionais); cerca de 30km de condutas de grandes diâmetros (Diâmetro Nominal de 2,5m), um reservatório com capacidade total de 150.000 m³, entre outras.

Estas infraestruturas são, pois, determinantes para o funcionamento do SMAASA, dado que permitem a captação nas únicas origens de água deste Sistema no Sotavento Algarvio e a sua adução à ETA de Tavira (uma das maiores ETA nacionais) com capacidade de tratamento de cerca de 190.000 m³/dia e que assegura a produção de água para o abastecimento público de toda a região do Sotavento Algarvio, garantindo as necessidades de consumo de mais 500.000 habitantes em época alta. De salientar que uma falha relevante na Operação do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche e sua Grande Elevatória I, caso ocorresse, iria comprometer irremediavelmente a garantia do abastecimento público de água pelo SMAASA à região do Sotavento Algarvio, o que, naturalmente, iria comprometer, por decorrência, a Saúde Pública e a Economia da Região do Algarve.

No ano de 2022 a AdA assumiu a responsabilidade de Dono de Obra das Barragens de Odeleite e Beliche e a responsabilidade de Gestão dos bens comuns do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche, através da assinatura, por Sua Excelência o Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática, e pela Águas do Algarve S.A., do Contrato de Concessão relativo à gestão do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche, que define, entre outras obrigações, as condições consideradas como necessárias e adequadas para a entidade responsável pela gestão, assegurar a operação e exploração de todas as infraestruturas a concessionar.

No âmbito deste Contrato de Concessão, e na sua Cláusula 8ª, é também estabelecido que, para a gestão do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche afigura-se necessário, contratar pela Concessionária, os meios humanos associados e no seu anexo II são concretizados os meios humanos a afetar, entre os quais se inclui um Técnico de Automação.

A Equipa de Operação do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite Beliche, deverá assegurar as atividades de operação, supervisão e controlo destas infraestruturas, dos seus equipamentos mecânicos, eletromecânicos, hidromecânicos e das Instalações elétricas, de modo a permitir que os processos de captação e adução de água se processem em perfeitas condições. Deve referir-se que a Águas do Algarve não dispõe nos seus quadros, dos meios humanos necessários para dar cumprimento a estas atividades, em número e qualificações, pelo que está a constituir a equipa necessária.

Neste sentido, é necessário contratar um Técnico de Automação previsto integrar esta equipa, que deverá desempenhar um conjunto específico de funções e tarefas, das quais se destacam:

Objetivos da função:

- Acompanhar os processos associados à exploração e operação dos equipamentos e sistemas eletrónicos, de automação, instrumentação, controlo e supervisão, das infraestruturas das Origens de Água do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, nas suas diversas componentes, desde Barragens e seus órgãos de Segurança; Grandes Estações Elevatórias de Água, Sistemas de Captações Subterrâneas, Sistemas Primários de Adução, Sistemas de Alerta e Aviso; Sistemas monitorização de cheias; entre outros.

Principais tarefas:

- Controlar e assegurar a operação dos equipamentos e sistemas eletrónicos, de automação, instrumentação, controlo e supervisão, das infraestruturas das Origens de Água, de forma a garantir a operacionalidade e desempenho das mesmas, no curto e médio prazo, de forma eficiente;
- Avaliar, identificar e realizar intervenções ao nível dos Sistemas de Automação e equipamentos eletrónicos, das infraestruturas das Origens de Água, com vista ao seu adequado funcionamento e promovendo melhorias nos mesmos.
- Preparar, organizar e acompanhar os projetos e trabalhos associados à instalação de novos equipamentos e sistemas eletrónicos, de automação, instrumentação, controlo, aviso e alerta, e supervisão, nas infraestruturas das Origens de Água, por forma a assegurar a sua adequação e funcionalidade face às necessidades de exploração e cumprimento dos requisitos técnicos, legislação e Regulamentos de Segurança (entre os quais o Regulamento de Segurança de Barragens – RSB);
- Planear e efetuar ensaios dos equipamentos e sistemas de eletrónicos, instrumentação e controlo, e supervisão, garantindo o seu adequado funcionamento, condições de operacionalidade e prolongando o seu tempo de vida útil, e identificando eventuais anomalias, necessidades de intervenção e oportunidades de melhoria.

I Técnico B, para a barragem de Odelouca e captações

Funções operacionais ligadas à prevenção de problemas no sistema de Odelouca concretamente:

- Realizar a operação/fiscalização/manutenção de equipamentos e infraestruturas associadas às Origens de Água do SMAA (Origens superficiais - Barragem e Sistemas Primários de Adução às ETA, e Origens Subterrâneas - Diversos Sistemas de captações)
- Realização das necessárias manobras dos Órgãos das Infraestruturas das Origens de Água, de forma assegurar os processos de Captação de Água e Adução às ETA, minimizando riscos e gerindo cheias e secas. Identificar Anomalias e Avarias e Solicitar as intervenções e as ações de manutenção necessárias, de forma a garantir a operacionalidade das infraestruturas e equipamentos.
- Realizar ensaios de equipamento e infraestruturas. Executar as campanhas de leitura dos equipamentos de Observação, no âmbito do cumprimento dos Planos de Observação de Barragens (em conformidade com o Regulamento de Segurança de Grandes Barragens -RSB).
- Monitorizar e realizar as manobras de órgão de Segurança de grandes Adutores e de Sistemas de Captações Subtérreas, realizando intervenções corretivas sempre que necessário.

Direção de Exploração Saneamento (1 elemento)

I Técnico Superior A para a nova atividade ApR

Dado o evidente subdimensionamento da equipa da zona nascente, que foi muito evidente no ano em curso, em boa medida devido ao desempenho do prestador de serviços e à necessidade dum maior reforço de fiscalização e acompanhamento do que se julgaria, propõe-se a contratação de mais um técnico, de nível superior, para reforçar esta equipa, na área dos equipamentos, preferencialmente eletrotécnico. Refira-se que, na zona nascente, para além do arranque do fornecimento de ApR, no final do corrente ano, a partir da ETAR de VRSA, perspetiva-se, em 2023, o arranque da central de secagem solar de VRSA. As atividades associadas à ApR, por um lado e a equipamento novo (secagem solar), justificam, inteiramente, o reforço agora proposto.

Este técnico deverá ter um papel determinante, não só nas áreas já referidas, mas também tendo presente o reforço, ao nível da ApR, em particular na zona nascentes, que inclui, ao nível do PRR, para além de VRSA, Quinta do Lago e Vilamoura bem como apoio/suporte, na área da automação/supervisão, na zona nascente.

Relativamente ao quadro de pessoal da Empresa proposto este teria então a seguinte evolução:

(Unid. N° de pessoas)

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL + ÓRGÃOS SOCIAIS	Real 2019	Real 2022	Em recrutam.	Novos elementos	Variações de 2022 para 2023	PAO 2023
Administração	12	12			0	12
Direção de Exploração Saneamento	31	31	1	1	2	33
Direção de Operação Água	49	56	1	2	3	59
Laboratório	30	35			0	35
Direção de Gestão de Ativos	19	23	1		1	24
Gestão de Origens Água	6	14		2	2	16
Direção Administrativa e Financeira	11	14			0	14
Comunicação e Educação Ambiental	1	2			0	2
Sustentabilidade Empresarial	3	4			0	4
Sistemas de Informação	3	3		2	2	5
Jurídico	1	1			0	1
Compras e Logística	4	7			0	7
Recursos Humanos	2	3		1	1	4
Secretariado	2	2			0	2
Investigação & Desenvolvimento	0	1			0	1
Candidaturas e Financiamento	0	1			0	1
Total quadro Pessoal + Órgãos Sociais	174	209	3	8	11	220

(Unid. Nº de pessoas)

Grupo Profissional	Situação a	Situação a	Situação a	Situação a	Movimento de Pessoal - 2023						Situação a
	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licenças	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas (obriga a entrada para base da carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc)	Autorizações de recrutamento solicitadas	31/12/2023
				[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [1] - [2] + [3] + [4] + [5] + [6]
Órgãos Sociais	12	12	12	12							12
Cargos de Direção ou Chefia (s/OS)	10	10	13	23	2			2			23
Assessor	0	0	0	0							0
Técnico Superior	79	84	87	80			1			5	86
Técnico	31	30	32	38	2		1	2		1	40
Técnico Operativo	42	47	47	56	2		1	2		2	59
Total	174	183	191	209	6	0	3	6	0	8	220

A alteração de 2021 para 2022 no que à linha Cargos de Direção ou Chefia se refere tem apenas a ver com a alteração do critério sobre quem deveria contar como chefia, e não com a admissão significativa, ou a reclassificação significativa de pessoas para cargos de chefia.

Face ao exposto a Águas do Algarve solicita a necessária autorização para a contratação de 8 novos, e para os respetivos gastos associados, ou seja, 49.776€ em 2023, pelo facto de as admissões estarem previstas para acontecerem em Outubro de 2023, e para o respetivo gasto anualizado.

Admissões no final de 2022 – AHOB

Pela assinatura em 25 de Janeiro de 2022, com o Estado Português, do Contrato de Concessão para a Gestão das Barragens de Odeleite-Beliche, a Águas do Algarve admitiu no final de 2022 9 elementos para o AHOB.

Estes elementos não registaram gastos em 2022 visto terem sido admitidos nos últimos dias do ano transato. Mas os gastos em 2023 estão estimados em 241.226€.

Diferenças Temporais em 2023

Em 2022 foram admitidos elementos, os quais gerarão em 2023 uma diferença de gastos, pois em 2022 foram considerados gastos para menos de 1 ano inteiro. Este impacto está estimado da seguinte forma:

valores em €	2022 real	PAO 2023	Variação 2023-2022	
Diferenças temporais nas admissões decorridas em 2022 (sem AHOB)	175 688	382 603	206 915	117,77%

Ou seja, vai gerar um acréscimo de 206.915€ de gastos em 2023.

Substituições em 2023

Estão estimadas 6 substituições para 2023, sendo que alguns elementos inclusive já saíram dos quadros da empresa este ano, e ainda não foram substituídos.

Os respetivos gastos em 2022, e os a incorrer em 2023 com a pessoa que vai substituir a que saiu ou sai até ao final deste ano são os seguintes:

Efeito Substituições		Datas	Gastos em 2022	PAO 2023	2023-2022
Direção de Exploração Saneamento	Saída	mar/23	102 393 €	25 033 €	
Direção de Exploração Saneamento	Substituição	out/23		18 086 €	
SOMA			102 393 €	43 119 €	-59 274 €
Direção de Gestão de Ativos	Saída	mar/23	33 475 €	16 000 €	
Direção de Gestão de Ativos	Substituição	out/23		12 118 €	
SOMA			33 475 €	28 118 €	-5 357 €
Direção de Operações Água	Saída	jan/23	21 899 €	1 548 €	
Direção de Operações Água	Substituição	out/23		5 400 €	
SOMA			21 899 €	6 948 €	-14 951 €
Direção de Exploração Saneamento	Saída	abr/23	20 856 €	8 254 €	
Direção de Exploração Saneamento	Substituição	out/23		5 180 €	
SOMA			20 856 €	13 433 €	-7 422 €
Direção de Exploração Saneamento	Saída	fev/23	22 863 €	3 325 €	
Direção de Exploração Saneamento	Substituição	out/23		5 180 €	
SOMA			22 863 €	8 504 €	-14 359 €
Direção de Operações Água	Saída	ago/23	22 455 €	16 526 €	
Direção de Operações Água	Substituição	out/23		4 596 €	
SOMA			22 455 €	21 122 €	-1 334 €
Total Efeito substituições em 2023			223 941 €	121 244 €	102 697 €

Ou seja, vai gerar uma poupança de gastos, sobretudo devido a diferenças entre a data de saída e a data da respetiva substituição: - 102.697€ em 2023.

Avaliação de desempenho 2022 terminada em 2023

Nos termos do ACT anualmente a empresa procede a uma avaliação de desempenho dos seus quadros de pessoal, e consoante a notação de avaliação esta mesma gera um aumento de escalão e nível, e portanto de gastos com pessoal. O processo de 2022 estima-se que signifique um aumento de 30.000€ nos gastos com pessoal.

Estágios

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores a empresa aposta também na valorização das pessoas no mercado de trabalho, a qual traz também um benefício para a Águas do Algarve, pois algumas das pessoas podem depois integrar os quadros. Os respetivos valores gastos em Estágios em 2022, e estimado para 2023, são os seguintes:

valores em €	2022 real	PAO 2023	Variação	
Estágios	13 330	14 644	1 314	9,86%

A empresa estima gastar 14.644€ em 2023, mais 1.314€ do que em 2022.

Gastos com Formação

Em 2023 a empresa está a apostar fortemente no reforço da Formação e Valorização do seu quadro de pessoal. Isto implica também a recuperação dos anos perdidos de 2020 e de 2021, durante os quais muitas ações de formação de carácter presencial foram canceladas.

A empresa estima gastar 114.712€ em 2023, mais 77.562€ do que em 2022.

Em termos de **aumentos de gastos de pessoal e compilando os diversos fatores que os impactam**, conforme atrás se pretendeu demonstrar, temos que de 2019, aonde o valor dos gastos ascendeu a 5.532.981€, para 2023, aonde se estima atinja 6.861.713€ existe um aumento de 1.328.732€ o qual se desdobra conforme abaixo, e já anteriormente discriminado:

		valores em €			2019 real	2022 real	PAO 2023	Variação 2023-2019		Variação 2023-2022	
Gastos com Pessoal totais					5 532 981	6 073 378	6 861 713	1 328 732	24,01%	788 335	12,98%
Fatores que contribuem para o aumento dos gastos com pessoal	Impacto do Acordo assinado com os Sindicatos: aumento da massa salarial de 4,65% mais 1,00%			265 300						265 300	
	Admissões por aumento de nº de pessoas em 2023			68 715						68 715	
	Admissões no final de 2022 - AHOB			0	241 226					241 226	
	Diferenças temporais nas admissões decorridas em 2022 (sem AHOB)			175 688	382 603					206 915	117,77%
	Substituições em 2023			223 941	121 244					-102 697	-45,86%
	Avaliação de desempenho 2022 terminada em 2023				30 000					30 000	
	Estágios			13 330	14 644					1 314	9,86%
	Gastos com Formação			37 150	114 712					77 562	208,78%
Soma dos fatores				450 109	1 238 444					788 335	

Assim, solicita-se autorização para o aumento de 1.328.732€ (+24,01%) de gastos com pessoal de 2019 para 2023, equivalendo isto a um aumento de 788.335€ (+12,98%) de gastos com pessoal de 2022 para 2023.

Considerando a tabela constante do Despacho nº 252/2022-SET temos o seguinte para o número de pessoas da Empresa:

(Unid. Euros)

RH	Previsão	Execução	Execução	Execução	Execução	Var 2023/2019	
	2023	2022	2021	2020	2019	valor	%
Gastos totais com pessoal (1) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) +	6 861 713	6 073 378	5 598 973	5 685 161	5 532 981	1 328 732	24,0%
(a) Gastos com órgãos sociais	283 179	272 047	267 360	258 443	260 800	22 379	8,6%
(b) Gastos com Cargos de Direção	1 065 985	1 135 939	678 794	680 153	686 874	379 111	55,2%
(c) Remunerações do pessoal	4 282 764	3 585 102	3 620 784	3 446 150	3 255 972	1 026 792	31,5%
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	3 046 805	2 415 976	2 818 686	2 844 537	2 723 173	323 632	11,9%
(ii) Outros Subsídios	970 659	754 360	650 502	556 544	532 799	437 860	82,2%
(iii) Valorizações Remuneratórias	265 300	414 766	151 596	45 069	0	265 300	
(d) Benefícios pós-emprego						0	
(e) Ajudas de Custo						0	
(f) Restantes Encargos	1 229 784	1 080 290	1 032 035	1 300 415	1 329 335	-99 551	-7,5%
(g) Rescisões / Indemnizações						0	
Gastos Totais com pessoal (2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii) e (g)	6 596 412	5 658 612	5 447 377	5 640 092	5 532 981	1 063 431	19,2%
Gasto com Dirigentes / Gastos com pessoal [(b) / ((1) - (g))]	0,25	0,32	0,19	0,20	0,21	0	18,0%
Designação						0	
N.º total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	220	209	191	182	174	46	26,4%
N.º Órgãos Sociais O.S.	12	12	12	12	12	0	0,0%
N.º Cargos de Direção ou Chefias sem O.S.	23	23	13	10	10	13	130,0%
Nº de Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção	185	174	166	160	152	33	21,7%

Verifica-se um aumento do número de cargos de direção, mas tal deve-se apenas ao facto de se terem considerado a partir de 2022 todas as chefias, ou seja, diretores, mas também responsáveis de Departamento e de Área. Ou seja, é uma reclassificação, por troca com Pessoal, e não um aumento no número de cargos de direção. Por conseguinte o aumento na linha dos gastos com cargos de direção, de 2021 para 2022, não significa um agravamento para quase o dobro dos gastos, mas uma rerepresentação dos dados para 2022 e 2023, assumindo portanto que os gastos de todos os responsáveis de Departamento e de Área são reclassificados para esta linha, em detrimento da linha c) e sublinhas. I) a iii).

4.6.7. Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel

Para cumprimento do indicador, o total de gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel não deve aumentar em 2023 face aos gastos registados no ano de ano 2021.

4.6.7.1. Plano de Substituição de Viaturas no Grupo AdP (FROTA VERDE)

Em setembro de 2021, as Empresas do Grupo Águas de Portugal apresentaram os seus Planos de Atividade e Orçamento para 2022 (adiante designados de PAO2022), nos quais incluíram a estimativa de aumento de custos decorrentes (i) das prorrogações dos contratos de AOV em 2021 e 2022 e (ii) das contratações de novos AOV com a substituição das viaturas operacionais observando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica imposta pelo Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética.

O Senhor Secretário de Estado do Tesouro, na sequência do relatório da análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) da Águas do Norte, S.A., proferiu o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022 no qual solicitou a apresentação da *“Política do Grupo referente a viaturas, uma análise comparada de custos para cada viatura a substituir, bem como uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal”*

Considerando a (i) não aprovação do aumento de custos em sede de aprovação do PAO2023, (ii) a situação excecional que continuamos a viver em decorrência da persistência da emergência de saúde pública de âmbito internacional resultante do vírus do SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, (iii) a conjuntura internacional, que a acrescer à sucessão continuada dos constrangimentos e das consequências decorrentes da pandemia se adicionam os efeitos advenientes da ofensiva militar da Rússia sobre a Ucrânia e que aponta para a existência de reflexos incontornáveis ao nível da indústria automóvel¹, que tal como outros setores da economia, mostra-se profundamente afetada pela situação enunciada, as Empresas do grupo Águas de Portugal, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público, procederam à prorrogação de 1.163 contratos de AOV.

Efetivamente face ao quadro existente, afigurava-se que dadas as circunstâncias vigentes e face à incerteza quanto à evolução nos próximos tempos da pandemia e do conflito armado na Ucrânia e seus efeitos quanto à economia e em especial ao mercado automóvel, mas também quanto a novas regulações em matéria de contratação de viaturas por entidades do Setor Empresarial do Estado que poderiam vir a ser consagradas no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022 ou em determinações específicas para as entidades tuteladas pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática para cumprir metas ou objetivos nacionais, afigura-se complexa e incerta a entrega das viaturas e as respetivas condições técnicas e financeiras a incorporar na promoção de novos procedimentos de contratação pública para locação de viaturas, implicando que para os contratos de AOV que findam o prazo de vigência em 2022, estes tenham sido prorrogados por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público e a tramitação dos procedimentos de contratação públicos necessários à sua substituição.

Assim, as Empresas do Grupo Águas de Portugal após a prorrogação de 1.163 contratos de AOV retomaram a análise da sua proposta de descarbonização da frota automóvel do Grupo Águas de Portugal apresentada em 2020 (a qual passava pela existência de uma frota de veículos ligeiros constituída por modelos híbridos e elétricos, aumentando progressivamente a incorporação dessas

¹ Ao quadro comprovado de atrasos significativos na produção de viaturas e dos seus componentes (em especial os semicondutores), acrescem dificuldades e problemas adicionais, que se traduzirão em impactos sobre os operadores e comercializadores do setor, gerando acréscimo de custos e dilações consideráveis na produção, transporte e entrega de viaturas.

Para além do exposto, as dificuldades sentidas à escala global na produção e distribuição de viaturas eleva o grau de dificuldade na determinação das condições a exarar no Caderno de Encargos, quer em matéria de prazos de entrega, quer em matéria de preços a considerar, sendo expectável que qualquer procedimento de contratação com início no princípio de 2022 só permitirá a receção de viaturas em 2023.

soluções também para os veículos comerciais ligeiros, à medida que o mercado apresentasse sucedâneos elegíveis no contexto operacional), à luz do Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

As viaturas abrangidas pelas extensões contratuais, terão no final dos respetivos contratos em média 71 meses, no caso limite 194 meses, e a quilometragem média será na ordem dos 151.000 km, nos casos limite atingirá os 450.000 km, com as agravantes de poluírem e consumirem mais combustíveis, comparativamente aos modelos mais recentes.

Estes valores ultrapassam largamente os referenciais convencionais de mercado, com forte impacto nos valores residuais das viaturas, ou seja, deixam de ter valor no mercado secundário, sendo também do interesse da Locadora expurgá-los do seu ativo por terem risco acrescido.

Como contrapartida, através das extensões contratuais, para além de corrigir desvios normais em contratos desta natureza - acentuados por sua vez pelo contexto do COVID que introduziu severas perturbações também à utilização convencional da frota operacional - são também transferidos para as rendas os encargos subjacentes à erosão dos respetivos valores residuais, assim como dos valores previsíveis de manutenção, cada vez mais empolados, sucedendo que, nos casos limite, inclusive expurgam esse valor da renda antecipando encargos elevados com a manutenção e retenção em oficina, obrigando-nos - por falta de alternativa, e de forma a assegurar a continuidade de serviço - a assumir os respetivos encargos autonomamente como serviços não contratados e/ou a recorrer a viaturas de rent-a-car, quando imobilizadas em oficina por longos períodos.

No conjunto de extensões contratuais já concretizadas, a variação numa base anual representa um encargo na ordem dos +19,41% face às rendas atuais, tornando-se evidente que não será possível voltar a efetuar novas extensões para a totalidade das viaturas, face aos elevados riscos de circulação e de manutenção que as viaturas já representam, ultrapassando nalguns casos inclusive, a quilometragem técnica máxima admissível.

Considerando que o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro determina a apresentação de (i) uma Política do Grupo referente a viaturas, (ii) uma análise comparada de custos para as viaturas a substituir e (iii) uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal procedemos à seguinte análise.

Em 2015, no Grupo Águas de Portugal existiam 1.397 viaturas operacionais e em 2021 o número passou para 1.526. Por forma a tornarmos este número comparável, *ceteris paribus*, devemos retirar as viaturas da Águas do Alto Minho, S.A., (adiante AdAM) que só foi constituída em 2020, e da Águas de Portugal Internacional, S.A. (adiante AdP Internacional) por na sua frota estarem incluídas viaturas que se encontram em Angola, Timor, Moçambique, etc.. Assim sendo temos 1.428 viaturas.

Se considerarmos que em 2017 foram constituídas, por cisão, quatro novas Empresas e consequentemente atribuídas 10 viaturas aos membros executivos dos respetivos conselhos de administração, observamos um aumento de 33 viaturas no Grupo Águas de Portugal de 2015 para 2021, ou seja 2,38%.

Considerando o período de 2015 a 2019, excluindo o impacto da constituição da AdAM, verifica-se no Grupo um aumento de 7% nas infraestruturas (+484 infraestruturas), e de 3,4% na extensão da rede (+891 km).

Desta frota de 1.526 viaturas operacionais, em 2022 procedeu-se à prorrogação de 1.163 contratos de AOV que terminariam em 2022, sendo que em 2023 o grupo ADP terá mais 98 contratos de AOV a terminar.

Para avaliar a vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal, considerámos no período temporal de 2022/2024, as 1261 viaturas cujos contratos de AOV iriam terminar em 2022 e 2023 e estimamos quantas viaturas no final de 2023 poderiam vir a apresentar uma quilometragem superior a 100.000 Km.

Obtivemos para este cenário uma estimativa que aponta para 340 viaturas cujos contratos de AOV, em 2023, podem vir a apresentar uma quilometragem inferior a 100.000 Km, podendo assim os seus contratos voltar a ser prorrogados para 2024, numa tentativa de não concentrar a procura.

Assim, este cenário permitirá a substituição da totalidade da frota operacional do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2022 e 2024, nos seguintes termos:

Ano de Referência	Extensões AOV (ano N -> N+1)	Contratos a Manter	Entregar	Total	Viaturas a contratar
2022	1163	221	248	1526	669
2023	493	283	669	1526	528
2024	-	-	528	1526	0
TOTAL			1445	1526	1197

O Programa do XXIII Governo Constitucional contempla como uma das medidas a adotar “[*prosseguir com o apoio à melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água, preconizado no Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030, designadamente nos mecanismos de equilíbrio económico e financeiro dos sistemas municipais, na manutenção dos sistemas e redução das perdas de água, inovando nos sistemas de monitorização (smart grids) e no saneamento de águas residuais com programas específicos de alargamento dos sistemas de saneamento de águas residuais; de ligação à rede e novas tecnologias de proximidade e flexibilidade, atuando sobre a gestão e drenagem de águas pluviais, continuando a aposta na Água Residual Tratada associada às ETAR com maior potencial de reutilização, numa gestão eficiente de lamas, e nas medidas associadas ao Plano ZERO de neutralidade energética do Grupo Águas de Portugal*”.

Sendo o Grupo Águas de Portugal (AdP) o maior consumidor de energia elétrica ao nível das entidades públicas, com o impacte ambiental e económico associado - especialmente no atual contexto decorrente do conflito armado na Ucrânia e a crescente volatilidade e tendência de aumento de custos do mercado energético mundial - afigura-se essencial o desenvolvimento de um Programa de Neutralidade Energética, visando a redução de consumos de energia nas infraestruturas sob exploração e gestão das Empresas públicas que integram o referido grupo e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, e, bem assim, o recurso à produção descentralizada de energia elétrica através do autoconsumo, promovendo investimentos descentralizados no território continental, na melhoria das condições ambientais, na eficiência, nos recursos renováveis, na digitalização, na reindustrialização, no conhecimento e na experiência dos trabalhadores, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030 e assim tornar o Grupo AdP no primeiro grupo mundial do setor da água a implementar a neutralidade e a autossustentabilidade energética, em linha com o compromisso assumido, por via da subscrição do “*Business Ambition for 1.5°C da United Nations Global Compact*”, no sentido de desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO2 registadas em 2010.

A neutralidade energética visada com o citado programa permite inegavelmente contribuir para a redução das emissões de CO2 no plano nacional, considerando não só a energia elétrica consumida anualmente nas instalações sob gestão das Empresas operacionais, mas igualmente toda a energia elétrica consumida em todas as instalações do Grupo AdP (*operacionais e não operacionais*) em Portugal e nas atividades internacionais, incluindo o contributo das viaturas operacionais que integram a respetiva frota automóvel.

Com efeito, atendendo a que a energia elétrica consumida nas instalações geridas pelas Empresas do Grupo AdP representou cerca de 742,0 GWh/ano em 2021, o que equivale a mais de 1,5% do consumo de energia elétrica no país, sendo que 715,8 GWh/ano foram consumidos a partir da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e 26,3 GWh/ano foram autoconsumidos a partir da produção própria de 36,6 GWh/ano, dos quais 10,3 GWh/ano vendidos à RESP, existe uma margem significativa para modificação do diagrama/ perfil de consumo que, conjugada com a

implementação de medidas de poupança energética incluídas no Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP visam inverter o quadro de partida e potenciar ganhos com reflexos no plano nacional.

No ano de 2021 foram consumidos aproximadamente 2,802 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) pela frota automóvel do Grupo AdP, com a inerente queima de combustíveis geradora de emissões de CO₂, é inegável que a substituição de veículos térmicos por veículos híbridos, *plug-in* e elétricos, de baixas emissões, na frota automóvel das Empresas do Grupo AdP, promoveria uma redução significativa de emissões poluentes, contribuindo para que as metas do RNC 2050 sejam atingidas.

Assim, o Programa de Neutralidade Energética pressupõe um processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das Empresas do Grupo AdP, por via da locação de veículos híbridos, *plug-in* e elétricos, potenciando que a mesma seja integralmente constituída por “*veículos não poluentes*”, incluindo “*veículos de emissões nulas*” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º I do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas Empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam no mercado alternativas não poluentes a custos suportáveis.

Num cômputo geral, o Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP deve estabelecer a estratégia de produção de energia 100% renovável, por meios próprios, representando um investimento significativo no território nacional, contribuindo fortemente para a neutralidade carbónica, por efeito da redução estimada de emissões poluentes, donde sobressaem benefícios económicos inegáveis, não somente no plano energético e ambiental, mas ao nível da redução do desvio de recuperação de gastos e da diminuição dos encargos suportados pelas tarifas praticadas pelas Empresas do Grupo AdP.

A FROTA VERDE do Grupo Águas de Portugal será integralmente constituída por “*veículos não poluentes*”, incluindo “*veículos de emissões nulas*” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º I do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas Empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam alternativas no mercado.

Face ao acima exposto, a FROTA VERDE do Grupo Águas de Portugal, considerando os preços base para os vários lotes que considerámos nas nossas simulações, irá provocar um aumento das rendas na ordem dos 55%, no triénio 2023-2025, a que corresponderá um aumento de 7 896 M€ naquele período.

Se tivermos em conta o Total Cost of Ownership (TCO) – rendas, combustíveis e energia - verifica-se que o valor do aumento das rendas é em parte compensado pela substituição dos combustíveis fósseis pela energia elétrica das viaturas elétricas, levando no triénio 2023-2025 a um aumento de 16,4 %, que representa um incremento de 4,26 M€, desconsiderando, porém, que para além dos gastos operacionais, serão necessários investimentos para assegurar uma rede de postos de carregamento privativos do Grupo AdP que assegure em grande parte a suficiência dos carregamentos das viaturas.

A FROTA VERDE do Grupo Águas de Portugal assenta no pressuposto dos procedimentos, a efetuar ao abrigo de Acordo Quadro a lançar para o efeito, se concretizem no mês de dezembro de 2022, por forma a permitir a celebração dos novos contratos de AOV durante o 1.º semestre de 2023, já num cenário otimista.

A não implementação deste plano de substituição de frota, implicará que as Empresas do Grupo Águas de Portugal terão que, por forma a assegurar a continuidade do serviço público, garantir a substituição das viaturas, mediante novas prorrogações dos atuais contratos, ou a celebração de contratos de rent-a-car.

Podemos conceder que relativamente às viaturas que estimamos venham a ter menos de 150.000km (cerca de 24 viaturas) as locadoras poderão aceder a prorrogar os atuais contratos, mas relativamente às viaturas que estimamos venham a ter mais de 150.000km (1.085 viaturas) ou relativamente às que tenham de ser substituídas na sequência de perda total ou que sejam retidas em oficina (88 viaturas) não será possível qualquer prorrogação, pelo que será necessária a celebração de contratos em rent-a-car.

Este cenário, prorrogação de contratos de AOV para viaturas abaixo de 150.000km e celebração de contratos de AOV para as restantes implicará um acréscimo de custos entre 2023/2025 de cerca de 13.346.975,16€, evidenciando que os rent-a-car são apenas uma solução vantajosa para necessidades específicas e diferenciadas de curto-prazo.

Acresce que já em 2021 as Empresas do Grupo Águas de Portugal incorreram em custos com rent-a-car na ordem dos 562.000€ por impossibilidade de substituição de viaturas operacionais, uma vez que as rendas fixadas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética não permitiram as necessárias adjudicações na sequência dos procedimentos de contratação atempadamente tramitados.

Se considerarmos uma renda de 273€/mês+IVA durante 12 meses as Empresas do Grupo Águas de Portugal poderiam ter de forma ininterrupta, para o exercício do serviço público de que estão incumbidas, 171 viaturas operacionais em AOV (Segmento Inferior para 100.000km), onde seriam incorporados critérios ambientais ao contrário do que sucede com as rent-a-car.

Face ao acima exposto considerando que o Fundo Ambiental irá apoiar a Frota subsidiando as Viaturas Elétricas em 10.000 € / unidade, replicando o cenário de 2017, num total de 7.500.000€ nos três anos, nas várias Empresas do grupo a substituição das 1.445 viaturas, no horizonte temporal de 2022/2024, levará a um aumento de custos máximo de 2,5%.

Pelo que, a Águas do Algarve, nos termos do disposto no número 6.º do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto solicita a necessária autorização para o seguinte aumento de gastos com a frota automóvel:

- Pelo prolongamento dos contratos celebrados há mais de 5 anos: + 28.229€ de 2022 para 2023, o que equivale a +44.804€ de 2019 para 2023;
- Pelo aumento da frota automóvel para 2023 em mais 6 viaturas: +43.939€ (36.616€ +7.323 €) de 2022 para 2023, o mesmo de 2019 para 2023.
- Um aumento total de 72.168€ de 2022 para 2023, o que equivale a +88.743€ de 2019 para 2023.

Gastos e número de viaturas	2019		2022		2023			2024			2025			
	Valor	Nº viaturas	Valor	Nº viaturas	Valor	Nº viaturas	Var. 2023-2019	Var. 2023-2022	Valor	Nº viaturas	Var. 2024-2023	Valor	Nº viaturas	Var. 2025-2024
referentes às viaturas atuais	482.469 €	72	499.044 €	72	527.273 €	72	44.804 €	28.229 €	500.909 €	72	-26.364 €	515.936 €	72	15.027 €
referentes às viaturas em pedido no PAO 2022 e ainda não deferidas					36.616 €	5	36.616 €	36.616 €	34.785 €	5	-1.831 €	35.829 €	5	1.044 €
referentes às viaturas em pedido no PAO 2023					7.323 €	1	7.323 €	7.323 €	6.957 €	1	-366 €	7.166 €	1	209 €
SOMA	482.469 €	72	499.044 €	72	571.212 €	78	88.743 €	72.168 €	542.651 €	78	-28.561 €	558.931	78	16.280 €

Em termos de número de viaturas temos o seguinte:

Unid: n° de viaturas

Direção/Área	Real de 2019	Real de 2022	Pedido feito no PAO 2022 e ainda não deferido	Novas para 2023	PAO 2023
Administração	3	3			3
Direção Exploração Saneamento	22	21			21
Direção Operações Água	15	13			13
Laboratório	7	7			7
Direção Gestão Ativos	12	13		1	14
Gestão Origens de Água	3	4	3		7
Direção Administrativa e Financeira	4	2	1		3
Comunicação e Educação Empresarial	1	1			1
Sustentabilidade e Responsabilidade Empresarial	1	1	1		2
Sistemas de Tecnologia e Informação	1	1			1
Jurídico	1	0			0
Compras e Logística	1	1			1
Recursos Humanos	1	1			1
Secretariado	0	0			0
Investigação & Desenvolvimento	0	1			1
DOA/DAF/CAD SIG/SRE	0	3			3
SOMA	72	72	5	1	78

A viatura nova que se solicita para 2023 tem as características de 1 viatura operacional, e destina-se a reforçar os meios necessários para fazer face ao grande aumento de investimento orçamentado para 2023, o qual assenta, entre outros, no Plano de Recuperação e Resiliência, e no Plano de Neutralidade Energética. A viatura destina-se à Direção de Gestão de Obras – Engenharia.

Acresce o seguinte: seguiu em 5 de Setembro de 2022 um officio da Águas do Algarve por carta dirigida à Tutela (a qual se anexa a este orçamento), CE.2022.00711, com o pedido de 5 viaturas adicionais ainda para 2022. Até à data a Águas do Algarve ainda não recebeu a aprovação da Tutela, mas para efeitos de orçamento de 2023 a Empresa assume, por entender como o cenário mais provável, que vá o pedido mencionado ser aprovado (estas 5 viaturas constam da tabela anterior, coluna Variações em pedido adicional).

Não obstante o imediatamente atrás reapresenta-se neste orçamento o pedido, o qual se transcreve de seguida:

- a reapresentação do pedido para 2 viaturas ainda não aprovadas, com a melhoria da justificação,
- mais 3 viaturas para o sistema de Odeleite-Beliche, cujo pedido não tinha sido incluído no orçamento de 2022, em virtude de o Contrato de Concessão das Barragens de Odeleite-Beliche só ter sido assinado em 25 de Janeiro de 2022, portanto mais de 2 meses após o PAO de 2022 ter sido submetido à aprovação da Tutela.

Pedido Adicional de 5 Viaturas:

I Viatura para a Sustentabilidade Empresarial

Para além das responsabilidades inerentes à sua função, nomeadamente de assessoria da Administração na definição das políticas de gestão, na coordenação das atividades dos Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social, a Responsável da Área da Sustentabilidade Empresarial é Técnica Superior de Segurança no Trabalho (CAP 15731110RC5), assumindo responsabilidades na organização dos Serviços Internos de Segurança no Trabalho da AdA, de acordo com a Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro.

Ao acima referido acrescem ainda as responsabilidades exercidas no âmbito das Comissões Municipais e Regional de Emergência e Proteção Civil, ao abrigo da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, respetivamente, onde é representante da Águas do Algarve (entidade com dever especial de cooperação, de acordo com a alínea g) do Artigo 46.º-A da Lei de Bases da Proteção Civil).

A Responsável da Área de Sustentabilidade Empresarial assegura a realização e coordenação das auditorias internas e acompanhamento das auditorias externas no âmbito dos Sistemas de Gestão, sendo que as mesmas, por terem um carácter disperso geograficamente, exigem deslocações da Responsável, além da dos próprios auditores, entre instalações. Acresce que esta Técnica pertence à Bolsa de Auditores do Grupo AdP, assegurando ainda a realização de auditorias em outras empresas do Grupo, sempre que necessário.

Pela natureza das funções que desempenha nos termos da lei (acima referidas), a Responsável da Área da Sustentabilidade Empresarial tem necessidade de se deslocar a qualquer momento, não só às instalações da empresa (dispersas por todo o Algarve), mas também a outros locais, pelo que a inexistência de viatura coloca constrangimentos ao exercício das suas funções e responsabilidades, podendo inclusive, ao abrigo da legislação em vigor, incorrer em sanções disciplinares e criminais.

Concretamente:

Na lei de bases da proteção civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 46/2006; Lei Orgânica n.º 1/2011; Lei n.º 80/2015, é referido o seguinte:

- Artigo 6.º - Deveres Gerais e Especiais:
 - 2 - Os funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como os membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil.
 - 5 - A violação do dever especial previsto nos n.ºs 2 e 3 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.
- Artigo 46.º A: Entidades com dever de cooperação:
 - 1 - Impende especial dever de cooperação sobre as seguintes entidades:
 - g) Instituições imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, designadamente dos setores das florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente, mar e atmosfera;
 - 4 - As entidades referidas nas alíneas a) a g) do n.º 1, articulam-se operacionalmente nos termos do artigo 48.º Alterações Aditado pelo/a Artigo 3.º do/a Lei n.º 80/2015 - Diário da República n.º 149/2015, Série I de 2015-08-03, em vigor a partir de 2015-08-08
- Artigo 48.º Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro:
 - 1 - O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) é o conjunto de estruturas, de normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil e as entidades previstas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 46.º-A atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

Na Lei n.º 65/2007 de 12/11 - Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal:

- Artigo 3.º Comissão municipal de proteção civil
 - 2 - Integram a comissão municipal de proteção civil:

- h) Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.

Ainda decorrente do diploma acima referido, mais propriamente do Artigo 22.º, importa referir que “o serviço prestado no SMPC é de total disponibilidade, pelo que o pessoal que nele exerce funções não pode, salvo motivo excecional devidamente justificado, deixar de comparecer ou permanecer no serviço em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar”.

A viatura em questão seria a seguinte:

Viaturas para a Sustentabilidade Empresarial	Nº de viaturas	Tipo de viatura
Técnica Superior de Segurança no Trabalho (CAP 15731110RC5)	1	ligeira de passageiros não personalizada combustível
SOMA	1	

I Viatura para o Planeamento e Controlo de Gestão

Alinhado com as funções e competências adstritas à Área de Planeamento e Controlo de Gestão, que integra a Direção Administrativa e Financeira da AdA, em consonância com a estratégia da Empresa apresentada no Plano de Atividade e Orçamento para 2022, relativamente à melhoria e desenvolvimento da informação alusiva à Contabilidade de Gestão, é intenção e compromisso desta área o aprofundamento da dimensão de acompanhamento da execução dos diversos projetos da empresa, não só ao nível documental e administrativo, o qual poderia ser feito na sede da empresa, mas também através de um acompanhamento no terreno, para a execução física, procurando trabalhar com as áreas diretamente envolvidas, as componentes de utilização eficiente dos recursos/meios disponíveis ou a disponibilizar, bem como na prossecução/atingimento dos objetivos da empresa. Entende-se, por conseguinte necessário estar presente com as áreas interessadas, e estar localmente presente, num universo de instalações dispersas da empresa, entre o sotavento e o barlavento algarvio. Este “estar presente” pressupõe, quando necessário, uma componente de dar formação às áreas envolvidas.

É também fundamental, e um compromisso desta área:

- O redimensionamento e atualização da estrutura analítica da Empresa, num trabalho que se está a iniciar mais aprofundadamente,
- Acompanhar a mudança e a gestão contínua da definição dos objetos analíticos adequados na contabilização dos gastos por processo;
- Implementar uma estratégia de preços de transferência intraempresa;
- Monitorizar os contributos de cada uma das unidades orgânicas da empresa para a formação de tarifas necessárias do Abastecimento e do Saneamento;
- Fortalecer e acompanhar o processo de recolha de necessidades aquisitivas de cada área e produzir o Plano Anual de Compras e respetivas revisões quadrimestrais;
- Fortalecer e acompanhar a avaliação da execução orçamental a montante do processo de registo das diversas rubricas nas contas da Empresa, nomeadamente, através do controlo da cabimentação das necessidades aquisitivas, por tipo de procedimento, tipo de contrato e natureza;
- Promover workshops associados aos diversos projetos a acompanhar e/ou a dar continuidade.

Para além dos projetos internos apresentados acima o Responsável da Área de Planeamento e Controlo de Gestão integra ainda diversos grupos de trabalho e projetos de desenvolvimento, nomeadamente:

- O Comité de Planeamento, Controlo e Regulação do Grupo Águas de Portugal - Grupo de trabalho interempresas;
 - Cogestor do processo de alteração da Contabilidade de Gestão no Grupo AdP, S.A.;
- Projeto Aquamod – Atualização dos Modelos Técnicos e respetivos processos associados, em desenvolvimento pela AdP Valor, S.A. conjuntamente com as empresas do grupo;
 - Ponto focal do projeto na Águas do Algarve, S.A..
- Bolsa de Jurados do grupo AdP, S.A. para as contratações incluídas na categoria “Restantes aquisições de bens e serviços”;
- Projeto Autorizações SAP – Promovida pela AdP Valor conjuntamente com as empresas do grupo AdP, S.A.

- o Ponto focal do projeto na Águas do Algarve, S.A..

Envolvente Intraempresa:

Acreditando que estes projetos só poderão ser concretizados mediante uma boa comunicação inter-área e um acompanhamento efetivo e contínuo de cada projeto, considerando que só é possível potenciar os resultados desejados se forem favorecidos os métodos presenciais, é imprescindível a deslocação às diversas instalações da empresa que já de si têm uma dispersão geográfica alargada.

Envolvente Interempresas:

A participação no Comité de Planeamento, Controlo e Regulação do Grupo Águas de Portugal e restantes projetos requer deslocações periódicas às instalações de outras empresas, que serão retomadas face à evolução favorável do contexto epidemiológico que assola o mundo desde inícios de 2020, em alternativa à comunicação digital.

Apesar deste método (presencial) ser mais dispendioso, pois acarreta nomeadamente gastos com combustíveis e portagens, acredita-se que favorece substancialmente a comunicação interna e externa, reforçando a confiança dos diversos intervenientes nos projetos, com impactos diretos nos seus resultados, pelo que em última instância constituirá um ganho para a empresa.

São fundamentais portanto as deslocações às diversas áreas/instalações para conversas e trabalhos presenciais.

Assim, para além da definição de viaturas atribuídas/a atribuir aos responsáveis de área no grupo AdP, S.A. (ver tabela na parte final do presente pedido), considerando a parte final do n.º 3 do artigo 2.º do referido regulamento e em linha com a estratégia da Empresa, vertida no PAO 2022, por se considerar que o critério de imprescindibilidade encontra-se preenchido, solicita-se a aceitação dos argumentos ora expostos e aprovação do acréscimo da frota automóvel da Águas do Algarve, S.A. no que a atribuição ao Responsável pela Área de Planeamento e Controlo de Gestão, diz respeito.

A viatura em questão seria a seguinte:

Viaturas para a DAF – PCG	Nº de viaturas	Tipo de viaturas
Para a Área do Planeamento e Controlo de Gestão	1	Não personalizada combustível

Quanto às restantes 2 viaturas não aprovadas, e porque a Águas do Algarve inclui neste pedido mais 3 viaturas para Odeleite-Beliche, a empresa entende como mais eficaz a não reapresentação à aprovação neste momento.

3 viaturas para o Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche:

Em 25 de Janeiro de 2022, e conforme previsto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, foi estabelecido e assinado, por Sua Excelência o Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática, e pela Águas do Algarve S.A., o *Contrato de Concessão relativo à gestão do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche*. Este contrato atribuiu a esta entidade Concessionária a responsabilidade de gestão e exploração das infraestruturas hidráulicas, bem como todos os bens e meios afetos e necessários à operação, exploração, manutenção e gestão das infraestruturas comuns a todas as utilizações de usos principais existentes ou futuras no Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche, assumindo a AdA, perante o concedente, todos os inerentes direitos e obrigações de exploração, conservação e manutenção destas infraestruturas.

O Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche é constituído por um conjunto de infraestruturas críticas, quer pela sua relevância para a garantia do abastecimento público de água ao Algarve, quer pela sua dimensão e elevada complexidade e responsabilidade, e que incluem duas Barragens, que de acordo com o Regulamento de Segurança de Barragens - RSB (publicado pelo Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro e revisto no âmbito do Decreto-Lei 21/2018, de 28 de Março) pelas suas características, estão classificadas como Grandes Barragens, e em função dos danos potenciais a elas associados, inserem-se nas barragens de Classe I (classe de maior gravidade do RSB, em termos de riscos e danos potenciais, ou consequências de um acidente, que são definidos e graduados tendo em conta as vidas humanas, bens e ambiente afetados).

São ainda infraestruturas deste Aproveitamento:

- três torres de captação de água,
- túneis de grandes dimensões,
- três estações elevatórias de água (das quais se destaca a Grande Estação Elevatória de Água EEI – uma das maiores estações de elevação de água nacionais);

- cerca de 30km de condutas de grandes diâmetros (Diâmetro Nominal de 2,5m),
- um reservatório com capacidade total de 150.000 m³,
- entre outras.

As infraestruturas acima identificadas encontram-se localizadas numa área bastante dispersa, que vai desde o concelho de Castro Marim até ao concelho de Tavira, Estas infraestruturas são determinantes para a garantia do abastecimento público de água ao Algarve pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Algarve (SMAASA), dado que permitem a captação nas únicas origens de água deste Sistema no Sotavento Algarvio, e a sua adução à ETA de Tavira (uma das maiores ETAs nacionais), com capacidade de tratamento de cerca de 190.000 m³/dia, a qual assegura a produção de água para o abastecimento público de toda a região do Sotavento Algarvio, garantindo as necessidades de consumo de mais 500.000 habitantes em época alta.

A operação destas infraestruturas de elevada complexidade e responsabilidade requer a afetação de meios humanos e meios materiais, que permitam assegurar estas atividades em regime de laboração contínua, 365 dias por anos, 24 horas por dia, em todos os dias da semana (incluindo fins de semana e feriados), devendo para o efeito ser estabelecido um regime de turnos pelos operadores e uma equipa de técnicos para garantia do regime de prevenção, disponíveis para intervenções e chamadas de emergência de forma a dar resposta a situações decorrentes da necessidade de gestão de anomalias/avarias, ou de caráter excepcional. As atividades de operação estarão a cargo de equipa que integrará o Departamento de Gestão de Origens de Água (GOA) da AdA.

Deve referir-se que, à presente data, e no que se refere à frota de viaturas, a Águas do Algarve não dispõe dos meios necessários para dar cumprimento a estas atividades, em número e características. Ou seja, o parque automóvel da AdA não é excedentário pelo que não se coloca, porque impraticável, um cenário de realocação de viaturas de uma área da empresa para a GOA e para o aproveitamento hidráulico de Odeleite-Beliche.

De facto, face a estas novas e recentes responsabilidades que foram atribuídas à AdA pelo Concedente, e dada a dispersão geográfica das diversas infraestruturas que integram este Aproveitamento Hidráulico (barragens, tuneis, captações, sistema adutor, elevatórias e reservatórios), e requisitos do seu regime de exploração (laboração contínua e regimes de prevenção) verifica-se que é essencial e imprescindível a afetação de 3 novas viaturas:

- duas viaturas operacionais com características de todo-o-terreno, pickups, essenciais para assegurar o acesso das equipas de operação às áreas envolventes das barragens e seus órgãos hidráulicos de segurança, em terrenos íngremes e sem acessos pavimentados, concretamente para assegurar as atividades a cargo do Técnico Superior de Automação, dos operadores do Sistema e dos dois Técnicos de Operação (responsável mecânico e Eletricista) cujas funções têm associadas a necessidade de assegurar os regimes de prevenção e a deteção e resposta a quaisquer eventuais ocorrências e anomalias.
- uma viatura ligeira de passageiros não personalizada, para assegurar as atividades a desenvolver pelo Técnico Responsável de Operação e Exploração da Barragens (TRE do Regulamento de Segurança de Barragens), a qual se mostra também como imprescindível:
 - o pela complexidade do trabalho envolvido,
 - o pela necessidade de uma presença física, próxima, e em diversas ocasiões num curto espaço de tempo, do gestor do projeto AHOB às instalações, dispersas geograficamente, e a operar continuamente.

Estas viaturas são, por conseguinte, instrumentos fundamentais e constituem meios materiais imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades de operação deste Sistema, bem como para o cumprimento das recentes responsabilidades atribuídas à AdA.

De salientar que, face à criticidade, dimensões e complexidade destas infraestruturas, uma falha relevante na Operação do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite-Beliche, suas Barragens, Grande Elevatória I e seu sistema adutor, caso ocorresse, iria comprometer irremediavelmente a garantia do abastecimento público de água pelo SMAASA à região do Sotavento Algarvio, o que, naturalmente, iria trazer um impacto relevante, por decorrência, na Saúde Pública, na Economia da Região do Algarve, e na própria reputação do país.

De forma a robustecer este Pedido a empresa entende como necessário incluir como Anexos os principais Mapas e Tabelas que são impactados por este Pedido Adicional de 5 viaturas: Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, Fornecimentos e Serviços Externos, PRC Plano de Redução de Custos, e Mapas diversos relativos à Frota Automóvel. Mantém-se naturalmente o contexto que estava subjacente à aprovação do PAO de 2022 por parte da Tutela, incluindo a situação de cumprimento do rácio GO/VN.

Nestes termos, e porque:

- as 5 viaturas se apresentam como imprescindíveis para a atividade da empresa,
- não existe a possibilidade de realocação de viaturas de outras áreas da empresa,
- a empresa continua em situação de cumprimento do rácio GO/VN, e dos restantes rácios, com a exceção do indicador Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, cujo aumento se entende estar justificado,

Vimos pela presente formalizar o pedido de aumento da frota automóvel em 5 viaturas:

Viaturas para o AHOB	Nº de viaturas	Tipo de viatura
operacional pickup	2	ligeira de mercadorias pickup não personalizada combustível
Técnico Responsável de Operação e Exploração da Barragens	1	ligeira de passageiros não personalizada combustível
SOMA	3	

Viaturas para a Sustentabilidade Empresarial	Nº de viaturas	Tipo de viatura
Técnico Superior de Segurança no Trabalho (CAP 15731110RC5)	1	ligeira de passageiros não personalizada combustível
SOMA	1	

Viaturas para a DAF - PCG	Nº de viaturas	Tipo de viatura
Responsável pela Área do Planeamento e Controlo de Gestão	1	ligeira de passageiros não personalizada combustível
SOMA	1	

Portanto, 3 viaturas para o sistema de Odeleite-Beliche, 1 viatura para a Sustentabilidade Empresarial, 1 viatura para a Direção Administrativa e Financeira – Planeamento e Controlo de Gestão.

Além do atrás referido, solicita-se autorização para o aumento de 1 (uma) viatura operacional para a Direção de Gestão de Ativos, a qual encontra a sua justificação no grande volume de investimento em PRR, Neutralidade Energética, e outros, a incorrer nos próximos anos.

4.6.7.2. Aplicação IFRS 16 no prolongamento e substituição de viaturas

No Grupo AdP, os contratos de AOV são reconhecidos contabilisticamente no âmbito da norma IFRS 16 – Locações, desde 2019.

Esta norma traduz o reconhecimento no momento inicial do contrato de um ativo e passivo um ativo e um passivo que corresponde ao valor das rendas futuras descontado à taxa de juro implícita em cada contrato, pelo prazo da locação. Este modelo implica o reconhecimento de gasto com: i) amortização do ativo sob direito de uso; e ii) juros da locação.

Em sede do PAO 2022, a Empresa orçamentou o início da renovação da sua frota automóvel, situação que ainda não se concretizou. Por este motivo, e em face da necessidade de ter os veículos disponíveis a [Empresa ...] tem vindo a proceder sempre que possível e aceite pelas locadoras à extensão dos contratos de AOV, com custos acrescidos face à renovação da frota, por períodos de 12 meses. Ora no âmbito da referida norma, os contratos com duração até 12 meses ou em contratos cujo justo valor do ativo subjacente seja inferior a 5.000 USD, o reconhecimento das rendas é realizado diretamente como gastos em FSEs, sendo o prolongamento do tratado como um novo contrato. Ou seja, nos termos das regras contabilísticas aplicáveis, o prazo e o valor do contrato são determinantes para a forma como os encargos são reconhecidos contabilisticamente.

Esta alteração não afeta os encargos reportados com a frota, uma vez que para o cumprimento do princípio financeiro são considerados todos os encargos independentemente da forma de contabilização. No entanto, esta alteração traduz, em 2022, um incremento do valor apresentado em FSE, por redução de amortização e juros, que afetando o cálculo de rácio GO/VN, não traduz qualquer degradação da eficiência operacional da Empresa. A concretização do plano de substituição da frota do Grupo AdP irá produzir o movimento contrário. A tabela seguinte permite acompanhar a evolução quer de encargos operacionais quer dos montantes de ativo e passivo.

Águas do Algarve Contratos de Viaturas	REAL 2021		Real 2022		PAO 2023		Projeç. 2024	Projeç. 2025
	Gastos	Nº de viaturas	Gastos	Nº de viaturas	Gastos	Nº de viaturas	Gastos	Gastos
AOV existentes a prolongar	331 637 €	67	338 939 €	69	343 130 €	69	318 648 €	318 775 €
AOV novos já solicitados no PAO de 2022 e ainda ratificados					25 191 €	5	25 946 €	26 725 €
AOV novos considerados para o PAO de 2023					5 038 €	1	5 189 €	5 345 €
Viaturas Próprias (Ativo Amort.)	24 749 €	5	23 318 €	3	15 229 €	3	15 686 €	16 156 €
SOMA	356 386 €	72	362 257 €	72	388 588 €	78	365 470 €	367 001 €

Águas do Algarve Viaturas - Posição a 31.12	REAL 2021 Nº de viaturas	Real 2022 Nº de viaturas	PAO 2023 Nº de viaturas
AOV existentes a prolongar	67	69	69
AOV novos já solicitados no PAO de 2022			5
AOV novos considerados para o PAO de 2023	5	0	1
Viaturas próprias		3	3
SOMA	72	72	78

4.6.8. Conjunto dos Encargos com Contratação de Estudos, Pareceres, projetos e Consultoria

Para cumprimento do Indicador o total dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria não deve aumentar em 2023 face a 2019. A Águas do Algarve apresenta estes valores:

(Unid. Euros)

Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	Real	Real	PAO	PAO	PAO	Variação 2023-2019	Variação 2024-2023	Variação 2025-2024
	2019	2022	2023	2024	2025	(€)	(€)	(€)
Estudos e Consultoria	86 726	76 136	695 826	409 047	322 519	609 100	-286 779	-86 528
Assessoria Jurídica	439 991	78 181	175 086	178 412	181 802	-264 905	3 327	3 390
Assistência Informática	90 559	146 042	176 043	179 388	182 796	85 484	3 345	3 408
Assessoria Financeira	26 288	26 613	26 596	27 102	27 617	309	505	515
Total	643 564	326 971	1 073 551	793 949	714 734	429 987	-279 603	-79 215

Pelo quadro acima se verifica que o gasto total de 2019 para 2023 aumenta de 643.564€ para 1.073.551€.

Este aumento significativo é afetado por variáveis extraordinárias, as quais têm a ver com assessoria informática (cibersegurança), AHOB, Pomarão, e estudos de captações de água adicionais. O discriminativo é o seguinte:

(Unid. Euros)

Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	Real	Real	PAO	PAO	PAO	Variação 2023-2019
	2019	2022	2023	2024	2025	(€)
Estudos e Consultoria	86.726	76.136	695.826	409.047	322.519	609.100
Assessoria Jurídica	439.991	78.181	175.086	178.412	181.802	-264.905
Assistência Informática	90.559	146.042	176.043	179.388	182.796	85.484
Assessoria Financeira	26.288	26.613	26.596	27.102	27.617	309
(+) Total	643.564	326.971	1.073.551	793.949	714.734	429.987
(-) AHOB		70.000	436.900			436.900
(-) Esforço em prevenção cibernética			132.379			132.379
(-) Pomarão			15.000			15.000
(-) Estudos e Projectos de integração de Captações Estratégicas de água no SMAASA			60.000			60.000
(-) Soma	0	70.000	644.279			644.279
Valor ajustado	643.564	256.971	429.272			-214.292

Se se considerarem os gastos atrás identificados como justificativo para o aumento dos valores de 2019 para 2023, cumpre-se o estipulado nas orientações.

4.6.9. Prazo Médio de Pagamento e de Recebimento

Prazo Médio de Pagamento

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de Fevereiro, na Secção I – Princípios Gerais, ponto 6, e posteriormente revisto no Despacho n.º 9870/2009 de 13 de Abril, é definido o cálculo do prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) da seguinte maneira:

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Nos pontos 8 e 9 do mesmo documento é definido o grau de cumprimento dos objetivos de pagamento a fornecedores. Concretamente no ponto 9 define-se como cumprimento do PMP: Se o PMP do ano anterior é inferior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise este prazo for inferior a 40 dias. Se o PMP do ano anterior é superior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise o prazo for reduzido em pelo menos 15% face ao ano anterior. A Águas do Algarve, S.A. atingiu os seguintes valores em 2019, estima para 2020, orçamenta para 2021 e projeta para 2022 e 2023 os seguintes:

Prazo Médio de Pagamento	Real	Real	PAO	PAO	PAO	Varição	Varição	Varição
	2019	2022	2023	2024	2025	2023-2019 (€)	2024-2023 (€)	2025-2024 (€)
PMP - RCM n.º 34/2008	52	43	36	38	38	-16	3	-1
Varição		13,0%	-31,6%	8,2%	-2,5%			

Da análise do quadro acima constata-se que a Empresa prevê atingir um PMP, calculado segundo o Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril, de 36 dias em 2023, o qual representa uma diminuição de 31,6% face a 2019.

A Águas do Algarve cumpre o indicador.

Prazo Médio de Recebimento

Para o cálculo deste Prazo Médio não se incluem as dívidas de Clientes em situação de contencioso, nem Acordos de Regularização de Dívida que tenham sido celebrados.

Prazo Médio de Recebimento	Real	Real	PAO	PAO	PAO	Varição	Varição	Varição
	2019	2022	2023	2024	2025	2023-2019 (€)	2024-2023 (€)	2025-2024 (€)
PMR	32	50	61	61	61	29	0	0

A Empresa estima terminar 2023 com um prazo médio de recebimento de Clientes, de 61 dias, o que traduz uma realidade de receber em média alguns dias após os 60 dias contratuais, situação que se verifica com diversos clientes.

Faro, 26 de Julho de 2023

O Conselho de Administração

António Paulo Jacinto Eusébio
Presidente

Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Vice-Presidente

Hugo Miguel Guerreiro Nunes
Vogal Executivo

Ana Paula Fernandes Martins
Vogal

José Carlos Martins Rolo
Vogal

5. ANEXOS

5.1. Investimentos mais importantes da Águas do Algarve e a sua priorização

Empresa	Designação do investimento	Designação reduzida	Estimativa da população servida	Estimativa do valor total da empreitada	Motivo - Justificação do investimento	Implicações	Afeta a sede de Concelho?	O meio receptor é sensível?	Temporalidade do impacto	Impacto	Probabilidade	Consequência	Risco
AdA	Reabilitação da ETAR de Lagos	ERSAR 257	138 000	15 876	Incumprimento legal / Capacidade instalada insuficiente - Pretende-se também evitar uma possível futura situação de contencioso comunitário face ao incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, eliminando o lançamento de efluentes sem tratamento adequado, motivado pela idade dos equipamentos e deficiente conceção inicial das infraestruturas.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados	Sim	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25
AdA	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio	ERSAR 53d		5 797	Expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via-férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água do Algarve.	Incumprimento legal, Interrupção do serviço.	Não	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25
AdA	Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório	ERSAR 254	5 000	2 000	A remodelação da ETAR de Paderne e respetivo Sistema Elevatório irá permitir fazer face ao aumento de caudal previsto para a rede em baixa, por forma a que possa cumprir o normativo de descarga.	Incumprimento legal, Interrupção do serviço.	Não	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25
AdA	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António	ERSAR 315		2 350	Este investimento constitui uma mais-valia ambiental significativa à atual exploração da instalação de Vila Real de Santo António, quer por via da redução do número de transportes e consequente redução das emissões de gases efeito estufa, quer por via da melhoria da qualidade física, assim como uma mais-valia económica cujo retorno do investimento estimado será inferior ao período do atual contrato de concessão em vigor		Sim	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25
AdA	Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários	ERSAR 114	875	4 014	A Desativação da ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários permitirá o devido encaminhamento das águas residuais que afluem à ETAR do Rogil e à fossa Séptica do Carrascalinho, até à ETAR de Aljezur, onde o efluente receberá o adequado tratamento.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados	Sim	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	13 905	1 984	2 125	2 369	2 920	865	794	473	406	406	486	486	590
Total dos valores da realização dos investimentos até à data	0												
Valores mensais do planeamento acumulados		1 984	4 109	6 478	9 398	10 264	11 058	11 530	11 937	12 343	12 830	13 316	13 905
Valores mensais da realização acumulados		0											
Taxa de execução acumulada		0%											

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos seleccionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Trata-se do planeamento de Investimentos da Águas do Algarve, S.A., para o ano 2023, com base no planeamento efetuado em junho de 2022.

Aspetos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

1* Valores do OPT2021

* Somente Empreitadas

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

30-06-2022

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2023	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição (%)	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2023, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Reabilitação da ETAR de Lagos	15 876	5 461	dez/22	mai/24		100%	100%
2	Reforço da ligação do sistema de abastecimento em alta do Sotavento/Barlavento Algarvio	10 000	2 110	jul/23	dez/24	100%		100%
3	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio e reservatório	5 797	4 203	jun/22	jun/23	100%		100%
4	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução Apr – ETAR de Vilamoura	5 034	408	set/23	abr/25	100%		100%
5	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III	4 014	1 736	abr/23	set/24	100%		100%
6	Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)	3 599	942	jun/23	jun/24	100%		100%
7	Reforço de adução ao Concelho de Alcoutim	3 564	1 215	jun/23	mai/24	100%		100%
8	Reparações e Melhorias em Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve – 2º contrato	3 518	1 474	mar/22	dez/24		100%	100%
9	Sistema de elevação de água para o túnel de Odeleite-Beliche	2 920	2 252	set/22	jun/23	100%		100%
10	Programa ZERO - Instalação de Centrais Hídricas nas Infraestruturas de Água do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	2 917	3	dez/23	nov/24	100%		100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2023, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Reabilitação da ETAR de Lagos	15 876	5 461	dez/22	mai/24		100%	100%
2	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio e reservatório	5 797	4 203	jun/22	jun/23	100%		100%
3	Sistema de elevação de água para o túnel de Odeleite-Beliche	2 920	2 252	set/22	jun/23	100%		100%
4	Reforço da ligação do sistema de abastecimento em alta do Sotavento/Barlavento Algarvio	10 000	2 110	jul/23	dez/24	100%		100%
5	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III	4 014	1 736	abr/23	set/24	100%		100%
6	Reparações e Melhorias em Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve – 2º contrato	3 518	1 474	mar/22	dez/24		100%	100%
7	Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório	2 580	1 396	abr/23	mar/25	100%		100%
8	Reforço de adução ao Concelho de Alcoutim	3 564	1 215	jun/23	mai/24	100%		100%
9	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António	2 350	1 110	mai/22	jul/23	100%		100%
10	Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)	3 599	942	jun/23	jun/24	100%		100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos de acompanhamento a realizar em 2023

1	Reabilitação da ETAR de Lagos	15 876	5 461	dez/22	mai/24		100%	100%
2	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio	5 797	4 203	jun/22	jun/23	100%		100%
3	Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório	2 580	1 396	abr/23	mar/25		100%	100%
4	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António	2 350	1 110	mai/22	jul/23	100%		100%
5	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III	4 014	1 736	abr/23	set/24	100%		100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

De entre todos os investimentos previstos no planeamento da Águas do Algarve, S.A., selecionaram-se, para o primeiro grupo, os de maior Valor Global com execução em 2023. Para o segundo grupo, selecionaram-se os investimentos que, de acordo com o mesmo planeamento, tinham maior execução em 2023. Finalmente para o terceiro grupo foram selecionadas, de entre os grupos anteriores as obras mais significativas para o sistema de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, a serem acompanhadas em 2023.

No caso da empreitada de Reabilitação da ETAR de Lagos irá permitir dotar esta infraestrutura de condições para a garantia do cumprimento integral do normativo o qual se encontra grandemente ameaçado, quer pela idade dos seus equipamentos, quer pela deficiente conceção inicial, qual não permite a normal exploração da ETAR e o consistente cumprimento do normativo de descarga.

A empreitada de Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio e a empreitada de Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III irão permitir a expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via-férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água do Algarve.

A empreitada de Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório irá permitir fazer face ao acréscimo de caudal previsto para a rede em baixa, assim como melhorar as condições de descarga, por forma a ser possível cumprir-se com o normativo de descarga.

Em relação ao investimento associado à empreitada de Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António, este constitui uma mais-valia ambiental significativa à atual exploração da instalação de Vila Real de Santo António, quer por via da redução do número de transportes e conseqüente redução das emissões de gases efeito estufa, quer por via da melhoria da qualidade física, assim como uma mais-valia económica cujo retorno do investimento estimado será inferior ao período do atual contrato de concessão em vigor.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da ETAR de Lagos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de reabilitação/remodelação/substituição.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

15 876 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

15 876 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

138 000 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

0 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

115 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Lagos

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Esta empreitada permitirá dotar a ETAR com uma nova linha de tratamento, substituindo a existente de percoladores desativada por estar obsoleta e inadequada ao normativo de descarga, assim como reabilitar a ETAR, dotando a mesma

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A ETAR padece de diversos problemas de conceção e possui diversas infraestruturas inadequadas, obsoletas e degradadas, sendo necessário uma intervenção para garantir o normativo de descarga previsto.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre

Mês de início anterior à data do planeamento

fev/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

fev/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

maí/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	
(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	6 061	Valores mensais																
	1 300	1 258	1 258	1 565	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	560	

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

5 797 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

0 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

0 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Concelho de Loulé

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Construção do troço 2 da conduta elevatória da Estibeira, em tubagem de DN450 FFD, com uma extensão de cerca de 4,4 km, o Reservatório Intermédio I e estação elevatória associada, assim como a instalação de equipamento de

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via-férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jun/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23									
(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 203	Valores mensais	444	667	833	1 050	667	542								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

[Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de reabilitação/remodelação/substituição.

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 580 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

5 000 (habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, e equivalente industrial, consoante os casos, é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

516 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Concelho de Albufeira

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objetivo fazer face às novas condições de afluência previstas para Paderne, através do desenvolvimento de uma solução que permita utilizar o terreno da atual ETAR, construindo uma nova, para o caudal total, ou seja, 970 m³/d, com recurso a um sistema por Lamas Ativadas, em arejamento prolongado, através de alimentação descontinua (SBR), mais compacto, por forma a minimizar o espaço de ocupação. Para além das intervenções na ETAR, é também necessário efetuar intervenções na EEAR do Purgatório e respetiva Conduta Elevatória, através da remodelação da obra de entrada da EEAR e aumento da capacidade dos grupos elevatórios da EEAR, para 64 m³/h e da construção de uma nova Conduta Elevatória (PEAD DN160), com descarga do efluente no atual tanque anóxico da ETAR, que passará a ser designado por caixa de receção e repartição de caudais para os tanques Imhoff.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada de Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório irá permitir fazer face ao acréscimo de caudal previsto para a rede em baixa, assim como melhorar as condições de descarga, por forma a ser

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

(mês)

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

abr/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

mar/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	
(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 580				3	103	129	129	155	155	206	206	310	387	488	190

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 350 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

0 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

ETAR de Vila Real de Santo António

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de um módulo de secagem solar na na ETAR de Vila Real de Santo que permitirá a secagem integral das lamas produzidas nesta instalação.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento constitui uma mais-valia ambiental significativa à actual exploração da instalação de Vila Real de Santo António, quer por via da redução do número de transportes e consequente redução das emissões de gases efeito

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jul/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		1 110	240	200	278	300		92								
Valores mensais																

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 014 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos, é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

0 (euros)

Ratão do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Concelho de Loulé

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III corresponde ao abastecimento à zona Este do município de Loulé, com origem no reservatório intermédio, com o objetivo de abastecer os reservatórios de Mesquita, Querença e Crus

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via-férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água do

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com

Mês de início anterior à data do planeamento

abr/23

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

abr/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

set/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 014														
Valores mensais				3	85	113	242	242	242	270	270	270	216	198	227

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

5.2. Dossiê de Esclarecimento relativo à contratação de 6 elementos em 2022 para o AHOB, relatório da UTAM nº 74/UTAM/2023 de 13 de Março.